



# diário oficial

# Guarulhos

D. O. Nº 064/2023-GP DE 11/7/2023

Guarulhos, Terça-feira, 11 de Julho de 2023 - Ano XXIII - nº 2538

www.guarulhos.sp.gov.br

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 11 de julho de 2023.  
DECRETO Nº 40374

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 92.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 295/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administrações Regionais, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária                | Descrição da Ação  | Suplementa R\$   | Reduz R\$        |
|---|--|------------------|------------------|
| 3710.1545200741.031.01.1100000.449052.000 | Implantação, Ampliação e Modernização dos Próprios da Administração Direta | 92.000,00        | -                |
| 3710.1545200741.031.01.1100000.449051.000 | Implantação, Ampliação e Modernização dos Próprios da Administração Direta | -                | 92.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                              |  | <b>92.000,00</b> | <b>92.000,00</b> |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40375

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.484.565,65.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1350/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.484.565,65 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária                | Descrição da Ação                    | Suplementa R\$      |
|---|--------------------------------------|---------------------|
| 1110.0412200521.015.01.1100000.449040.000 | Gestão e Modernização Administrativa | 7.484.565,65        |
| <b>TOTAL</b>                              |                                      | <b>7.484.565,65</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária                | Descrição da Ação       | Reduz R\$           |
|---|-------------------------|---------------------|
| 9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000 | Reserva de Contingência | 7.484.565,65        |
| <b>TOTAL</b>                              |                         | <b>7.484.565,65</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40376

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3330/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária                | Descrição da Ação                                 | Suplementa R\$    |
|---|---|-------------------|
| 1110.0412200522.161.01.1100000.339092.000 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão | 200.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                              |   | <b>200.000,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária                | Descrição da Ação                               | Reduz R\$         |
|---|---|-------------------|
| 1110.2660500762.222.01.1100000.339030.000 | Abastecimento da Frota Municipal (939 veículos) | 200.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                              |   | <b>200.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40377

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.800,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3330/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Gestão, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária                | Descrição da Ação                                 | Suplementa R\$  | Reduz R\$       |
|---|---|-----------------|-----------------|
| 1110.0412200522.161.01.1100000.339092.000 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão | 3.800,00        | -               |
| 1110.0412200522.161.01.1100000.339040.000 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão | -               | 3.800,00        |
| <b>TOTAL</b>                              |   | <b>3.800,00</b> | <b>3.800,00</b> |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40378

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 244.333,06.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 143/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 244.333,06 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e seis centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária                | Descrição da Ação                                      | Suplementa R\$    |
|---|--|-------------------|
| 0210.0412200582.172.01.1100000.339014.000 | Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito         | 415,02            |
| 0210.0412200582.172.01.1100000.339033.000 | Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito         | 3.918,04          |
| 0610.0206200602.179.01.1100000.339039.000 | Manutenção das Procuradorias, Departamentos e Divisões | 240.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                              |  | <b>244.333,06</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária                | Descrição da Ação                                       | Reduz R\$         |
|---|---|-------------------|
| 0610.0206200602.178.01.1100000.449039.000 | Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município | 244.333,06        |
| <b>TOTAL</b>                              |   | <b>244.333,06</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40379

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 20.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1506/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Cultura, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária                | Descrição da Ação  | Suplementa R\$   | Reduz R\$        |
|---|--|------------------|------------------|
| 1210.1339200212.109.01.1100000.339039.000 | Gestão, Modernização, Implementação e Acompanhamento das Políticas Culturais | 20.000,00        | -                |
| 1210.1339200212.109.01.1100000.339048.000 | Gestão, Modernização, Implementação e Acompanhamento das Políticas Culturais | -                | 20.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                              |  | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40380

Dispõe sobre o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; e Considerando as disposições da Lei Municipal nº 7.605, de 20 de dezembro de 2017 e o que constam nos autos do processo administrativo nº 19409/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º ALTERA, a contar de 30 de junho de 2023, a composição dos membros integrantes do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, constituído através do Decreto Municipal nº 40143, de 13 de abril de 2023, conforme segue:

**CONSELHEIROS:**

**EXCLUIR:**

Antonio Washington Figueredo de Sousa

**INCLUIR:**

Josenilton da Costa

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40381

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2023, durante os feriados nacionais, estaduais e municipais.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no Processo Administrativo nº 58636/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com a legislação vigente, fica fixado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre os dias 1º de agosto a 31 de outubro de 2023.

**Parágrafo único.** Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto naquelas que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nos seguintes dias:

I - 7 de setembro - Quinta-Feira - Independência do Brasil (Feriado Nacional);

II - 12 de outubro - Quinta-Feira - Nossa Sra. Aparecida (Feriado Nacional); e

III - 28 de outubro - Sábado - (Dia do Servidor).

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica determinado ponto facultativo nos seguintes dias:

I - 8 de setembro - Sexta-Feira (posterior à Independência do Brasil); e

II - 13 de outubro - Sexta-Feira (posterior à Nossa Sra. Aparecida).

**Art. 3º** As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** O Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão não funcionará nos dias:

I - 9 de setembro - Sábado;

II - 14 de outubro - Sábado; e

III - 28 de outubro - Sábado.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40382

**Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 39956, de 16/2/2023, que dispõe sobre normas para o controle e registro de frequência aos servidores da Administração Pública Direta e dá outras providências.**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 36993/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto Municipal nº 39956, de 16 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º** .....

**Parágrafo único.** A chefia imediata do servidor, exclusivamente a seu critério, poderá proceder ao lançamento de ocorrência de ponto a fim de justificar eventual atraso ou saída antecipada do servidor, desde que não superior a 60 (sessenta) minutos diários, no limite de 3 (três) justificativas por mês decorrentes do não registro, limitados em uma única vez por dia". (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40383

**Dispõe sobre a relação de vias consideradas estruturais conforme disposições do § 7º do artigo 98 da Lei nº 7.888, 15/01/2021, que trata do parcelamento, uso e ocupação do solo do Município de Guarulhos.**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos VI e XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando os estudos constantes no processo administrativo nº 8.658/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta o § 7º do artigo 98 da Lei nº 7.888, de 15/01/2021 - Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Guarulhos, no que concerne às vias estruturais.

**§ 1º** Nas vias estruturais são permitidos os usos enquadrados como I1-C, em conformidade com o inciso VIII do artigo 98 e o Quadro 5 da Lei nº 7.888, de 2021.

**§ 2º** A relação das vias estruturais e sua localização constam dos Anexos 1 e 2 deste Decreto.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial:

I - o Decreto nº 38129, de 10/06/2021; e

II - o Decreto nº 38783, de 17/02/2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

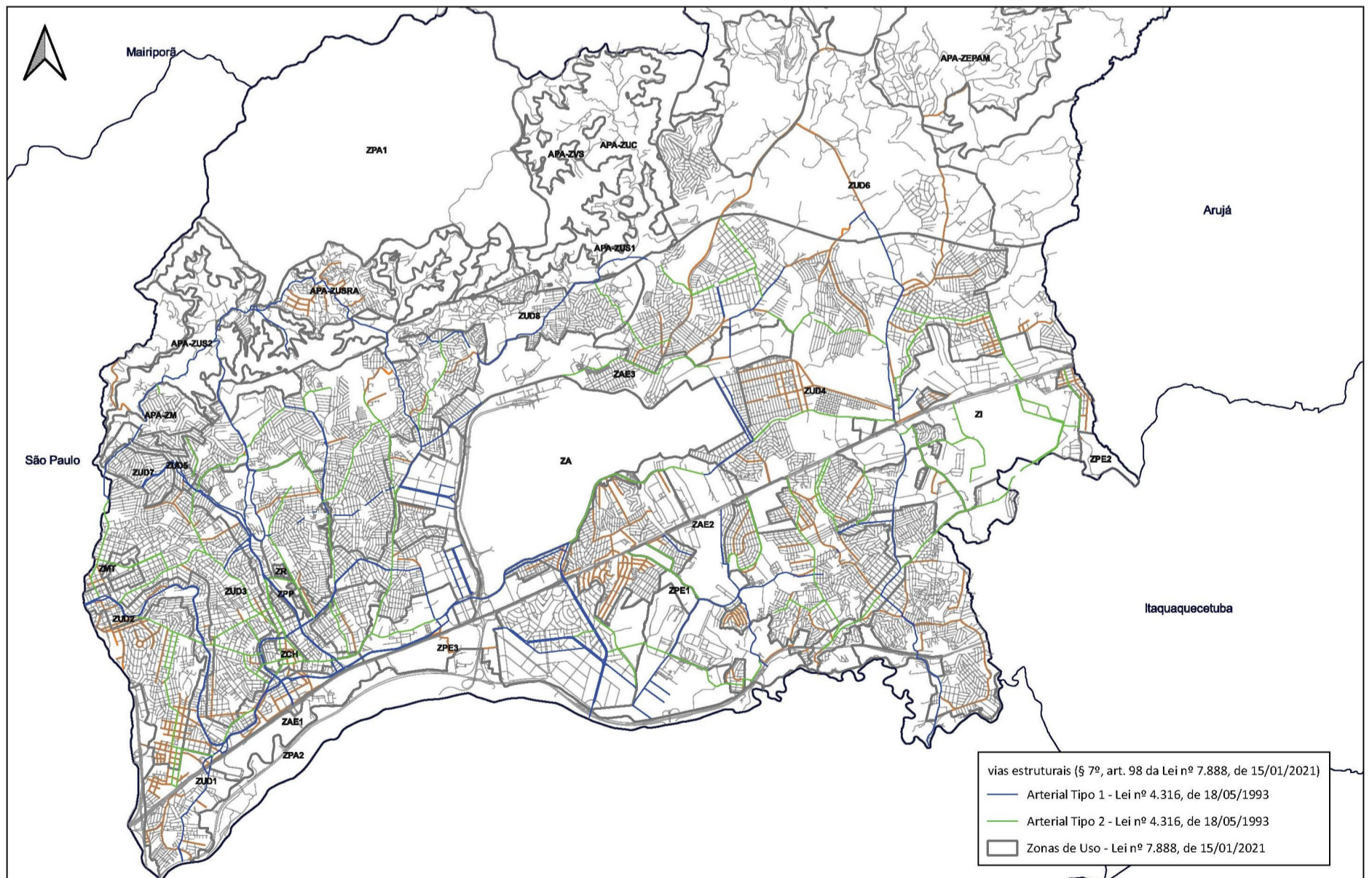
**ANEXO I  
RELAÇÃO DE VIAS**

| <b>Código Logradouro</b> | <b>Nome do Logradouro</b> | <b>Início</b>   | <b>Trecho</b>                         | <b>Final</b>  |
|--------------------------|---------------------------|---|---------------------------------------|---|
| 1                        | 88620                     | Alameda Tutóia  | Rua Hélio Manzoni                     | Alameda Yayá  |
| 2                        | 92405                     | Alameda Yayá  | Extensão Total                        |   |
| 3                        | 9770                      | Avelino Alves Machado                                       | Extensão Total                        |   |
| 4                        | 5360                      | Avenida Antonieta   | Rua Francisco Zanzini                 | Avenida Guarulhos                                     |
| 5                        | 5680                      | Avenida Antônio Carlos                                      | Extensão Total                        |   |
| 6                        | 6140                      | Avenida Antônio Iervolino                                   | Extensão Total                        |   |
| 7                        | 17800                     | Avenida Barber Greene                                       | Rua Americo Giacomini                 | Rua Paquizeiro  |
| 8                        | 94518                     | Avenida Brasil  | Extensão Total                        |   |
| 9                        | 23271                     | Avenida Brejinho  | Extensão Total                        |   |
| 10                       | 20100                     | Avenida Carlos Ferreira Endres                              | Rua Guapora                           | Rua Cavadas   |
| 11                       | 20240                     | Avenida Carmela Dutra                                       | Extensão Total                        |   |
| 12                       | 93958                     | Avenida Carmela Thomeu                                      | Extensão Total                        |   |
| 13                       | 22470                     | Avenida Chiyo Yamamoto                                      | Extensão Total                        |   |
| 14                       | 28210                     | Avenida Domingos Fanganiello                                | Extensão Total                        |   |
| 15                       | 30740                     | Avenida Dona Eugênia Machado da Silva                       | Rua Vitorino Freire                   | Rio Cabuçú  |
| 16                       | 87180                     | Avenida Doutor Timóteo Penteado                             | Rua Quitandinha                       | Avenida Adelaide                                      |
| 17                       | 3875                      | Avenida Doutor Vereador Carlos Aparecido Rabello de Freitas | Rua Ana Coelho da Silveira            | Rua Nelson de Andrade                                 |
| 18                       | 29520                     | Avenida Emilio Ribas  | Rua Rafael Balzani                    | Rua Roberto Tadeu Fornasari                           |
| 19                       | 29080                     | Avenida Esperança   | Avenida Tiradentes                    | Rua Santa Conceição                                   |
| 20                       | 72340                     | Avenida Faustino Ramalho                                    | Extensão Total                        |   |
| 21                       | 26300                     | Avenida Florianópolis                                       | Extensão Total                        |   |
| 22                       | 94910                     | Avenida Francisco Xavier Correia                            | Extensão Total                        |   |
| 23                       | 37380                     | Avenida Guariba   | Rua Tabapuã                           | Rua Paraíso   |
| 24                       | 37460                     | Avenida Guarulhos   | Rua Prefeito Gabriel José Antônio     | Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco |
| 25                       | 41820                     | Avenida Irdi  | Extensão Total                        |   |
| 26                       | 20710                     | Avenida João Bassi  | Extensão Total                        |   |
| 27                       | 49060                     | Avenida José Antônio Cabral                                 | Rua Ivo Brognolo                      | Rua Cachoeira   |
| 28                       | 43825                     | Avenida José Brumatti                                       | Rua Bela Vista do Paraíso             | Rua Celso Rodrigues Salgueiro                         |
| 29                       | 43825                     | Avenida José Brumatti                                       | Rua Ibitiba                           | Avenida Particular (Ponte Alta)                       |
| 30                       | 50300                     | Avenida José Miguel Ackel                                   | Rua Santa Elizabeth                   | Rua Santa Gertrudes                                   |
| 31                       | 94070                     | Avenida José Rangel Filho                                   | Extensão Total                        |   |
| 32                       | 50990                     | Avenida Jovita  | Extensão Total                        |   |
| 33                       | 51360                     | Avenida Júlio Prestes                                       | Rua Lourdes Rabello                   | Rua Engenheiro Paulo                                  |
| 34                       | 11100                     | Avenida Justino de Maio                                     | Rua Manoel Vitorino                   | Rua Barra de São Miguel                               |
| 35                       | 54140                     | Avenida Lino Antônio Nogueira                               | Extensão Total                        |   |
| 36                       | 59790                     | Avenida Luiz Gonzaga do Nascimento                          | Rua Edmar Bressam                     | Estrada Albino Martelo                                |
| 37                       | 57360                     | Avenida Marco   | Rua Servidão                          | Rua Morrinhos   |
| 38                       | 19860                     | Avenida Marcos Paulo Gonçalves                              | Rua Antônio Iacona                    | Rua São Ludgero                                       |
| 39                       | 57560                     | Avenida Marginal (Jardim Santo Afonso)                      | Extensão Total                        |   |
| 40                       | 57562                     | Avenida Marginal do Rio Baquirivu                           | Extensão Total                        |   |
| 41                       | 59260                     | Avenida Martins Junior                                      | Rua Armandina Braga de Almeida        | Rua Maria Luiza Perico                                |
| 42                       | 60360                     | Avenida Mem de Sá   | Extensão Total                        |   |
| 43                       | 61980                     | Avenida Moita Bonita  | Extensão Total                        |   |
| 44                       | 62840                     | Avenida Morada Nova   | Estrada Velha Guarulhos - São Miguel  | Avenida Iraucuba                                      |
| 45                       | 72900                     | Avenida Nossa Senhora de Fátima                             | Extensão Total                        |   |
| 46                       | 65140                     | Avenida Nova Cumbica  | Extensão Total                        |   |
| 47                       | 65740                     | Avenida Nova Taboão   | Extensão Total                        |   |
| 48                       | 77170                     | Avenida Palmira Rossi                                       | Extensão Total                        |   |
| 49                       | 37480                     | Avenida Papa João Paulo I                                   | Avenida Paschoal Thomeu               | Rua José Dias   |
| 50                       | 940918                    | Avenida Particular (Ponte Alta)                             | Extensão Total                        |   |
| 51                       | 50340                     | Avenida Professor José Munhoz                               | Extensão Total                        |   |
| 52                       | 77060                     | Avenida Recife  | Avenida Marginal                      | Rua Panorama  |
| 53                       | 77160                     | Avenida Redentora   | Extensão Total                        |   |
| 54                       | 81320                     | Avenida Régis   | Extensão Total                        |   |
| 55                       | 77720                     | Avenida Riachuelo   | Avenida Mulungu                       | Estrada do Saboó                                      |
| 56                       | 78940                     | Avenida Rio Real  | Extensão Total                        |   |
| 57                       | 80140                     | Avenida Rotary  | Avenida Carlos Ferreira Endres        | Rua Stella Maris                                      |
| 58                       | 38020                     | Avenida Santa Helena  | Extensão Total                        |   |
| 59                       | 28980                     | Avenida Santa Ifigênia                                      | Extensão Total                        |   |
| 60                       | 81520                     | Avenida Santana do Mundau                                   | Vielá Vitória do Mearim               | Rua Jutai   |
| 61                       | 26880                     | Avenida Sargento da Aeronáutica Damião L Vasconcelos        | Extensão Total                        |   |
| 62                       | 45920                     | Avenida Sargento da Aeronáutica Jaime R Pereira             | Extensão Total                        |   |
| 63                       | 73860                     | Avenida Sargento da Aeronáutica Plínio Fernando Gonçalves   | Rua Pedra Lavada                      | Rua Paraiba   |
| 64                       | 82140                     | Avenida Saulle Pagnoncelli                                  | Extensão Total                        |   |
| 65                       | 680                       | Avenida Senador Adolf Schindling                            | Extensão Total                        |   |
| 66                       | 83200                     | Avenida Serra Redonda                                       | Extensão Total                        |   |
| 67                       | 84040                     | Avenida Sílvio Barbosa da Silveira                          | Extensão Total                        |   |
| 68                       | 87570                     | Avenida Tomé de Souza                                       | Extensão Total                        |   |
| 69                       | 31420                     | Avenida Vênus   | Extensão Total                        |   |
| 70                       | 17528                     | Caminho Quinze (Próximo Estrada da Água Chata)              | Extensão Total                        |   |
| 71                       | 1810                      | Estrada Albino Martello                                     | Estrada Mato das Cobras               | Estrada Guarulhos - Nazaré                            |
| 72                       | 8941                      | Estrada Ary Jorge Zeitune                                   | Estrada Guarulhos Nazaré              | Rua San Moritz  |
| 73                       | 66235                     | Estrada da Olaria   | Altura do nº 551 da Estrada da Olaria | Altura do nº 938 da Estrada da Olaria                 |
| 74                       | 902987                    | Estrada do Cabuçú   | Rua Ferruccio Bionde                  | Estrada Dona Ana Diniz                                |
| 75                       | 19180                     | Estrada do Capão Bonito                                     | Extensão Total                        |   |
| 76                       | 10360                     | Estrada Elenco  | Avenida Silvestre Pires de Freitas    | Avenida Aracajú                                       |
| 77                       | 10360                     | Estrada Elenco  | Estrada Municipal                     | Rua Bom Jesus   |
| 78                       | 42800                     | Estrada do Itaim  | Extensão Total                        |   |
| 79                       | 61950                     | Estrada do Moinho Velho                                     | Extensão Total                        |   |
| 80                       | 63080                     | Estrada do Morro Grande                                     | Extensão Total                        |   |
| 81                       | 80500                     | Estrada do Sacramento                                       | Extensão Total                        |   |
| 82                       | 4130                      | Estrada Dona Ana Diniz                                      | Extensão Total                        |   |
| 83                       | 37500                     | Estrada Guarulhos - Nazaré                                  | Avenida Marcial Lourenço Seródio      | Estrada Ary Jorge Zeitune                             |
| 84                       | 23012                     | Estrada Pedreira Firpavi                                    | Extensão Total                        |   |
| 85                       | 60780                     | Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira         | Rodovia Ayrton Senna da Silva         | Rio Tietê   |
| 86                       | 95252                     | Estrada Velha de Bonsucesso                                 | Avenida José Brumatti                 | Avenida Paulo Henrique Groke                          |
| 87                       | 6840                      | Praça Nossa Senhora Aparecida                               | Extensão Total                        |   |
| 88                       | 60                        | Rua Abadia  | Extensão Total                        |   |
| 89                       | 460                       | Rua Acopiara  | Extensão Total                        |   |
| 90                       | 800                       | Rua Afonso Sardinha   | Extensão Total                        |   |
| 91                       | 20880                     | Rua Águia   | Extensão Total                        |   |
| 92                       | 3740                      | Rua Amélia Lago   | Extensão Total                        |   |
| 93                       | 4220                      | Rua Anadia  | Rua Geraldo Ponciano                  | Rua Cororipe  |
| 94                       | 4620                      | Rua Andrelândia   | Extensão Total                        |   |
| 95                       | 18230                     | Rua Anézio Ruivo  | Extensão Total                        |   |
| 96                       | 14100                     | Rua Antônio Bonito  | Extensão Total                        |   |
| 97                       | 6060                      | Rua Antônio Guedes Silva                                    | Extensão Total                        |   |
| 98                       | 82677                     | Rua Antônio Pegoraro  | Extensão Total                        |   |
| 99                       | 6540                      | Rua Antônio Pohlman   | Rua Cachoeira                         | Vielá Batina  |
| 100                      | 6600                      | Rua Antônio Raposo Tavares                                  | Extensão Total                        |   |
| 101                      | 6650                      | Rua Antônio Rodrigues Filho                                 | Extensão Total                        |   |
| 102                      | 7720                      | Rua Arapuã  | Extensão Total                        |   |
| 103                      | 8260                      | Rua Argentina   | Extensão Total                        |   |
| 104                      | 8438                      | Rua Armandina Braga de Almeida                              | Extensão Total                        |   |
| 105                      | 8540                      | Rua Arminda de Lima   | Rua Lucila                            | Rua Celso   |
| 106                      | 8580                      | Rua Arneiroz  | Extensão Total                        |   |
| 107                      | 8710                      | Rua Arroio Chuí   | Extensão Total                        |   |
| 108                      | 8970                      | Rua Asea  | Extensão Total                        |   |
| 109                      | 110                       | Rua Atecla Fratucelli Lopes                                 | Extensão Total                        |   |
| 110                      | 9260                      | Rua Attilio Trevisan  | Extensão Total                        |   |
| 111                      | 9980                      | Rua Baependi  | Rua Tamotsu Iwasse                    | Rua Santa Maria                                       |
| 112                      | 59880                     | Rua Barão de Mauá   | Extensão Total                        |   |
| 113                      | 78380                     | Rua Barão do Rio Branco                                     | Rua Henrique Ricco                    | Rua Endres  |
| 114                      | 10890                     | Rua Barra de São Miguel                                     | Extensão Total                        |   |
| 115                      | 11500                     | Rua Bartolomeu Bueno da Silva                               | Extensão Total                        |   |
| 116                      | 11880                     | Rua Bela Vista  | Rua Riachao Jacupe                    | Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira   |

|     |       |  |  |   |
|-----|-------|--|--|---|
| 117 | 94546 | Rua Bélgica                              | Extensão Total                                     |   |
| 118 | 12260 | Rua Benedito Climério Santana            | Rodovia Presidente Dutra                           | Rua José Marques Prata                                |
| 119 | 12300 | Rua Benedito Faustino de Moraes          | Extensão Total                                     |   |
| 120 | 12490 | Rua Benedito Valadares Ribeiro           | Extensão Total                                     |   |
| 121 | 12980 | Rua Bezerra de Menezes                   | Rua João Germano da Silva                          | Avenida São Paulo                                     |
| 122 | 13180 | Rua Birigui                              | Extensão Total                                     |   |
| 123 | 13420 | Rua Boca da Mata                         | Extensão Total                                     |   |
| 124 | 14700 | Rua Brasileira                           | Extensão Total                                     |   |
| 125 | 55540 | Rua Brigadeiro Mario Perdigão            | Extensão Total                                     |   |
| 126 | 48400 | Rua Cabo João Teruel Fregoni             | Extensão Total                                     |   |
| 127 | 16900 | Rua Cachoeira                            | Praça Paulo Hideo Futami                           | Avenida Benjamim Harris Hunnicutt                     |
| 128 | 17880 | Rua Campo Alegre                         | Extensão Total                                     |   |
| 129 | 18440 | Rua Canandense                           | Extensão Total                                     |   |
| 130 | 19940 | Rua Carire Açú                           | Extensão Total                                     |   |
| 131 | 19960 | Rua Carius                               | Extensão Total                                     |   |
| 132 | 59047 | Rua Carlo Bauducco                       | Extensão Total                                     |   |
| 133 | 20140 | Rua Carlos Korkischko                    | Avenida Otávio Braga de Mesquita                   | Rua Padre Claudio Arenal                              |
| 134 | 20160 | Rua Carlos Leal Evans                    | Avenida Lino Antônio Nogueira                      | Rua Doutor Epitácio Pessoa                            |
| 135 | 20460 | Rua Carmo                                | Extensão Total                                     |   |
| 136 | 21500 | Rua Cavadas                              | Extensão Total                                     |   |
| 137 | 21980 | Rua Cerqueira César                      | Extensão Total                                     |   |
| 138 | 22840 | Rua Claudino Barbosa                     | Rua Manoel de Souza                                | Avenida Monteiro Lobato                               |
| 139 | 23490 | Rua Conceição do Araguaia                | Extensão Total                                     |   |
| 140 | 89720 | Rua Cônego Valadão                       | Rua Joaquim Miranda                                | Avenida Emílio Ribas                                  |
| 141 | 24200 | Rua Constâncio Colalillo                 | Avenida Presidente Humberto Alencar Castelo Branco | Rua João Rodrigues de Miranda                         |
| 142 | 74880 | Rua Coronel Portilho                     | Extensão Total                                     |   |
| 143 | 25680 | Rua Cororipe                             | Extensão Total                                     |   |
| 144 | 24780 | Rua Córrego do Ouro                      | Extensão Total                                     |   |
| 145 | 24800 | Rua Córrego Novo                         | Extensão Total                                     |   |
| 146 | 25600 | Rua Cristovão Colombo                    | Extensão Total                                     |   |
| 147 | 25760 | Rua Cruz Alta                            | Extensão Total                                     |   |
| 148 | 19800 | Rua da Imprensa                          | Extensão Total                                     |   |
| 149 | 27140 | Rua Demerval Lobão                       | Rua Wenceslau Guimarães                            | Avenida Papa João Paulo I                             |
| 150 | 27560 | Rua Diogo Botelho                        | Extensão Total                                     |   |
| 151 | 27765 | Rua Disney                               | Extensão Total                                     |   |
| 152 | 5320  | Rua Dona Antônia                         | Viela Ipiaçu                                       | Avenida Antônio Iervolino                             |
| 153 | 21320 | Rua Dona Catarina Maria de Jesus         | Travessa São Roque                                 | Avenida Paschoal Thomeu                               |
| 154 | 27500 | Rua Dona Dica                            | Extensão Total                                     |   |
| 155 | 66340 | Rua Dona Olga                            | Extensão Total                                     |   |
| 156 | 86235 | Rua Dona Tecla                           | Extensão Total                                     |   |
| 157 | 15680 | Rua dos Jesuítas                         | Rua Marmelópolis                                   | Rua Munhoz  |
| 158 | 27115 | Rua Doutor Delfin Moreira                | Extensão Total                                     |   |
| 159 | 50270 | Rua Doutor José Mauricio de Oliveira     | Extensão Total                                     |   |
| 160 | 76860 | Rua Doutor Ramos de Azevedo              | Extensão Total                                     |   |
| 161 | 92100 | Rua Doutor Washington Luiz               | Extensão Total                                     |   |
| 162 | 29040 | Rua Eldridge Gastroat                    | Extensão Total                                     |   |
| 163 | 29640 | Rua Endres                               | Extensão Total                                     |   |
| 164 | 17480 | Rua Engenheiro Camilo Olivetti           | Extensão Total                                     |   |
| 165 | 31640 | Rua Felício Marcondes                    | Extensão Total                                     |   |
| 166 | 15610 | Rua Felipe Marcondes Rubio               | Extensão Total                                     |   |
| 167 | 31930 | Rua Fernando Luz                         | Extensão Total                                     |   |
| 168 | 32040 | Rua Fernão Dias Paes Lemes               | Extensão Total                                     |   |
| 169 | 34060 | Rua Francisco Vilano                     | Avenida Guarulhos                                  | Rua Burui   |
| 170 | 34300 | Rua Fritz Reimann                        | Rua Nova Araçá                                     | Rua Dona Olga   |
| 171 | 84585 | Rua Frônia Kiroi Filho                   | Extensão Total                                     |   |
| 172 | 35023 | Rua Genaro Vigorito                      | Extensão Total                                     |   |
| 173 | 35030 | Rua Genóqua                              | Extensão Total                                     |   |
| 174 | 35100 | Rua Geraldo Marques                      | Extensão Total                                     |   |
| 175 | 8060  | Rua Governador Archer                    | Extensão Total                                     |   |
| 176 | 37640 | Rua Guilherme Lino dos Santos            | Rua Pedro Volpi                                    | Rua Constantino Burato                                |
| 177 | 38900 | Rua Ibiaca                               | Extensão Total                                     |   |
| 178 | 40060 | Rua Iguatu                               | Extensão Total                                     |   |
| 179 | 40170 | Rua Ilha Comprida                        | Extensão Total                                     |   |
| 180 | 40960 | Rua Internacional                        | Extensão Total                                     |   |
| 181 | 41140 | Rua Ipacaetá                             | Rua Vitória da Conquista                           | Rua Jeremoabo   |
| 182 | 42160 | Rua Ita                                  | Extensão Total                                     |   |
| 183 | 42820 | Rua Itainópolis                          | Extensão Total                                     |   |
| 184 | 43720 | Rua Itaperuna                            | Rua Wenceslau Guimaraes                            | Avenida Papa João Paulo I                             |
| 185 | 44180 | Rua Itaquara                             | Extensão Total                                     |   |
| 186 | 44580 | Rua Itirucu                              | Rua Vitória da Conquista                           | Rua Waldemar de Paula Ferreira                        |
| 187 | 45670 | Rua Jacutinga                            | Avenida Jurema                                     | Rua José Inacio Gomes                                 |
| 188 | 32740 | Rua Jardim Repouso São Francisco         | Extensão Total                                     |   |
| 189 | 46720 | Rua Jati                                 | Extensão Total                                     |   |
| 190 | 46900 | Rua Jeremoabo                            | Extensão Total                                     |   |
| 191 | 48355 | Rua João Francisco de Miranda            | Extensão Total                                     |   |
| 192 | 48740 | Rua Joaquim Moreira                      | Rua José Caetano da Cruz                           | Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira   |
| 193 | 51090 | Rua Joazeiro do Norte                    | Extensão Total                                     |   |
| 194 | 50240 | Rua José Marques Prata                   | Extensão Total                                     |   |
| 195 | 50800 | Rua José Triglia                         | Extensão Total                                     |   |
| 196 | 90470 | Rua Juan Alonso Sanchez                  | Extensão Total                                     |   |
| 197 | 51500 | Rua Junqueiro                            | Extensão Total                                     |   |
| 198 | 51920 | Rua Kari                                 | Extensão Total                                     |   |
| 199 | 52340 | Rua Lagoa da Canoa                       | Extensão Total                                     |   |
| 200 | 20610 | Rua Leontina Billachi Bassi              | Avenida Um   | Avenida Marginal do Rio Baquirivu                     |
| 201 | 76820 | Rua Lourenço Ricco                       | Extensão Total                                     |   |
| 202 | 1320  | Rua Luigi Ricciteli                      | Extensão Total                                     |   |
| 203 | 55000 | Rua Luiz Faccini                         | Extensão Total                                     |   |
| 204 | 55040 | Rua Luiz Gama                            | Extensão Total                                     |   |
| 205 | 55500 | Rua Macambau                             | Extensão Total                                     |   |
| 206 | 55890 | Rua Madri                                | Extensão Total                                     |   |
| 207 | 56590 | Rua Manoel Alonso Almendra               | Extensão Total                                     |   |
| 208 | 2720  | Rua Manoel dos Santos Filho              | Extensão Total                                     |   |
| 209 | 26817 | Rua Manoel Fernandes Garrote             | Rua Bela Vista do Paraíso                          | Rua Celso Rodrigues Salgueiro                         |
| 210 | 56760 | Rua Manoel Vitorino                      | Avenida Justino de Maio                            | Viela Mônica  |
| 211 | 57180 | Rua Marapanim                            | Extensão Total                                     |   |
| 212 | 57680 | Rua Maria Cândida Pereira                | Rua Cavadas  | Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco |
| 213 | 13240 | Rua Maria Paula Motta                    | Rua Vitória da Conquista                           | Viela Nova  |
| 214 | 76320 | Rua Maria Primo de Jesus                 | Rua Alberto Ferreira Lopes                         | Rua Doze de Maio                                      |
| 215 | 58780 | Rua Marinópolis                          | Rua Ipacaetá                                       | Rua Maracas   |
| 216 | 60120 | Rua Mazagão                              | Extensão Total                                     |   |
| 217 | 60132 | Rua Meca                                 | Rua Matriz de Camaragibe                           | Estrada Velha Guarulhos - São Miguel                  |
| 218 | 60580 | Rua Mexicana                             | Extensão Total                                     |   |
| 219 | 61300 | Rua Mineira                              | Rua Kari   | Rua Dona Olga   |
| 220 | 38360 | Rua Ministro Hipólito                    | Rua Deiras   | Rua Ministro Hipólito, altura do número 761           |
| 221 | 62480 | Rua Monte Azul Paulista                  | Extensão Total                                     |   |
| 222 | 63150 | Rua Morumbi                              | Extensão Total                                     |   |
| 223 | 63220 | Rua Mossamedes                           | Extensão Total                                     |   |
| 224 | 63380 | Rua Mucugeo                              | Extensão Total                                     |   |
| 225 | 63520 | Rua Munhoz                               | Rua dos Jesuítas                                   | Rua Genóqua   |
| 226 | 23140 | Rua Murilo                               | Extensão Total                                     |   |
| 227 | 63710 | Rua Murutu                               | Extensão Total                                     |   |
| 228 | 63720 | Rua Mutuípe                              | Rua Ipacaetá                                       | Rua Itaquara  |
| 229 | 72575 | Rua Nova (Estrada Pimentas - São Miguel) | Extensão Total                                     |   |
| 230 | 65000 | Rua Nova Araçá                           | Extensão Total                                     |   |
| 231 | 65880 | Rua Nove de Julho                        | Extensão Total                                     |   |
| 232 | 12220 | Rua Odete Pompeo                         | Extensão Total                                     |   |
| 233 | 66250 | Rua Olavo Bilac                          | Extensão Total                                     |   |
| 234 | 67200 | Rua Oswaldo Cruz                         | Extensão Total                                     |   |

|     |        |   |  |                                 |
|-----|--------|---|--|---------------------------------|
| 235 | 74020  | Rua Padre Agostinho   | Extensão Total                             |                                 |
| 236 | 21790  | Rua Padre Celestino   | Extensão Total                             |                                 |
| 237 | 47220  | Rua Padre João Alvares  | Extensão Total                             |                                 |
| 238 | 57460  | Rua Padre Marcos  | Extensão Total                             |                                 |
| 239 | 68480  | Rua Panorama  | Rua Bataguassu                             | Rua Caarapo                     |
| 240 | 68660  | Rua Paqueta   | Rua Natalina                               | Rua Paraguaçu                   |
| 241 | 69360  | Rua Paraiso   | Extensão Total                             |                                 |
| 242 | 68900  | Rua Parambu   | Rua Vital Brasil                           | Rua da Imprensa                 |
| 243 | 70640  | Rua Pedra Lavada  | Avenida Sargento Plínio Fernando Goncalves | Rua Alexandra                   |
| 244 | 70980  | Rua Pedro Álvares Cabral                                      | Extensão Total                             |                                 |
| 245 | 71840  | Rua Pereiro   | Extensão Total                             |                                 |
| 246 | 72220  | Rua Piau  | Extensão Total                             |                                 |
| 247 | 72280  | Rua Picos   | Rua Mossamedes                             | Rua Cristino Castro             |
| 248 | 75300  | Rua Porto Velho   | Extensão Total                             |                                 |
| 249 | 75420  | Rua Posse   | Extensão Total                             |                                 |
| 250 | 75680  | Rua Pratas do Piauí   | Extensão Total                             |                                 |
| 251 | 34460  | Rua Prefeito Gabriel José Antônio                             | Extensão Total                             |                                 |
| 252 | 48010  | Rua Primeiro Tenente Aviador João Mauricio Campos de Medeiros | Extensão Total                             |                                 |
| 253 | 77120  | Rua Redenção  | Extensão Total                             |                                 |
| 254 | 77560  | Rua Riachão Jacuípe   | Rua Guarani                                | Rua Bela Vista                  |
| 255 | 78770  | Rua Rio Jutai   | Extensão Total                             |                                 |
| 256 | 3820   | Rua Roberto Kriegel   | Extensão Total                             |                                 |
| 257 | 79620  | Rua Romaria   | Extensão Total                             |                                 |
| 258 | 79887  | Rua Rosa de Ouro  | Extensão Total                             |                                 |
| 259 | 80880  | Rua Salgadinho  | Extensão Total                             |                                 |
| 260 | 81020  | Rua Salvador Gaeta  | Extensão Total                             |                                 |
| 261 | 903034 | Rua Santa Catarina  | Extensão Total                             |                                 |
| 262 | 21680  | Rua Santa Cecília   | Extensão Total                             |                                 |
| 263 | 42060  | Rua Santa Izabel  | Rua Salvador Gaeta                         | Avenida Guarulhos               |
| 264 | 51220  | Rua Santa Júlia   | Extensão Total                             |                                 |
| 265 | 11530  | Rua São Bartolomeu  | Rua Riachao Jacuípe                        | Rua Centenário                  |
| 266 | 26920  | Rua São Daniel  | Avenida Pedro de Souza Lopes               | Rio Cabuçú                      |
| 267 | 33980  | Rua São Francisco   | Rua Treze de Maio                          | Rua Major José Moreira de Matos |
| 268 | 59180  | Rua São Martinho  | Extensão Total                             |                                 |
| 269 | 82540  | Rua São Sebastião   | Extensão Total                             |                                 |
| 270 | 90880  | Rua São Vicente de Paula                                      | Extensão Total                             |                                 |
| 271 | 90920  | Rua São Vicente Ferrer  | Extensão Total                             |                                 |
| 272 | 82020  | Rua Sarutaia  | Extensão Total                             |                                 |
| 273 | 111    | Rua Sebastião Lopes   | Extensão Total                             |                                 |
| 274 | 90340  | Rua Sebastião Walter Fusco                                    | Extensão Total                             |                                 |
| 275 | 79560  | Rua Segundo Tenente Aviador Rolando Rittmeister               | Extensão Total                             |                                 |
| 276 | 83560  | Rua Servidão (Jardim Ottawa)                                  | Extensão Total                             |                                 |
| 277 | 76920  | Rua Sívio Manfredi  | Rua Industrial                             | Rua José Miguel Ackel           |
| 278 | 37900  | Rua Soldado Hamilton da Silva Costa                           | Extensão Total                             |                                 |
| 279 | 84860  | Rua Stella Maris  | Extensão Total                             |                                 |
| 280 | 86420  | Rua Teófilo Otoni   | Extensão Total                             |                                 |
| 281 | 86880  | Rua Teresa Ackel  | Extensão Total                             |                                 |
| 282 | 86740  | Rua Terra Boa   | Avenida Governador Archer                  | Rua Santa Catarina              |
| 283 | 30280  | Rua Treze de Maio   | Extensão Total                             |                                 |
| 284 | 17890  | Rua Um  | Rua Quatro                                 | Rua Débora Oliveira de Almeida  |
| 285 | 89300  | Rua Urbano Santos   | Extensão Total                             |                                 |
| 286 | 89480  | Rua Urucuca   | Rua Piripiri                               | Avenida Papa João Paulo I       |
| 287 | 89580  | Rua Urupes  | Avenida Guariba                            | Rua Governador Archer           |
| 288 | 89680  | Rua Utinga  | Extensão Total                             |                                 |
| 289 | 90430  | Rua Veneza  | Extensão Total                             |                                 |
| 290 | 75880  | Rua Vicente Melro   | Extensão Total                             |                                 |
| 291 | 32380  | Rua Visconde de Cairú   | Extensão Total                             |                                 |
| 292 | 51100  | Rua Vital Brasil  | Extensão Total                             |                                 |
| 293 | 91600  | Rua Vitória Calegari  | Extensão Total                             |                                 |

ANEXO II  
MAPAS DE VIAS ESTRUTURAIS













**RESOLVE:**

1-Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, ao servidor **Lucas Santos Mozer** (código 76660), **Assistente de Gestão Escolar**, lotado na SE, com a redução de 02 (duas) horas no término da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.

2-Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

**PORTARIA Nº 370/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 1.461/2023-GP, referente ao senhor André de Lima Albuquerque, para fazer constar que o número correto do RG é 34.847.256-0.

**PORTARIA Nº 371/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 139/2023-STMU,

**RETIFICA** as Portarias dos servidores abaixo listados, para fazer constar que o local de atuação se dará na Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana-STMU, devendo entrar em contato através do email: [atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br](mailto:atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br):

**PORTARIA Nº NOME**

1.700/2023-GP HERBERT RODRIGUES PEREIRA  
1.699/2023-GP SIMONE CARVALHO PINTO DE SOUZA  
1.699/2023-GP FERNANDA APARECIDA DE LOREDO  
1.662/2023-GP VIVIANE HELENA SOUZA DE ALMEIDA  
1.666/2023-GP LEONARDO SANTANA TORRES  
1.617/2023-GP VICTOR FABRICIO DE SOUZA FURTADO

**PORTARIA Nº 035/2023-SGMSAI/DRA**

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL**, **EDMILSON SARLO**, no uso de suas atribuições legais próprias; e

Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019 e em consonância com a Portaria nº 285/2023-SGE (PDV);

**RESOLVE:**

1 - **Sustar, a contar de 01.06.2023**, os efeitos da Portaria nº 068/2019-SGMSAI/DRA, prorrogada pela Portaria nº 073/2022-SGMSAI/DRA, no que diz respeito à servidora **Claudia Monteiro de Magalhães** (código 9555), cedida à **Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 036/2023-SGMSAI/DRA**

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL**, **EDMILSON SARLO**, no uso de suas atribuições legais próprias; e Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019 e em consonância com a Portaria nº 285/2023-SGE (PDV);

**RESOLVE:**

1 - **Sustar, a contar de 01.06.2023**, os efeitos da Portaria nº 1474/2017-GP, prorrogada pela Portaria nº 078/2022-

SGMSAI/DRA, no que diz respeito a servidora **Janete Fernandes da Silva** (código 25694), cedida ao **Ministério Público do Estado de São Paulo - GAECO - Subnúcleo Grande São Paulo I - Equipe Guarulhos**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 037/2023-SGMSAI/DRA**

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL**, **EDMILSON SARLO**, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019 e o que consta no Ofício nº 01/2022;

**RESOLVE:**

1 - **Prorrogar de 15.07.2023 até 31.12.2023**, os efeitos da Portaria nº 142/2021-SGMSAI/DRA, prorrogada pela Portaria 002/2023-SGMSAI/DRA que cedeu a servidora **MÔNICA MARIA DE ALENCAR FERNANDES** (código 6917), sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do cargo, para continuar prestando serviços no **Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE  
GOVERNO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PROAD 13.355/2023 - CONVÊNIO Nº 067/2023.**

**Convenientes:** Município de Guarulhos, inscrito no CNPJ sob o nº 46.319.000/0001-50, e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, inscrito no CNPJ sob o nº 03.241.738/0001-39.

**Processo Administrativo nº:** 21035/2019

**Objeto:** Cessão de servidores municipais.

**Fundamento Legal:** Lei Municipal de Guarulhos nº 7.697/2019.

**Vigência:** 2 (dois) anos, contados de 15/07/2023.

**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS**

**RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO**

**Locatário:** MUNICÍPIO DE GUARULHOS

**Locadora:** AZEMILDE HEVIA DE QUEIROZ

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Raphael Colacioppo, n.º 80, Bom Clima, Guarulhos/SP

**Finalidade:** Instalação do CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial

**Contrato n.º:** 001605/2015-CL **Aditamento n.º:** 002

**Processo n.º:** 53.234/2008

**Data da Assinatura:** 07/06/2023

**Vigência:** 60 (sessenta) meses, de 11/06/2023 a 11/06/2028

**Gestor do Contrato:** Rogério Watanuki Higashi, Código Funcional 59.128

**Fiscal do Contrato:** Gabriella Facunte Oliveira, Código Funcional, 57.940

**Valor:** O preço do aluguel mensal será de R\$ 5.289,23 (cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)

**Recurso Orçamentário:** 0791.1030200032.020.05.3000157.339036.621

**Secretaria da Saúde**

**ECO**  
**PONTO**  
**GUARULHOS**

O ponto certo para descartar o que não serve mais



**Entulho**  
até 1m³/dia



**Móveis Velhos**

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

Mais informações, acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



PrefeituraGuarulhosOficial

@PrefeituraGuarulhosOficial

@prefguarulhos

@PrefGru\_Oficial

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

PrefeituraDeGuarulhosOficial

SECRETARIA DE GESTÃO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 052/2023-SGE**

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2022-SGE01, pela Senhora:

**46ª ANA CRISTINA DE PAULA**  
Convocada através do Edital nº 052/2023-SGE, para estagiarem na área de DIREITO.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 055/2023-SGE**

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2023-SGE01, pelos Senhores:

**1º DENNYS VINICIUS SANTOS ALMEIDA**  
**2º CRISTIANE CASTRO FERREIRA**  
**4º ISABELLY VICTÓRIA SILVA DE OLIVEIRA**  
**6º ROBERTO CEDRO CAMELLO DA SILVA**  
**9º KYANE GOMES**  
**10ª LAÉRCIA MOURA BENTO DA SILVA**  
Convocados através do Edital nº 055/2023-SGE, para estagiarem na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 056/2023-SGE**

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2023-SGE01, pelos Senhores:

**10ª MAIZA IDALINA SILVA DE OLIVEIRA**  
**11ª JOHAN WINNER GUARDIA ROJAS**  
**13º BRENO FOSSATTO VACCARI**  
**14ª ORIVALDO CORDEIRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**  
Convocados através do Edital nº 56/2023-SGE, para estagiarem na área de ENGENHARIA CIVIL.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 057/2023-SGE**

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2022-SGE01, pela Senhora:

**6ª GIOVANNA PALUDETO LOPES**  
Convocada através do Edital nº 057/2023-SGE, para estagiarem na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 058/2023-SGE**

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2022-SGE01, pelas Senhoras:

**47ª GIRLENE SANTOS DE LIMA**  
**48ª TARCILA LARISSA**  
Convocadas através do Edital nº 058/2023-SGE, para estagiarem na área de DIREITO.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2023-SGE**

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2022-SGE01, Processo nº 56.614/2022 e Requirição nº 062/2023-SH.

**CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE HABITAÇÃO, conforme edital de classificação nº 01/2023-SGE01.

**7ª MICHELE CALDEIRA DE OLIVEIRA**  
Devendo encaminhar para o e-mail [convocacaoespecial@cjee.org.br](mailto:convocacaoespecial@cjee.org.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

\* RG;  
\* CPF;  
\* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2023-SGE**

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2023-SGE01, Processo nº 7.555/2023 e Requirição nº 063/2023-SDU.

**CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme edital de classificação nº 02/2023-SGE01.

**11ª YASMIN EDUARDA ROSA SILVA**  
**12ª SIMONI BARBOSA DA SILVA**  
**13ª SOPHIA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA**  
**14ª JULIA RODRIGUES DE CARVALHO**  
**15ª GABRIELA CAMPOS GUSM**  
**16ª RAFAEL COUTO BORELLI**

Devendo encaminhar para o e-mail [convocacaoespecial@cjee.org.br](mailto:convocacaoespecial@cjee.org.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

\* RG;  
\* CPF;  
\* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2023-SGE**

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2023-SGE01, Processo nº 7255/2023 e Requirição nº 064/2023-SDU.

**CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ENGENHARIA CIVIL junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme edital de classificação nº 02/2023-SGE01.

**15ª ITALO DA SILVA SOUSA**  
**16ª JULIANA ABREU GRACIANO**

Candidatos Habilitados

**Cargo-001 Agente de Administração "A"**

| Nome                                   | Inscrição | Documento  | Data Nasc. | Tempo Serviço | LP | MT | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|--|-----------|------------|------------|---------------|----|----|----|----|--------|-----------|
| ADRIANA ALVES SETUBAL LOPES            | 3664112-0 | 22188293   | 29/04/1973 | 27a0m27d      | 10 | 3  | 9  | 15 | 37     | 92,50     |
| ADRIANA SOARES ZARA                    | 3665534-1 | 19740683   | 06/05/1971 | 32a3m7d       | 3  | 2  | 9  | 10 | 24     | 60,00     |
| AGNALDO DOMINGUES                      | 3668280-2 | 16501445   | 18/05/1965 | 27a3m11d      | 8  | 5  | 10 | 15 | 38     | 95,00     |
| ALESSANDRA DA SILVEIRA                 | 3657857-6 | 26.764.559 | 05/06/1976 | 27a0m22d      | 6  | 4  | 9  | 13 | 32     | 80,00     |
| ALESSANDRA GOMES PEREIRA MARQUES       | 3703673-4 | 20369376   | 16/06/1971 | 25a8m3d       | 7  | 5  | 10 | 15 | 37     | 92,50     |
| ALEXSANDRA FREIRE SPEDINI              | 3658906-3 | 21866517   | 16/12/1971 | 31a2m11d      | 6  | 2  | 9  | 12 | 29     | 72,50     |
| AMILCAR ANTONIO MESQUITA RIZK          | 3820349-9 | 26802779   | 08/12/1976 | 26a8m19d      | 8  | 3  | 10 | 14 | 35     | 87,50     |
| ANDREIA HERVILHA DE OLIVEIRA           | 3699400-6 | 19.291.769 | 09/07/1971 | 32a2m22d      | 7  | 4  | 9  | 14 | 34     | 85,00     |
| ANDREIA LIMA DA SILVA                  | 3673957-0 | 23625317   | 18/12/1974 | 25a6m3d       | 6  | 3  | 10 | 14 | 33     | 82,50     |
| ANTONIO FIRMINO                        | 3699362-0 | 201249339  | 26/07/1970 | 30a10m1d      | 6  | 5  | 9  | 13 | 33     | 82,50     |
| CARLOS ALBERTO SANTO                   | 3674948-6 | 14491515   | 12/07/1966 | 27a1m23d      | 6  | 5  | 8  | 15 | 34     | 85,00     |
| CARLOS EDUARDO MOREIRA                 | 3655020-5 | 250400145  | 27/08/1974 | 27a0m29d      | 8  | 3  | 10 | 15 | 36     | 90,00     |
| CATARINA DA GLORIA CLAUDINO TESTAI     | 3667090-1 | 223327992  | 22/02/1969 | 31a11m3d      | 6  | 0  | 6  | 10 | 22     | 55,00     |
| CELIA APARECIDA VICENTINO              | 3657131-8 | 10.441.890 | 23/02/1958 | 32a3m3d       | 2  | 2  | 7  | 15 | 26     | 65,00     |
| CELIA REGINA ROMERO ARAUJO             | 3664620-2 | 16369129   | 10/09/1966 | 26a11m17d     | 5  | 1  | 9  | 12 | 27     | 67,50     |
| CLAUDIA CRISTINA PASSATORE CABRAL      | 3657395-7 | 21668540   | 26/06/1971 | 32a7m10d      | 6  | 4  | 10 | 13 | 33     | 82,50     |
| CLODOLDO LOPES                         | 3655631-9 | 203673025  | 20/06/1970 | 29a9m2d       | 5  | 1  | 10 | 15 | 31     | 77,50     |
| CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA             | 3687531-7 | 20140525   | 25/05/1971 | 27a2m29d      | 8  | 2  | 10 | 15 | 35     | 87,50     |
| DANIEL MARTINO                         | 3676174-5 | 16346058   | 13/11/1966 | 32a1m19d      | 3  | 3  | 9  | 13 | 28     | 70,00     |
| DANIELLA BRITO GOMES REIS              | 3686307-6 | 26891668   | 01/10/1975 | 26a7m12d      | 5  | 4  | 9  | 14 | 32     | 80,00     |
| DARIO MANCCINI DE OLIVEIRA             | 3695800-0 | 16293149   | 07/01/2000 | 26a9m14d      | 6  | 4  | 10 | 15 | 35     | 87,50     |
| DENISE SANTIAGO XAVIER                 | 3657859-2 | 16467646   | 30/12/1966 | 32a3m10d      | 7  | 5  | 9  | 15 | 36     | 90,00     |
| DORACI NASCIMENTO ARGOLLO              | 3676528-7 | 19105960   | 25/03/1966 | 32a2m22d      | 4  | 1  | 7  | 9  | 21     | 52,50     |
| EDUARDO MULLER                         | 3741056-3 | 18393237   | 21/12/1965 | 32a5m22d      | 6  | 1  | 8  | 11 | 29     | 72,50     |
| ELIANE CRISTINA DE SOUZA               | 3748236-0 | 23040699   | 06/05/1970 | 32a7m13d      | 6  | 4  | 5  | 14 | 26     | 65,00     |
| ELISA CRISTINA PEREIRA BLANCO BARREIRO | 3658023-6 | 16726861   | 02/06/1965 | 26a7m19d      | 4  | 0  | 10 | 12 | 26     | 65,00     |

**17º MATEUS SANTANA**

Devendo encaminhar para o e-mail [convocacaoespecial@cjee.org.br](mailto:convocacaoespecial@cjee.org.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

\* RG;  
\* CPF;  
\* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2023-SGE**

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Retifica** o Edital de Divulgação Nº 049/2023-SGE, publicado no Diário Oficial de 27/06/2023, para fazer constar a inclusão de ANA CÍCILIA FERREIRA VIEIRA - 44º CLASSIFICADA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE RESULTADO Nº. 42/2023-SGE01**

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para os cargos de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEIS "A", "B", "C", "D", "E" e "F"**; **AGENTE TÉCNICO IMOBILIÁRIO NÍVEIS "I", "II", "III", "IV", e "V"**; **TÉCNICO EM AGRIMENSURA NÍVEL "E"**; **ENGENHEIRO NÍVEIS "A", "B" e "C"**; **GEÓLOGO NÍVEL "A"** e **SOCIÓLOGO NÍVEIS "A" e "B"**, aberto pelo Edital de Abertura de Seleção Interna nº. 01/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. As notas das provas objetivas para os cargos de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEIS "A", "B", "C", "D", "E" e "F"**; **AGENTE TÉCNICO IMOBILIÁRIO NÍVEIS "I", "II", "III", "IV", e "V"**; **TÉCNICO EM AGRIMENSURA NÍVEL "E"**; **ENGENHEIRO NÍVEIS "A", "B" e "C"**; **GEÓLOGO NÍVEL "A"** e **SOCIÓLOGO NÍVEIS "A" e "B"**, aplicadas no dia 18 de junho de 2023, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. Os(as) candidatos(as) que não estiverem de acordo com os resultados constantes do Anexo Único poderão interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação Vunesp, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página destes Concursos Públicos, conforme Capítulo 9 do Edital de Abertura nº. 01/2023-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 11 de julho de 2023.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão em exercício

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 42/2023-SGE01**

**Lauda de Resultado da Prova Objetiva**

**Candidatos Inabilitados**

**Cargo-002 Agente de Administração "B"**

| Inscrição | Documento | LP | MT | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|-----------|-----------|----|----|----|----|--------|-----------|
| 3673153-6 | 153670800 | 3  | 2  | 6  | 7  | 18     | 45,00     |
| 3674978-8 | 19105520  | 3  | 1  | 4  | 5  | 13     | 32,50     |
| 3675446-3 | 13747126  | 4  | 1  | 5  | 8  | 18     | 45,00     |
| 3682271-0 | 221866498 | 2  | 2  | 5  | 5  | 14     | 35,00     |
| 3688944-0 | 19962350  | 5  | 1  | 6  | 7  | 19     | 47,50     |
| 3689454-0 | 21295162  | 5  | 2  | 7  | 4  | 18     | 45,00     |
| 3696506-5 | 15914384  | 4  | 0  | 5  | 4  | 13     | 32,50     |
| 3713686-0 | 12375878  | 5  | 0  | 7  | 5  | 17     | 42,50     |
| 3727822-3 | 13728606  | 5  | 0  | 3  | 5  | 13     | 32,50     |
| 3766395-0 | 19465094  | 3  | 1  | 9  | 4  | 17     | 42,50     |
| 3784726-0 | 19741900  | 4  | 2  | 5  | 4  | 15     | 37,50     |
| 3804381-5 | 17847523  | 2  | 0  | 6  | 10 | 18     | 45,00     |
| 3848602-4 | 19896817  | 3  | 0  | 2  | 7  | 12     | 30,00     |

**Cargo-003 Agente de Administração "C"**

| Inscrição | Documento | LP | MT | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|-----------|-----------|----|----|----|----|--------|-----------|
| 3667781-7 | 12840700  | 4  | 1  | 4  | 8  | 17     | 42,50     |
| 3667997-6 | 19104850  | 2  | 0  | 5  | 9  | 16     | 40,00     |
| 3686746-2 | 24619042  | 4  | 0  | 3  | 7  | 14     | 35,00     |
| 3686757-8 | 18008850  | 2  | 1  | 4  | 7  | 14     | 35,00     |
| 3703639-4 | 13184752  | 1  | 2  | 3  | 8  | 14     | 35,00     |
| 3706313-8 | 8818073   | 3  | 1  | 4  | 4  | 12     | 30,00     |
| 3734458-7 | 22720657  | 7  | 2  | 5  | 5  | 19     | 47,50     |
| 3760686-7 | 220410616 | 4  | 2  | 7  | 6  | 19     | 47,50     |
| 3802676-7 | 19290804  | 4  | 4  | 4  | 3  | 15     | 37,50     |
| 3869967-2 | 13750230  | 4  | 0  | 4  | 9  | 17     | 42,50     |

**Cargo-004 Agente de Administração "D"**

| Inscrição | Documento  | LP | MT | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|-----------|------------|----|----|----|----|--------|-----------|
| 3671080 6 | 11365527   | 4  | 1  | 4  | 6  | 15     | 37,50     |
| 3674720 3 | 18836869   | 3  | 0  | 4  | 5  | 12     | 30,00     |
| 3702289 0 | 20738667   | 5  | 1  | 2  | 5  | 13     | 32,50     |
| 3702896 0 | 18688358   | 3  | 3  | 3  | 6  | 15     | 37,50     |
| 3722580 4 | 8094117    | 4  | 1  | 6  | 8  | 19     | 47,50     |
| 3738298 5 | 21669317   | 3  | 1  | 5  | 7  | 16     | 40,00     |
| 3759087 1 | 16.580.748 | 5  | 0  | 3  | 3  | 11     | 27,50     |
| 3824971 5 | 19290825   | 6  | 2  | 6  | 5  | 19     | 47,50     |
| 3854987 5 | 18530371   | 2  | 2  | 4  | 5  | 13     | 32,50     |

**Cargo-005 Agente de Administração "E"**

| Inscrição | Documento | LP | MT | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|-----------|-----------|----|----|----|----|--------|-----------|
| 3732965-0 | 21867883  | 3  | 1  | 1  | 4  | 9      | 22,50     |
| 3741533-6 | 130101333 | 3  | 1  | 7  | 8  | 19     | 47,50     |
| 3791563-0 | 204319444 | 3  | 1  | 4  | 5  | 13     | 32,50     |
| 3842813-0 | 19612294  | 4  | 0  | 4  | 2  | 10     | 25,00     |
| 3891797-1 | 212945440 | 2  | 1  | 3  | 5  | 11     | 27,50     |

**Cargo-009 Agente Técnico Imobiliário - Nível III**

| Inscrição | Documento | LP | MT | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|-----------|-----------|----|----|----|----|--------|-----------|
| 3704886-4 | 71100490  | 4  | 0  | 5  | 10 | 19     | 47,50     |

**Cargo-010 Agente Técnico Imobiliário - Nível IV**

| Inscrição | Documento | LP | MT | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|-----------|-----------|----|----|----|----|--------|-----------|
| 3761556-4 | 161786054 | 4  | 2  | 4  | 8  | 18     | 45,00     |

**Cargo-011 Agente Técnico Imobiliário - Nível V**

| Inscrição</ |
|-------------|
|-------------|

|  |           |            |            |           |   |   |    |    |    |       |
|--|-----------|------------|------------|-----------|---|---|----|----|----|-------|
| ELISABETE ELIAS                            | 3670395-8 | 21423642   | 28/02/1972 | 32a3m11d  | 5 | 1 | 8  | 10 | 24 | 60,00 |
| EVA GLORIA GARCEZ BRAGATO                  | 3667663-2 | 13.818.862 | 06/07/1966 | 27a1m27d  | 7 | 3 | 9  | 12 | 31 | 77,50 |
| GISELI MARIA RAGO                          | 3686145-6 | 21320725   | 06/10/1972 | 27a0m8d   | 6 | 3 | 10 | 14 | 33 | 82,50 |
| GUSTAVO HENRIQUE PEREZ MOREIRA             | 3730212-4 | 242881038  | 07/01/2000 | 27a0m14d  | 8 | 5 | 4  | 8  | 25 | 62,50 |
| IARA LINO DA SILVA PALAU                   | 3687542-2 | 19412573   | 24/09/1970 | 32a4m20d  | 5 | 3 | 7  | 13 | 28 | 70,00 |
| IVONE DA CONCEICAO LUIS                    | 3667715-9 | 14491000   | 11/08/1963 | 26a11m25d | 5 | 3 | 10 | 15 | 33 | 82,50 |
| JAIR ALEXANDRE GONCALVES                   | 3663724-6 | 26892519   | 26/10/1975 | 26a8m19d  | 9 | 5 | 10 | 15 | 39 | 97,50 |
| JEFFERSON ALVES PEREIRA                    | 3718088-6 | 257462673  | 02/10/1975 | 27a3m27d  | 8 | 4 | 10 | 13 | 35 | 87,50 |
| KATIA BOMFIM SANTOS                        | 3730874-2 | 21438287   | 28/03/1971 | 26a8m19d  | 6 | 2 | 10 | 14 | 32 | 80,00 |
| KATIA RODRIGUES DE SOUZA AMARAL            | 3656108-8 | 22043689   | 10/07/1971 | 29a9m10d  | 3 | 2 | 9  | 14 | 28 | 70,00 |
| LUCIANE MENA AVILEZ                        | 3676555-4 | 12336939   | 21/01/1974 | 26a9m21d  | 5 | 5 | 10 | 12 | 32 | 80,00 |
| LUIZ ANTONIO AUADA                         | 3666618-1 | 19640074   | 21/01/1971 | 32a1m27d  | 7 | 3 | 8  | 10 | 28 | 70,00 |
| LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA              | 3666762-5 | 39.019.725 | 19/01/1967 | 32a2m22d  | 6 | 2 | 10 | 11 | 29 | 72,50 |
| LUIZ CARLOS VENTAJA                        | 3675034-4 | 17696586   | 11/07/1968 | 27a3m7d   | 4 | 4 | 9  | 12 | 29 | 72,50 |
| MADALENA BARBOSA TEIXEIRA                  | 3855729-0 | 16729433   | 22/12/1963 | 32a0m26d  | 4 | 2 | 8  | 14 | 28 | 70,00 |
| MARCELO COSTA DE FREITAS                   | 3664960-0 | 17.548.491 | 20/06/1971 | 26a2m3d   | 6 | 4 | 9  | 8  | 27 | 67,50 |
| MARCIA MARIA VIVEIROS                      | 3667463-0 | 20139374   | 12/09/1971 | 32a6m30d  | 5 | 4 | 5  | 13 | 27 | 67,50 |
| MARCIO CORDEIRO DE ANDRADE                 | 3655661-0 | 18883318   | 16/08/1969 | 31a9m9d   | 4 | 4 | 10 | 14 | 32 | 80,00 |
| MARCOS VINICIO GONCALVES                   | 3655056-6 | 17043159   | 01/01/1968 | 27a2m10d  | 5 | 3 | 9  | 15 | 32 | 80,00 |
| MARIA CRISTINA CORDEIRO                    | 3667523-7 | 18705892   | 26/08/1965 | 31a4m28d  | 5 | 0 | 9  | 14 | 28 | 70,00 |
| MARIA DO SOCORRO FONTES MELLO              | 3663748-3 | 18154949   | 06/02/1969 | 26a11m23d | 7 | 4 | 10 | 15 | 36 | 90,00 |
| MIGUEL HAKIME                              | 3701650-4 | 125374227  | 16/05/1961 | 32a5m2d   | 5 | 1 | 9  | 13 | 28 | 70,00 |
| MILENA CRISTINA RAMUNDO DA ROCHA           | 3657305-1 | 18483175   | 16/06/1970 | 32a1m23d  | 4 | 4 | 8  | 11 | 27 | 67,50 |
| MIRIAM MORENO BILICH                       | 3675421-8 | 8683720    | 17/09/1956 | 25a8m17d  | 7 | 3 | 9  | 15 | 34 | 85,00 |
| NELSON PESTANA                             | 3654973-8 | 20553205   | 10/08/1971 | 26a8m19d  | 5 | 5 | 9  | 14 | 33 | 82,50 |
| NILCEIA GUIMARAES BITTENCOURT              | 3656536-9 | 17696723   | 10/09/1966 | 31a8m16d  | 3 | 0 | 9  | 12 | 24 | 60,00 |
| RALPH CANOLA                               | 3678952-6 | 16170092   | 24/01/1966 | 32a4m28d  | 6 | 2 | 9  | 11 | 28 | 70,00 |
| RAQUEL RANKIN RIBEIRO LEAL                 | 3656937-2 | 209353570  | 23/02/1970 | 27a3m26d  | 6 | 4 | 10 | 14 | 34 | 85,00 |
| RAQUEL TORRES BARBOSA                      | 3718768-6 | 20466663   | 01/01/1970 | 27a1m30d  | 7 | 2 | 10 | 15 | 34 | 85,00 |
| RITA DE CASSIA CORREIA DE ARAUJO           | 3655207-0 | 19552580   | 12/05/1969 | 26a9m7d   | 3 | 1 | 8  | 10 | 22 | 55,00 |
| ROBERTO BATTISTA                           | 3673986-3 | 18180820   | 07/12/1967 | 31a10m16d | 6 | 2 | 10 | 12 | 30 | 75,00 |
| ROBERTO DE CAMARGO FERNANDES               | 3802454-3 | 14092392   | 25/05/1964 | 32a6m15d  | 6 | 2 | 5  | 10 | 23 | 57,50 |
| ROSANGELA DA CRUZ ARAUJO                   | 3663729-7 | 26457724   | 11/03/1977 | 26a10m27d | 5 | 3 | 9  | 14 | 31 | 77,50 |
| ROSANGELA SANTANA SOARES                   | 3678666-7 | 21.718.700 | 07/05/1975 | 26a2m4d   | 4 | 4 | 10 | 14 | 32 | 80,00 |
| SIDNEI GONCALVES FERREIRA                  | 3732956-1 | 216690481  | 14/11/1971 | 32a5m28d  | 6 | 5 | 8  | 14 | 33 | 82,50 |
| SILVIA REGINA FAUSTA MOLINA                | 3674691-6 | 10442451   | 02/03/1959 | 30a4m6d   | 5 | 2 | 9  | 14 | 30 | 75,00 |
| SUELY APARECIDA CAVALCANTI DE MELO SCHALCH | 3678184-3 | 13748384   | 05/03/1962 | 27a0m14d  | 7 | 4 | 10 | 15 | 36 | 90,00 |
| SYLVIA CRISTINA BERTELLI PREXL             | 3709256-1 | 17563724   | 02/09/1967 | 32a3m7d   | 6 | 3 | 6  | 13 | 28 | 70,00 |
| TANIA APARECIDA ROCHA DA SILVA             | 3658692-7 | 20013377   | 07/01/2000 | 30a9m23d  | 3 | 2 | 7  | 12 | 24 | 60,00 |
| TANIA REGINA RISSATO RANIERI               | 3667222-0 | 18857471-2 | 15/01/1970 | 27a2m30d  | 8 | 4 | 10 | 14 | 36 | 90,00 |
| VALERIA RASPANTE DE OLIVEIRA               | 3655517-7 | 17491165   | 16/11/1966 | 26a5m11d  | 7 | 3 | 8  | 15 | 33 | 82,50 |
| VERA MARIA TOLEDO DE PAULA                 | 3665539-2 | 19.104.308 | 17/11/1965 | 32a4m20d  | 6 | 4 | 8  | 13 | 31 | 77,50 |
| VICENTE MOREIRA DA SILVA                   | 3692568-3 | 18278448   | 04/04/1966 | 26a8m2d   | 5 | 1 | 9  | 13 | 28 | 70,00 |
| WONDERSON MORENO                           | 3668814-2 | 23782016   | 14/06/1974 | 27a0m28d  | 4 | 5 | 10 | 13 | 32 | 80,00 |

**Cargo-002 Agente de Administração "B"**

| <b>Nome</b>                                | <b>Inscrição</b> | <b>Documento</b> | <b>Data Nasc.</b> | <b>Tempo Serviço</b> | <b>LP</b> | <b>MT</b> | <b>LC</b> | <b>CE</b> | <b>Pontos</b> | <b>Nota Obj</b> |
|--|------------------|------------------|-------------------|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|-----------------|
| ADRIANA GARCIA DO AMARAL CASTELO           | 3655057-4        | 18531533         | 07/07/1969        | 30a10m7d             | 3         | 1         | 8         | 9         | 21            | 52,50           |
| ADRIANA SALLES DOS SANTOS                  | 3655627-0        | 21426696         | 14/09/1971        | 28a11m28d            | 4         | 3         | 9         | 15        | 31            | 77,50           |
| AIKO NAKAMURA                              | 3700088-8        | 14698669         | 07/01/2000        | 24a4m0d              | 1         | 1         | 10        | 14        | 26            | 65,00           |
| ALBERTO DA SILVA                           | 3677390-5        | 19513516         | 04/01/1969        | 26a2m4d              | 5         | 3         | 10        | 14        | 32            | 80,00           |
| ALESSANDRA PEREIRA ARAUJO DANTAS           | 3667612-8        | 19369934         | 12/12/1971        | 25a6m17d             | 6         | 1         | 8         | 13        | 28            | 70,00           |
| AMALIA GONCALVES PARMA SILVA               | 3676320-9        | 21864690         | 24/08/1969        | 32a2m17d             | 4         | 1         | 9         | 12        | 26            | 65,00           |
| AMAURI MARTINS ROMAO                       | 3688858-3        | 16536147         | 05/04/1971        | 30a11m15d            | 3         | 4         | 7         | 11        | 25            | 62,50           |
| ANA CRISTINA DE FATIMA LIMA                | 3668697-2        | 18532247         | 15/05/1969        | 23a10m1d             | 3         | 2         | 8         | 14        | 27            | 67,50           |
| ANA CRISTINA SILVA                         | 3675141-3        | 21865004         | 19/08/1973        | 23a6m25d             | 6         | 1         | 10        | 13        | 30            | 75,00           |
| ANA MARIA DOS SANTOS                       | 3667769-8        | 174683194        | 28/05/1969        | 24a5m3d              | 6         | 0         | 10        | 14        | 30            | 75,00           |
| ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA                | 3663971-0        | 25609255         | 13/07/1975        | 26a11m23d            | 5         | 1         | 9         | 12        | 27            | 67,50           |
| ANDERSON BATISTA SOBRAL                    | 3679558-5        | 20137669         | 25/04/1967        | 31a11m17d            | 5         | 1         | 9         | 14        | 29            | 72,50           |
| ANDREA MOSQUETTI MERCEL CARVALHO           | 3668136-9        | 19743227         | 08/04/1971        | 31a0m3d              | 3         | 3         | 10        | 13        | 29            | 72,50           |
| ANDREA PENHALVER GABANINI                  | 3711989-3        | 20371599         | 10/12/1970        | 32a1m15d             | 6         | 3         | 10        | 11        | 30            | 75,00           |
| ANDREA REGINA DE OLIVEIRA POLACHINI        | 3667450-8        | 280730585        | 14/09/1976        | 26a8m19d             | 6         | 2         | 8         | 10        | 26            | 65,00           |
| ANDREIA CRISTIAN FERRAZ SALINAS            | 3667461-3        | 23621992         | 08/08/1973        | 23a9m16d             | 7         | 4         | 10        | 15        | 36            | 90,00           |
| ANESIO SOUZA SILVA                         | 3719467-4        | 18839517         | 20/06/1967        | 28a10m17d            | 4         | 4         | 8         | 9         | 25            | 62,50           |
| ANGELICA OSCAR BALLESTER PEREIRA           | 3713250-4        | 21865606         | 09/05/1972        | 20a11m6d             | 9         | 4         | 10        | 14        | 37            | 92,50           |
| BERNARDETE DE FREITAS BRITO                | 3657517-8        | 14258094         | 09/02/1963        | 32a2m22d             | 2         | 0         | 9         | 12        | 23            | 57,50           |
| CARMEM REGINA DE PAIVA SIMOES FERRARI      | 3760060-5        | 20.193.170       | 11/08/1970        | 32a4m28d             | 3         | 1         | 8         | 11        | 23            | 57,50           |
| CECILIA CRISTIANE FRAZAO MARTINEZ          | 3703364-6        | 214263885        | 07/01/2000        | 32a6m28d             | 4         | 2         | 8         | 7         | 21            | 52,50           |
| CINTIA APARECIDA CASAGRANDE                | 3663258-9        | 20369287         | 24/09/1972        | 23a8m12d             | 7         | 4         | 8         | 14        | 33            | 82,50           |
| CLAUDIA HULLER CALAZANS                    | 3701561-3        | 22476561         | 10/09/1973        | 23a8m4d              | 6         | 5         | 10        | 12        | 33            | 82,50           |
| CLAUDIA TIEMY AKAI                         | 3667212-2        | 195549417        | 21/11/1969        | 23a8m17d             | 6         | 3         | 10        | 12        | 31            | 77,50           |
| CLAUDINEI SIQUEIRA                         | 3676093-5        | 21667869         | 10/12/1971        | 23a8m29d             | 6         | 1         | 6         | 13        | 26            | 65,00           |
| CLEUNICE SEMENSIN FORMIGONI                | 3688462-6        | 18393898         | 27/01/1969        | 23a8m20d             | 5         | 5         | 10        | 15        | 35            | 87,50           |
| DALVA AKEMI YOKOMIZO                       | 3671207-8        | 20140027         | 24/04/1969        | 23a8m21d             | 5         | 5         | 10        | 13        | 33            | 82,50           |
| DANIEL FELIPPE BELLO                       | 3667518-0        | 268029416        | 20/02/1977        | 27a2m8d              | 6         | 5         | 9         | 14        | 34            | 85,00           |
| DANIELA DE FATIMA MORILHAS BARBOSA         | 3673898-0        | 22887664         | 26/04/1976        | 23a8m17d             | 7         | 3         | 9         | 14        | 33            | 82,50           |
| DERLY HAURILENIA JUNIOR                    | 3655732-3        | 18285161         | 06/04/1969        | 22a10m3d             | 6         | 5         | 10        | 13        | 34            | 85,00           |
| DOMITILA TOSHIE WASSANO                    | 3703261-5        | 23791204         | 13/06/1974        | 23a7m15d             | 8         | 3         | 7         | 14        | 32            | 80,00           |
| EDILSON DE JESUS NOBREGA                   | 3674538-3        | 19465257         | 24/10/1968        | 23a8m11d             | 6         | 4         | 9         | 14        | 33            | 82,50           |
| EDIMEA NUNES SANTANA FERRARI DOS SANTOS    | 3667285-8        | 17103851         | 09/06/1966        | 31a1m5d              | 7         | 4         | 8         | 9         | 28            | 70,00           |
| EDNA FROLDI FREITAS                        | 3657888-6        | 18372982         | 29/03/1968        | 29a3m9d              | 1         | 1         | 10        | 15        | 27            | 67,50           |
| EDSON BISPO GOMES                          | 3765257-5        | 221882406        | 07/12/1973        | 26a11m25d            | 6         | 5         | 10        | 14        | 35            | 87,50           |
| EDUARDO DA SILVA TAVARES                   | 3786981-7        | 20367939         | 05/01/1971        | 26a10m13d            | 8         | 1         | 9         | 14        | 32            | 80,00           |
| EDWARD MARTINS MOREIRA                     | 3655599-1        | 01411854252      | 23/04/1970        | 23a7m15d             | 6         | 4         | 10        | 15        | 35            | 87,50           |
| ELAINE CRISTINA MANZINI                    | 3674016-0        | 229447302        | 25/05/1974        | 23a8m19d             | 5         | 3         | 8         | 11        | 27            | 67,50           |
| ELAINE PEREIRA BARBERO                     | 3656541-5        | 22189976         | 10/06/1973        | 23a9m16d             | 6         | 1         | 10        | 13        | 30            | 75,00           |
| ELENICE GOMES DE VASCONCELOS               | 3685005-5        | 24.329.017       | 19/02/1973        | 23a9m5d              | 5         | 2         | 8         | 10        | 25            | 62,50           |
| ELIANE DE OLIVEIRA HENRIQUE                | 3680217-4        | 11.532.257       | 27/08/1959        | 26a7m20d             | 6         | 2         | 9         | 13        | 30            | 75,00           |
| EMANUEL FRANCISCO ROQUE DE TOLEDO          | 3845474-2        | 165338696        | 29/01/1967        | 27a1m2d              | 6         | 1         | 7         | 11        | 25            | 62,50           |
| ERIKA AMANO                                | 3658910-1        | 21584159         | 28/03/1970        | 27a2m24d             | 7         | 4         | 10        | 15        | 36            | 90,00           |
| ESTHER ANGRA DE MAGALHAES                  | 3665044-7        | 325846637        | 20/08/1962        | 26a9m6d              | 7         | 3         | 10        | 9         | 29            | 72,50           |
| EVANDRO BODOIA ARAUJO                      | 3688574-6        | 25378475         | 18/11/1974        | 22a10m15d            | 6         | 5         | 10        | 14        | 35            | 87,50           |
| EVERALDO BARBOZA DOS SANTOS                | 3683757-1        | 22.000.257       | 18/12/1972        | 26a10m4d             | 9         | 1         | 10        | 14        | 34            | 85,00           |
| FABIANA DE OLIVEIRA CAETANO HARADA         | 3730256-6        | 24287073         | 21/12/1976        | 23a8m14d             | 6         | 3         | 4         | 11        | 24            | 60,00           |
| FRANCISCO JAIR DE SOUZA LIMA               | 3714070-1        | 9780266          | 07/10/1959        | 27a1m23d             | 4         | 1         | 8         | 10        | 23            | 57,50           |
| GIANI HELENA FRIZO                         | 3696905-2        | 18284317         | 24/06/1966        | 26a8m24d             | 5         | 0         | 6         | 11        | 22            | 55,00           |
| GISELLE CASSINA DOS SANTOS MORAIS          | 3668721-9        | 24102553         | 16/04/1974        | 26a7m20d             | 4         | 2         | 10        | 11        | 27            | 67,50           |
| HILTON MARCIO VERONEZ                      | 3655291-7        | 173300777        | 07/08/1969        | 23a9m15d             | 7         | 5         | 10        | 14        | 36            | 90,00           |
| JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS              | 3679885-1        | 215668509        | 07/01/2000        | 26a10m18d            | 8         | 1         | 10        | 15        | 34            | 85,00           |
| JOEL ANTONIO                               | 3658581-5        | 107248906        | 12/05/1956        | 26a6m21d             | 8         | 1         | 8         | 13        | 30            | 75,00           |
| JORGE PAULO DE ANDRADE                     | 3671292-2        | 22041117         | 19/01/1972        | 23a9m19d             | 6         | 4         | 10        | 15        | 35            | 87,50           |
| JOSE BENTO GOMES NETO                      | 3664423-4        | 19543186         | 30/05/1970        | 26a9m16d             | 5         | 3         | 8         | 11        | 27            | 67,50           |
| JOSE CARLOS DE OLIVEIRA                    | 3676460-4        | 21295955         | 16/09/1970        | 32a3m0d              | 1         | 1         | 9         | 11        | 22            | 55,00           |
| KATIA ARAUJO DE MEDEIROS                   | 3664204-5        | 26227981         | 23/10/1975        | 23a9m17d             | 4         | 5         | 10        | 15        | 34            | 85,00           |
| KATIA CILENE PASSATORI GAMBOA              | 3655497-9        | 237648301        | 24/04/1973        | 23a8m29d             | 2         | 4         | 10        | 14        | 30            | 75,00           |
| KATIA REGINA HERINGER CARDOSO              | 3710964-2        | 243309508        | 04/02/1973        | 26a2m24d             | 8         | 1         | 9         | 13        | 31            | 77,50           |
| LILIAN TAMARA TAKAHASHI CARDOSO DOS SANTOS | 3731026          |                  |                   |                      |           |           |           |           |               |                 |

|                                    |           |            |            |           |   |   |    |    |    |       |
|------------------------------------|-----------|------------|------------|-----------|---|---|----|----|----|-------|
| MARIA DA SOLIDADE AMORIM SANTOS    | 3678448-6 | 17490432   | 27/10/1968 | 23a8m29d  | 3 | 2 | 9  | 15 | 29 | 72,50 |
| MARIA HELENA DA SILVA              | 3668384-1 | 15226367   | 31/03/1966 | 23a10m1d  | 4 | 2 | 10 | 13 | 29 | 72,50 |
| MARIA IVONEIDE DA COSTA            | 3678136-3 | 21295963   | 13/07/1972 | 23a7m23d  | 7 | 5 | 8  | 8  | 28 | 70,00 |
| MARIO MARCOS DE SOUZA              | 3664033-6 | 18393385   | 21/08/1966 | 30a10m11d | 3 | 3 | 9  | 14 | 29 | 72,50 |
| MARISA DE OLIVEIRA NUNES           | 3680006-6 | 18285422   | 11/04/1969 | 26a6m16d  | 7 | 3 | 5  | 13 | 28 | 70,00 |
| MELISSA SCHINZARI MUNFORTE         | 3668719-7 | 23866217   | 21/06/1974 | 23a8m27d  | 6 | 5 | 10 | 15 | 36 | 90,00 |
| MIRIAN HIROYO ONIWA OGIMI          | 3688422-7 | 17847109   | 05/04/1965 | 32a2m24d  | 4 | 0 | 8  | 8  | 20 | 50,00 |
| MOISES NASCIMENTO DE ARGOLLO       | 3668749-9 | 20368757   | 07/01/2000 | 32a1m15d  | 8 | 3 | 7  | 11 | 29 | 72,50 |
| MONICA MARIA MARCONDES MONTEIRO    | 3656062-6 | 23599411   | 02/02/1974 | 23a8m25d  | 7 | 0 | 8  | 10 | 25 | 62,50 |
| NIVEA MARA DE ALMEIDA JESUS        | 3668220-9 | 16467896   | 13/03/1967 | 32a4m14d  | 5 | 0 | 9  | 14 | 28 | 70,00 |
| PABLO FERREIRA ROJO                | 3700858-7 | 16726297   | 11/10/1967 | 26a11m7d  | 5 | 4 | 6  | 10 | 25 | 62,50 |
| PATRICIA CORREA MARTINI            | 3674671-1 | 21865713   | 02/02/1972 | 32a2m15d  | 5 | 0 | 8  | 11 | 24 | 60,00 |
| PATRICIA PAULINO DO CARMO          | 3668450-3 | 22187675   | 19/11/1971 | 32a1m11d  | 2 | 3 | 9  | 13 | 27 | 67,50 |
| PATRICIA SILVA DE ANDRADE          | 3717845-8 | 27591542   | 14/04/1977 | 23a9m8d   | 4 | 1 | 8  | 14 | 27 | 67,50 |
| REINALDO MANGELLA DOS SANTOS       | 3781145-2 | 22720063   | 23/07/1973 | 27a2m2d   | 7 | 0 | 9  | 10 | 26 | 65,00 |
| RICARDO RITTER                     | 3716336-1 | 12714873   | 12/10/1962 | 23a6m5d   | 7 | 1 | 10 | 14 | 32 | 80,00 |
| ROSANA AKAMINE GOMES DE CARVALHO   | 3667509-1 | 18101709   | 08/12/1968 | 27a1m24d  | 8 | 2 | 9  | 14 | 33 | 82,50 |
| ROSEMARY DE FATIMA ARRUDA FERREIRA | 3656109-6 | 4369913    | 23/08/1959 | 23a9m15d  | 4 | 4 | 10 | 14 | 32 | 80,00 |
| ROSEMEIRE DE PAIVA SIMOES          | 3731353-3 | 20139742   | 10/05/1970 | 32a2m29d  | 4 | 4 | 6  | 10 | 24 | 60,00 |
| ROSIMEIRE DIAS STRANGETTI          | 3668104-0 | 18284810   | 25/08/1967 | 23a9m17d  | 6 | 1 | 9  | 6  | 22 | 55,00 |
| SANDRA MIYASHITA OKAZAKI           | 3665666-6 | 12183119   | 03/01/1964 | 30a11m1d  | 3 | 3 | 9  | 12 | 27 | 67,50 |
| SANDRA REGINA CORREIA              | 3675091-3 | 20456652   | 14/12/1968 | 32a3m14d  | 8 | 1 | 7  | 6  | 22 | 55,00 |
| SELMA YOSHIE FURUSHIMA DE FREITAS  | 3667570-9 | 20554984   | 26/05/1973 | 23a8m4d   | 5 | 4 | 9  | 15 | 33 | 82,50 |
| SILVANA ARTICO DE TOLEDO MARTINS   | 3688962-8 | 19741919   | 06/06/1969 | 23a7m14d  | 6 | 4 | 9  | 14 | 33 | 82,50 |
| SIMONE VANNUCCI NUNES AVANCI       | 3670908-5 | 20367740   | 07/01/2000 | 23a6m9d   | 7 | 1 | 6  | 8  | 22 | 55,00 |
| SOLANGE DO CARMO LUJAN             | 3674476-0 | 18393239   | 20/11/1967 | 30a10m22d | 6 | 2 | 10 | 13 | 31 | 77,50 |
| SOLANGE SODERO VINHAS              | 3674322-4 | 18.625.907 | 04/05/1972 | 27a3m0d   | 5 | 2 | 9  | 10 | 26 | 65,00 |
| SUDELY DE SOUZA                    | 3687439-6 | 20552322   | 11/04/1970 | 32a7m26d  | 7 | 0 | 6  | 10 | 23 | 57,50 |
| SUELI APARECIDA FERNANDES DE SOUZA | 3718121-1 | 145975629  | 07/01/2000 | 25a6m6d   | 7 | 2 | 6  | 6  | 21 | 52,50 |
| SUELI SAITO SEKI                   | 3674772-6 | 18.001.707 | 01/05/1970 | 26a9m28d  | 5 | 4 | 9  | 12 | 30 | 75,00 |
| TAMARA REGINA DE BARROS            | 3667380-3 | 258312221  | 19/10/1976 | 23a8m12d  | 6 | 5 | 7  | 6  | 24 | 60,00 |
| TANIA CRISTINA ALVES PEREIRA       | 3656221-1 | 225642281  | 07/01/2000 | 23a7m27d  | 4 | 1 | 8  | 9  | 22 | 55,00 |
| TELMA OZU KUROKI                   | 3708404-6 | 23333086   | 12/08/1974 | 23a9m4d   | 6 | 2 | 10 | 12 | 30 | 75,00 |
| TEREZINHA CRISTINA NERES MAINARDI  | 3706992-6 | 20138441   | 02/04/1967 | 26a9m7d   | 4 | 2 | 8  | 10 | 24 | 60,00 |
| VALDIR FRANCISCO DE MELO           | 3672266-9 | 18284471   | 27/10/1965 | 29a10m16d | 1 | 0 | 8  | 13 | 22 | 55,00 |
| VALTER DE SOUZA FONTES             | 3686823-0 | 20050640   | 05/02/1971 | 23a9m9d   | 8 | 2 | 10 | 13 | 33 | 82,50 |
| VERONICA PRADO OTTAIANO            | 3709180-8 | 14259393   | 31/03/1961 | 30a10m15d | 5 | 1 | 9  | 10 | 25 | 62,50 |
| VIVIANE JUBRAN                     | 3654979-7 | 19612464   | 12/02/1970 | 27a3m21d  | 7 | 2 | 8  | 12 | 29 | 72,50 |
| WALDIR QUINTINO DO NASCIMENTO      | 3678503-2 | 16184571   | 11/10/1965 | 30a4m27d  | 5 | 2 | 6  | 8  | 21 | 52,50 |
| WANDERLEY VIDAL COELHO             | 3661325-8 | 19709919   | 27/02/1967 | 32a6m11d  | 4 | 3 | 10 | 13 | 30 | 75,00 |
| WILSON ROBERTO HACKMEY             | 3657610-7 | 16.294.235 | 07/11/1965 | 32a7m12d  | 8 | 1 | 8  | 11 | 28 | 70,00 |
| ZILDA PAULA MADELA                 | 3705872-0 | 21296173   | 29/08/1972 | 25a7m4d   | 3 | 5 | 7  | 8  | 23 | 57,50 |

**Cargo-003 Agente de Administração "C"**

| Nome                                  | Inscrição | Documento | Data Nasc. | Tempo Serviço | LP | MT | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|---------------------------------------|-----------|-----------|------------|---------------|----|----|----|----|--------|-----------|
| ADEMILTON JOSE DE LIMA CALADO         | 3670940-9 | 245928443 | 07/01/2000 | 23a9m23d      | 7  | 1  | 7  | 11 | 26     | 65,00     |
| ADRIANA COLOMBO                       | 3667271-8 | 227734063 | 04/08/1970 | 30a4m23d      | 5  | 3  | 9  | 12 | 29     | 72,50     |
| ADRIANA ROCHA DIAS SARACENI           | 3674773-4 | 22771649  | 03/01/1973 | 23a8m29d      | 5  | 3  | 10 | 14 | 32     | 80,00     |
| ANA CRISTINA GAMBIM RIBEIRO FERNANDES | 3675308-4 | 21667840  | 11/01/1972 | 30a10m28d     | 6  | 3  | 7  | 12 | 28     | 70,00     |
| ANA PAULA ALE ANCI                    | 3658755-9 | 11110650  | 06/06/1968 | 26a11m30d     | 2  | 1  | 9  | 13 | 25     | 62,50     |
| APARECIDA FERREIRA PASSOS             | 3720338-0 | 19105167  | 25/12/1966 | 32a2m30d      | 5  | 1  | 6  | 9  | 21     | 52,50     |
| CARMEN ELISA GARCIA FRANCO            | 3702511-2 | 22333890  | 31/01/1972 | 32a4m3d       | 8  | 2  | 7  | 10 | 27     | 67,50     |
| CELIA EDILENE TOLEDO THOME            | 3658886-5 | 18284448  | 03/07/1965 | 30a3m24d      | 8  | 1  | 8  | 9  | 26     | 65,00     |
| CHRISTIANE FREIRE OLIVEIRA            | 3660087-3 | 19464340  | 11/02/1971 | 32a2m23d      | 5  | 2  | 9  | 12 | 28     | 70,00     |
| DENIZE ARAUJO DE SOUSA GUERRA         | 3676515-5 | 20124799  | 12/09/1970 | 28a10m10d     | 4  | 1  | 7  | 10 | 22     | 55,00     |
| EDUARDO CARDOSO JUNIOR                | 3664446-3 | 17491526  | 03/06/1968 | 31a0m9d       | 2  | 2  | 7  | 10 | 21     | 52,50     |
| ELAINE MARIA REMANOSCA DA SILVA       | 3666328-0 | 113697703 | 07/01/2000 | 27a0m22d      | 6  | 0  | 8  | 14 | 28     | 70,00     |
| ELI ROSARIO                           | 3676501-5 | 19492207  | 07/01/2000 | 23a9m26d      | 5  | 1  | 6  | 9  | 21     | 52,50     |
| GRAZIELA FREDDI DE MATOS RENOLDI      | 3674186-8 | 276357784 | 07/01/2000 | 25a7m26d      | 6  | 1  | 9  | 13 | 29     | 72,50     |
| JOSE LEONEL DE FRANCA                 | 3669529-7 | 10819949  | 12/12/1957 | 20a11m2d      | 6  | 1  | 8  | 14 | 29     | 72,50     |
| KATIA APARECIDA TELES PAGE            | 3687800-6 | 21856793  | 22/03/1972 | 31a9m23d      | 6  | 2  | 7  | 12 | 27     | 67,50     |
| LUCIANA SOUZA DONATO                  | 3782923-8 | 17328997  | 10/04/1970 | 31a3m22d      | 5  | 1  | 7  | 12 | 25     | 62,50     |
| LUIZ CARLOS GRILLO DA SILVA           | 3673619-8 | 17697061  | 09/02/1968 | 30a6m19d      | 4  | 2  | 5  | 9  | 20     | 50,00     |
| MARIA DE LOURDES TOME MONTEIRO        | 3676250-4 | 25039151  | 13/10/1962 | 28a11m3d      | 4  | 1  | 6  | 13 | 24     | 60,00     |
| MARTA DE MORAES                       | 3687219-9 | 250393438 | 07/01/2000 | 32a0m1d       | 6  | 1  | 10 | 13 | 30     | 75,00     |
| MEIRE APARECIDA DOS SANTOS            | 3704435-4 | 144914219 | 15/09/1961 | 26a11m9d      | 7  | 2  | 7  | 7  | 23     | 57,50     |
| MERCES DAS GRACAS SALGADO VELLEINICK  | 3711641-0 | 23480496  | 22/06/1974 | 23a8m5d       | 5  | 2  | 10 | 13 | 30     | 75,00     |
| MIRIAM RAIMUNDA DA SILVA              | 3656341-2 | 19740717  | 10/09/1969 | 32a3m23d      | 5  | 1  | 8  | 6  | 20     | 50,00     |
| PATRICIA MARIS DE SOUZA MARTINO       | 3676815-4 | 225347829 | 07/01/2000 | 27a0m0d       | 8  | 2  | 10 | 10 | 30     | 75,00     |
| REGIANE SANTOS SODRE                  | 3665008-0 | 25474757  | 07/12/1974 | 26a9m5d       | 4  | 1  | 10 | 13 | 28     | 70,00     |
| REGINALDO SOARES                      | 3712472-2 | 17850066  | 26/04/1969 | 31a10m23d     | 6  | 4  | 8  | 8  | 26     | 65,00     |
| RENATA SEZEFREDO                      | 3710609-0 | 20553492  | 09/05/1971 | 30a5m7d       | 6  | 2  | 10 | 12 | 30     | 75,00     |
| RISOMAR FERREIRA DE ALMEIDA           | 3696397-6 | 19552688  | 31/10/1964 | 28a11m25d     | 5  | 2  | 6  | 10 | 23     | 57,50     |
| ROSALINDA APARECIDA RIBELLI           | 3656092-8 | 15400292  | 22/04/1964 | 23a8m20d      | 6  | 1  | 8  | 9  | 24     | 60,00     |
| ROSANGELA APARECIDA CUNHA             | 3668945-9 | 18530376  | 17/03/1968 | 25a8m5d       | 5  | 1  | 5  | 9  | 20     | 50,00     |
| SALVIANA REGINA DA SILVA              | 3674481-6 | 253789990 | 14/06/1975 | 23a8m12d      | 6  | 3  | 10 | 15 | 34     | 85,00     |
| SANDRA DE MAURO                       | 3664051-4 | 18394396  | 22/03/1968 | 23a9m17d      | 2  | 0  | 9  | 11 | 22     | 55,00     |
| SANDRA MARIA DE JESUS                 | 3688941-5 | 18530782  | 01/12/1968 | 23a8m17d      | 4  | 0  | 8  | 11 | 23     | 57,50     |
| SIMONE GREGIO                         | 3655267-4 | 18531443  | 03/12/1967 | 28a11m13d     | 3  | 0  | 7  | 10 | 20     | 50,00     |
| VANIA BORGES DE OLIVEIRA              | 3673760-7 | 9516887   | 14/08/1961 | 29a8m20d      | 2  | 1  | 8  | 13 | 24     | 60,00     |
| WAGNER DUARTE DE ALCANTARA            | 3700137-0 | 17926687  | 10/11/1967 | 23a9m29d      | 3  | 3  | 10 | 14 | 30     | 75,00     |

**Cargo-004 Agente de Administração "D"**

| Nome                      | Inscrição | Documento | Data Nasc. | Tempo Serviço | LP | MT | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|---------------------------|-----------|-----------|------------|---------------|----|----|----|----|--------|-----------|
| ANDREA CROSO WEICK        | 3668436-8 | 18838561  | 07/01/2000 | 24a8m11d      | 5  | 3  | 7  | 10 | 25     | 62,50     |
| CIBELE GOMES TARTARINI    | 3656704-3 | 28055290  | 07/01/1977 | 26a9m5d       | 7  | 3  | 7  | 11 | 28     | 70,00     |
| CLEUSA DONIZETI FERREIRA  | 3665195-8 | 22621705  | 07/01/2000 | 30a10m14d     | 3  | 1  | 5  | 11 | 20     | 50,00     |
| FLAVIA CRISTINA MOYSES    | 3674743-2 | 22603092  | 02/02/1973 | 23a9m15d      | 5  | 2  | 9  | 8  | 24     | 60,00     |
| REJANE ALEXANDRE DA COSTA | 3702956-8 | 19961989  | 03/05/1970 | 32a5m2d       | 8  | 2  | 8  | 6  | 24     | 60,00     |
| ROSELI LUCIANA DE AQUINO  | 3702234-2 | 20741425  | 06/02/1971 | 30a3m3d       | 4  | 0  | 8  | 10 | 22     | 55,00     |
| SIMONE ALVES DA SILVA     | 3784810-0 | 20140924  | 31/08/1971 | 28a10m8d      | 4  | 0  | 6  | 10 | 20     | 50,00     |

**Cargo-005 Agente de Administração "E"**

| Nome                          | Inscrição | Documento | Data Nasc. | Tempo Serviço | LP | MT | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|-------------------------------|-----------|-----------|------------|---------------|----|----|----|----|--------|-----------|
| CRISTIANA DOS SANTOS TEIXEIRA | 3676226-1 | 27923364  | 13/01/1977 | 23a8m11d      | 6  | 2  | 9  | 12 | 29     | 72,50     |

**Cargo-006 Agente de Administração "F"**

| Nome                   | Inscrição | Documento | Data Nasc. | Tempo Serviço | LP | MT | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|------------------------|-----------|-----------|------------|---------------|----|----|----|----|--------|-----------|
| BEATRIZ FERREIRA NUNES | 3723492-7 | 17418578  | 06/04/1966 | 26a11m30d     | 6  | 3  | 7  | 11 | 27     | 67,50     |

**Cargo-007 Agente Técnico Imobiliário - Nível I**

| Nome                        | Inscrição | Documento | Data Nasc. | Tempo Serviço | LP | MT | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|-----------------------------|-----------|-----------|------------|---------------|----|----|----|----|--------|-----------|
| CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO | 3656499-0 | 192604727 | 02/11/1970 | 28a11m25d     | 8  | 2  | 8  | 11 | 29     | 72,50     |
| DANIELA MIRO SILVA          | 3657867-3 | 27225826  | 26/11/1976 | 27a1m8d       | 5  | 4  | 10 | 14 | 33     | 82,50     |
| EDNA HARUE KURAMOTO         | 3656700-0 | 17645789  | 05/07/1968 | 27a1m4d       | 5  | 1  | 6  | 14 | 26     | 65,00     |
| EMERSON MAGOSSO             | 3657767-7 | 22912052  | 22/01/1976 | 27a1m5d       | 9  | 3  | 8  | 10 | 30     | 75,00     |
| GIULIANO ROBERTO PESTANA    | 3687748-4 | 24619213  | 25/04/1975 | 27a1m1d       | 7  | 3  | 10 | 11 | 31     | 77,50     |
| JOSE VAL CARDOSO            | 3762222-6 | 18180959  | 11/11/1965 | 32a4m10d      | 5  | 1  | 9  | 11 | 26     | 65,00     |
| RENATO CONDE DE SOUSA       | 3665397-7 | 24912529  | 05/04/1977 | 27a1m11d      | 6  | 2  | 10 | 8  | 26     | 65,00     |
| TEREZINHA CREME             | 3723742-0 | 14256870  | 10/03/1958 | 28a11m14d     | 7  | 2  | 9  | 12 | 30     | 75,00     |

**Cargo-008 Agente Técnico Imobiliário - Nível II**

| Nome                       | Inscrição | Documento | Data Nasc. | Tempo Serviço | LP | MT | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|----------------------------|-----------|-----------|------------|---------------|----|----|----|----|--------|-----------|
| ADELSON LUIZ DOS SANTOS    | 3655334-4 | 18008069  | 01/06/1966 | 32a8m24d      | 5  | 3  | 10 | 13 | 31     | 77,50     |
| ANA CLEIA DA SILVA SANCHES | 3657041-9 | 25566137  | 21/12/1975 | 23a11m13d     | 4  | 3  | 9  | 1  |        |           |

|   |                  |                  |                   |                      |           |           |           |           |               |                  |
|---|------------------|------------------|-------------------|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|------------------|
| MARIA JOSE DA SILVA                                     | 3659117-3        | 21144049         | 09/02/1972        | 32a7m19d             | 5         | 4         | 7         | 8         | 24            | 60,00            |
| MODESTO DOS SANTOS TRIBUZZI                             | 3655701-3        | 11178149         | 31/08/1962        | 23a9m17d             | 7         | 2         | 9         | 13        | 31            | 77,50            |
| RICARDO QUEIROGA  | 3667492-3        | 20065061         | 07/01/2000        | 27a2m29d             | 7         | 3         | 10        | 14        | 34            | 85,00            |
| RITA DE CASSIA SARGENTINI                               | 3676338-1        | 195545643        | 14/05/1972        | 23a11m13d            | 6         | 3         | 9         | 14        | 32            | 80,00            |
| <b>Cargo-009 Agente Técnico Imobiliário - Nível III</b> | <b>Inscrição</b> | <b>Documento</b> | <b>Data Nasc.</b> | <b>Tempo Serviço</b> | <b>LP</b> | <b>MT</b> | <b>LC</b> | <b>CE</b> | <b>Pontos</b> | <b>Nota Obj.</b> |
| FABIO JOSE DA SILVA                                     | 3709984-1        | 20139506         | 18/07/1971        | 28a10m1d             | 1         | 1         | 9         | 11        | 22            | 55,00            |
| MARCOS CESAR FALCO                                      | 3668306-0        | 16293837         | 19/04/1964        | 32a7m26d             | 4         | 0         | 6         | 11        | 21            | 52,50            |
| MELISSA AUBIN ZANETTI MANGEA                            | 3678537-7        | 19104598         | 26/03/1970        | 28a11m14d            | 6         | 3         | 9         | 15        | 33            | 82,50            |
| <b>Cargo-013 Engenheiro “A”</b>                         | <b>Inscrição</b> | <b>Documento</b> | <b>Data Nasc.</b> | <b>Tempo Serviço</b> | <b>LP</b> | <b>MT</b> | <b>LC</b> | <b>CE</b> | <b>Pontos</b> | <b>Nota Obj.</b> |
| MONICA ALVES DOS REIS MINGOSSI                          | 3670015-0        | 15813418         | 05/06/1968        | 23a11m6d             | 8         | 3         | 10        | 15        | 36            | 90,00            |
| <b>Cargo-014 Engenheiro “B”</b>                         | <b>Inscrição</b> | <b>Documento</b> | <b>Data Nasc.</b> | <b>Tempo Serviço</b> | <b>LP</b> | <b>MT</b> | <b>LC</b> | <b>CE</b> | <b>Pontos</b> | <b>Nota Obj.</b> |
| RONALDO AUGUSTO MODES                                   | 3655574-6        | 13505318         | 13/10/1965        | 23a9m29d             | 4         | 3         | 6         | 12        | 25            | 62,50            |
| SILVIA DOS SANTOS COIMBRA                               | 3701337-8        | 21842598         | 18/04/1972        | 31a3m5d              | 6         | 2         | 9         | 15        | 32            | 80,00            |
| <b>Cargo-015 Engenheiro “C”</b>                         | <b>Inscrição</b> | <b>Documento</b> | <b>Data Nasc.</b> | <b>Tempo Serviço</b> | <b>LP</b> | <b>MT</b> | <b>LC</b> | <b>CE</b> | <b>Pontos</b> | <b>Nota Obj.</b> |
| CARLOS ALBERTO FARAH                                    | 3667965-8        | 6370114          | 15/11/1961        | 21a11m14d            | 4         | 2         | 4         | 13        | 23            | 57,50            |
| <b>Cargo-016 Geólogo “A”</b>                            | <b>Inscrição</b> | <b>Documento</b> | <b>Data Nasc.</b> | <b>Tempo Serviço</b> | <b>LP</b> | <b>MT</b> | <b>LC</b> | <b>CE</b> | <b>Pontos</b> | <b>Nota Obj.</b> |
| EDSON JOSE DE BARROS                                    | 3693434-8        | 13011910         | 07/09/1963        | 22a8m30d             | 1         | 4         | 8         | 12        | 25            | 62,50            |
| <b>Cargo-017 Sociólogo “A”</b>                          | <b>Inscrição</b> | <b>Documento</b> | <b>Data Nasc.</b> | <b>Tempo Serviço</b> | <b>LP</b> | <b>MT</b> | <b>LC</b> | <b>CE</b> | <b>Pontos</b> | <b>Nota Obj.</b> |
| SUELY AKEMI FUGIWARA SIRO                               | 3674019-5        | 19.148.960       | 03/09/1969        | 26a3m1d              | 9         | 3         | 10        | 15        | 37            | 92,50            |
| <b>Cargo-018 Sociólogo “B”</b>                          | <b>Inscrição</b> | <b>Documento</b> | <b>Data Nasc.</b> | <b>Tempo Serviço</b> | <b>LP</b> | <b>MT</b> | <b>LC</b> | <b>CE</b> | <b>Pontos</b> | <b>Nota Obj.</b> |
| RICARDO ANTUNES DE ABREU                                | 3699791-9        | 16580420         | 26/10/1965        | 26a6m13d             | 6         | 1         | 7         | 14        | 28            | 70,00            |

#### EDITAL DE RESULTADO Nº. 43/2023-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para os cargos de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO NÍVEIS “A”, “B”, “C”, “E” e “F”, aberto pelo Edital de Abertura de Seleção Interna nº. 02/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais,

#### TORNA PÚBLICO

1. As notas das provas objetivas para os cargos de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO NÍVEIS “A”, “B”, “C”, “E” e “F”, aplicadas no dia 18 de junho de 2023, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.  
2. Os(as) candidatos(as) que não estiverem de acordo com os resultados constantes do Anexo Único poderão interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação Vunesp, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página destes Concursos Públicos, conforme Capítulo 9 do Edital de Abertura nº. 02/2023-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 11 de julho de 2023.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão em exercício

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 43/2023-SGE01

#### Lauda de Resultado da Prova Objetiva

##### Candidatos Ausentes

#### Cargo-002 Agente de Fiscalização “B”

Inscrição Documento

3688857-5 8982049

#### Cargo-004 Agente de Fiscalização “E”

Inscrição Documento

3786237-5 9423551X

#### Cargo-005 Agente de Fiscalização “F”

Inscrição Documento

3844491-7 27304544

##### Candidatos Inabilitados

#### Cargo-003 Agente de Fiscalização “C”

Inscrição Documento

3675546-0 10807065

#### Cargo-004 Agente de Fiscalização “E”

Inscrição Documento

3760125-3 7227987

#### Cargo-005 Agente de Fiscalização “F”

Inscrição Documento

3720541-2 18154325

##### Candidatos Habilitados

#### Cargo-001 Agente de Fiscalização “A”

| Nome  | Inscrição        | Documento        | Data Nasc.        | Tempo Serviço        | LP        | LC        | CE        | Pontos        | Nota Obj.        |
|---|------------------|------------------|-------------------|----------------------|-----------|-----------|-----------|---------------|------------------|
| ADRIANA MADEO                               | 3692892-5        | 18011166         | 27/09/1969        | 32a9m                | 10        | 14        | 14        | 38            | 95,00            |
| AMAURI DE OLIVEIRA                          | 3715915-1        | 18011363         | 09/09/1969        | 30a0m                | 9         | 14        | 14        | 37            | 92,50            |
| ANA CRISTINA SILVA                          | 3667543-1        | 21668522         | 02/11/1970        | 32a5m                | 9         | 15        | 15        | 39            | 97,50            |
| ANDREA APARECIDA GRITTI                     | 3681491-1        | 21145871         | 20/02/1969        | 26a10m               | 10        | 15        | 15        | 40            | 100,00           |
| ANGELA EDVIRGES PALITOS                     | 3737039-1        | 15404174         | 17/10/1963        | 32a7m                | 3         | 12        | 15        | 30            | 75,00            |
| ANTONIO CARLOS CARNEIRO                     | 3722608-8        | 10319916         | 07/08/1956        | 30a4m                | 9         | 12        | 15        | 36            | 90,00            |
| ANTONIO CARLOS DA SILVA BUENO               | 3680425-8        | 11365793         | 24/06/1962        | 28a10m               | 5         | 12        | 13        | 30            | 75,00            |
| CASSIA CAETANO FARIAS                       | 3669840-7        | 21868086         | 05/08/1970        | 32a4m                | 10        | 9         | 12        | 31            | 77,50            |
| CLAUDIO FERREIRA VENANCIO                   | 3686895-7        | 20554538-5       | 25/02/1972        | 32a9m                | 9         | 14        | 14        | 37            | 92,50            |
| EDUARDO MATARAN LINKEIS                     | 3722427-1        | 10742577         | 21/03/1958        | 32a9m                | 9         | 14        | 13        | 36            | 90,00            |
| ELAINE CRISTINA FONTANA                     | 3656989-5        | 17798040         | 05/11/1964        | 29a11m               | 7         | 13        | 14        | 34            | 85,00            |
| ELAINE CRISTINA MINATTI                     | 3656872-4        | 24122900         | 19/03/1972        | 30a3m                | 10        | 15        | 15        | 40            | 100,00           |
| ELOIZA HELENA DE FREITAS LIMA               | 3693231-0        | 13878709         | 08/08/1960        | 32a7m                | 8         | 11        | 12        | 31            | 77,50            |
| FLAVIO ROBERTO CURTO JUNIOR                 | 3656797-3        | 16791728         | 14/05/1969        | 32a8m                | 5         | 14        | 15        | 34            | 85,00            |
| INES AMAZILIS CHOUERI                       | 3762409-1        | 21426863         | 08/02/1972        | 32a9m                | 8         | 11        | 11        | 30            | 75,00            |
| JACIRA FERNANDES RAMOS                      | 3655887-7        | 25.830.986       | 22/02/1965        | 31a2m                | 9         | 12        | 15        | 36            | 90,00            |
| JOAO GABRIEL MARQUES DIAS                   | 3675527-3        | 15684357         | 23/05/1967        | 27a2m                | 7         | 12        | 15        | 34            | 85,00            |
| JOSE FERNANDES DE PINHO JUNIOR              | 3702226-1        | 20218709         | 28/06/1971        | 27a3m                | 9         | 13        | 15        | 37            | 92,50            |
| KLEBER AUGUSTO LADEVIG                      | 3694911-6        | 18309387         | 25/09/1968        | 32a8m                | 8         | 13        | 14        | 35            | 87,50            |
| LAERCIO APARECIDO DA SILVA                  | 3709545-5        | 19963166         | 07/01/2000        | 28a9m                | 6         | 14        | 11        | 31            | 77,50            |
| LIRIAM FRANCO                               | 3703972-5        | 17592327         | 19/01/1968        | 27a2m                | 6         | 14        | 14        | 34            | 85,00            |
| LUCIA JERONIMO VIEIRA                       | 3687163-0        | 20895537         | 11/10/1968        | 30a0m                | 7         | 15        | 15        | 37            | 92,50            |
| LUCIANA MARQUES DE SA CORDEIRO              | 3670108-4        | 17780392         | 05/04/1971        | 28a9m                | 7         | 15        | 15        | 37            | 92,50            |
| LUCIANO JOSE DE MORAES                      | 3704097-9        | 18839393         | 04/06/1970        | 30a4m                | 6         | 14        | 14        | 34            | 85,00            |
| LUIZ CARLOS BARBOSA                         | 3741935-8        | 17687530         | 29/12/1967        | 27a2m                | 9         | 14        | 14        | 37            | 92,50            |
| MARCELO ANTONIO GOBBI                       | 3668404-0        | 17.768.209       | 24/01/1969        | 27a3m                | 10        | 15        | 15        | 40            | 100,00           |
| MARCELO SANTOS                              | 3664656-3        | 17098536         | 08/02/1968        | 32a7m                | 7         | 15        | 15        | 37            | 92,50            |
| MARCIA CAPELO FERREIRA                      | 3668532-1        | 11757764         | 01/03/1960        | 30a4m                | 8         | 12        | 15        | 35            | 87,50            |
| MARCIO ROBERTO GONCALVES                    | 3701399-8        | 18739266         | 07/04/1970        | 27a3m                | 8         | 15        | 14        | 37            | 92,50            |
| MEIRE APARECIDA BRANDAO                     | 3667526-1        | 16628796         | 12/06/1967        | 32a9m                | 9         | 15        | 15        | 39            | 97,50            |
| MOISES MATOS AUGUSTO                        | 3665020-0        | 36238785         | 15/01/1970        | 32a7m                | 9         | 14        | 15        | 38            | 95,00            |
| NANCI APARECIDA FORNAZARO                   | 3670853-4        | 19106558         | 06/06/1966        | 31a3m                | 5         | 11        | 15        | 31            | 77,50            |
| NILCEIA DE BRUYN SANCHES                    | 3738683-2        | 15406718         | 17/11/1962        | 28a11m               | 7         | 13        | 13        | 33            | 82,50            |
| PATRICIA DE ARRUDA PAES                     | 3666055-8        | 177560010        | 14/01/1971        | 32a8m                | 7         | 14        | 14        | 35            | 87,50            |
| PAULA DE OLIVEIRA                           | 3657583-6        | 22188194         | 11/08/1970        | 32a7m                | 9         | 14        | 15        | 38            | 95,00            |
| PAULO CESAR LEITE                           | 3657177-6        | 10109143         | 23/10/1960        | 26a11m               | 8         | 14        | 13        | 35            | 87,50            |
| PETERSON VALLIM                             | 3688869-9        | 17697334         | 12/12/1968        | 31a9m                | 5         | 15        | 15        | 35            | 87,50            |
| REGINA SILVA DOS SANTOS                     | 3688684-0        | 17103655         | 03/05/1965        | 32a7m                | 8         | 15        | 15        | 38            | 95,00            |
| ROSANGELA CLÊNICE BIELLA TEIXEIRA           | 3686423-4        | 17102973         | 15/04/1967        | 32a9m                | 9         | 14        | 15        | 38            | 95,00            |
| ROSANGELA DOS SANTOS CINTRA                 | 3671201-9        | 19291481         | 14/10/1970        | 31a2m                | 9         | 14        | 15        | 38            | 95,00            |
| SENISE ASTOLFI CARVALHO                     | 3658645-5        | 15913827         | 04/04/1965        | 28a10m               | 8         | 14        | 12        | 34            | 85,00            |
| SERGIO DE SOUSA TEIXEIRA                    | 3659852-6        | 12349835         | 25/06/1960        | 27a2m                | 8         | 14        | 15        | 37            | 92,50            |
| SUZETE AUXILIADORA PALITOS SILVA            | 3678809-0        | 17492092         | 25/09/1966        | 32a4m                | 7         | 15        | 15        | 37            | 92,50            |
| VALDELICE CARDOSO ALVES                     | 3712869-8        | 19742280         | 04/11/1971        | 32a4m                | 5         | 11        | 10        | 26            | 65,00            |
| ZELIA APARECIDA DA SILVA                    | 3668130-0        | 57326549         | 01/12/1961        | 30a1m                | 7         | 14        | 12        | 33            | 82,50            |
| <b>Cargo-002 Agente de Fiscalização “B”</b> | <b>Inscrição</b> | <b>Documento</b> | <b>Data Nasc.</b> | <b>Tempo Serviço</b> | <b>LP</b> | <b>LC</b> | <b>CE</b> | <b>Pontos</b> | <b>Nota Obj.</b> |
| ADRIANA ALEIXO DE ARAUJO TASSINI            | 3755364-0        | 18011589         | 27/01/1971        | 23a10m               | 8         | 15        | 13        | 36            | 90,00            |

|  |           |            |            |        |    |    |    |    |        |
|--|-----------|------------|------------|--------|----|----|----|----|--------|
| ALEXANDRE DE OLIVEIRA SPANGUERO          | 3674015-2 | 22.617.974 | 19/07/1976 | 27a2m  | 9  | 14 | 15 | 38 | 95,00  |
| ANA LUCIA FARIA LIMA                     | 3675182-0 | 11437003   | 28/07/1970 | 28a9m  | 7  | 15 | 15 | 37 | 92,50  |
| ANA PAULA BATISTELA                      | 3744752-1 | 21668084   | 09/11/1971 | 23a9m  | 8  | 15 | 14 | 37 | 92,50  |
| ANTONIO DE PAULA SOUZA JUNIOR            | 3820432-0 | 16939700   | 17/05/1966 | 31a4m  | 7  | 10 | 9  | 26 | 65,00  |
| ARTHUR ANDRADE HOLDSCHIP                 | 3703494-4 | 267113456  | 07/01/2000 | 23a9m  | 9  | 14 | 15 | 38 | 95,00  |
| ARY ALVES DE AZEVEDO                     | 3711281-3 | 55713904   | 16/11/1962 | 32a8m  | 7  | 13 | 15 | 35 | 87,50  |
| BATISTA FERREIRA DA LUZ                  | 3721742-9 | 52152381   | 21/06/1976 | 26a7m  | 8  | 15 | 15 | 38 | 95,00  |
| BENEDITO CELSO DE ANDRADE                | 3677199-6 | 18.850.912 | 17/08/1967 | 23a9m  | 8  | 15 | 14 | 37 | 92,50  |
| BETY HIROKO IZAWA                        | 3667848-1 | 8537636    | 24/12/1963 | 23a9m  | 8  | 15 | 15 | 38 | 95,00  |
| CARLOS ALBERTO FRUTUOZO                  | 3678265-3 | 21425885   | 16/07/1968 | 29a9m  | 6  | 15 | 14 | 35 | 87,50  |
| CARLOS ALBERTO SILVA                     | 3703603-3 | 27466929   | 26/03/1970 | 26a11m | 10 | 15 | 15 | 40 | 100,00 |
| CASSIA REGINA MEFFE FRANCISCO            | 3678309-9 | 18181378   | 23/07/1968 | 30a4m  | 7  | 11 | 9  | 27 | 67,50  |
| CATIA PALMANHANI                         | 3714872-9 | 20139539   | 03/10/1971 | 30a0m  | 7  | 15 | 15 | 37 | 92,50  |
| CELSO NAUYUKI SAMESIMA                   | 3688451-0 | 18083221   | 20/05/1969 | 23a8m  | 10 | 12 | 15 | 37 | 92,50  |
| CLEBER AZEVEDO BALIO                     | 3703394-8 | 21469897   | 13/03/1972 | 27a2m  | 8  | 13 | 9  | 30 | 75,00  |
| CLELMA CRISTINA SILVA                    | 3682421-6 | 16191478   | 11/09/1967 | 26a11m | 7  | 14 | 14 | 35 | 87,50  |
| DARLENE PERFEITO SILVA                   | 3658344-8 | 13746013   | 20/01/1968 | 26a8m  | 7  | 12 | 14 | 33 | 82,50  |
| DIOGENES REIS DA SILVA                   | 3689697-7 | 18392021   | 29/11/1969 | 30a4m  | 8  | 14 | 13 | 35 | 87,50  |
| EDMAR GALVES DE LIMA                     | 3689677-2 | 22187778   | 02/10/1969 | 24a0m  | 7  | 13 | 11 | 31 | 77,50  |
| ELCIMARA APARECIDA EVARISTO              | 3776423-3 | 23333100   | 06/02/1974 | 23a8m  | 9  | 15 | 14 | 38 | 95,00  |
| FABIANA DE SOUZA FURTADO DE FREITAS REIS | 3671954-4 | 249205920  | 28/05/1975 | 19a2m  | 8  | 15 | 15 | 38 | 95,00  |
| FLAVIO AUGUSTO PINTO DA SILVA            | 3689214-9 | 9516294    | 28/07/1960 | 28a9m  | 9  | 15 | 14 | 38 | 95,00  |
| FRANCOISE GALLO GRILLI                   | 3657591-7 | 29525513   | 27/04/1975 | 27a3m  | 10 | 15 | 15 | 40 | 100,00 |
| GILMAR BASTOS PEREIRA                    | 3668586-0 | 30304794   | 14/07/1970 | 26a11m | 8  | 15 | 15 | 38 | 95,00  |
| GUARACI MARTINS ROMAO                    | 3661667-2 | 14488001   | 05/01/1966 | 23a10m | 5  | 13 | 12 | 30 | 75,00  |
| HIPOLITO BARBOSA DO NASCIMENTO           | 3686485-4 | 17591210   | 14/06/1964 | 23a9m  | 6  | 14 | 15 | 35 | 87,50  |
| HUMBERTO MAGYAR DE SOUZA                 | 3739380-4 | 12613672   | 12/03/1966 | 27a2m  | 6  | 15 | 15 | 36 | 90,00  |
| IRENE MADALENO PAULINO                   | 3735626-7 | 7601661    | 16/02/1958 | 23a8m  | 9  | 16 | 14 | 36 | 90,00  |
| JAIRO DE PAULA DIAS                      | 3678856-2 | 17697236   | 11/01/1967 | 30a5m  | 6  | 15 | 13 | 34 | 85,00  |
| JOAO APARECIDO JORGE PEREIRA             | 3665177-0 | 22101907-8 | 14/01/1969 | 32a9m  | 9  | 15 | 14 | 38 | 95,00  |
| JOEL MARTINS DA SILVA                    | 3669176-3 | 19145717   | 08/11/1970 | 28a9m  | 5  | 15 | 15 | 35 | 87,50  |
| KATIA DE FREITAS                         | 3667950-0 | 26683481   | 29/10/1975 | 23a7m  | 8  | 13 | 13 | 34 | 85,00  |
| LEANDRO DOS REIS COIMBRA                 | 3674428-0 | 24378224X  | 07/01/2000 | 23a10m | 8  | 12 | 12 | 32 | 80,00  |
| LUCIANA AMORIM DAL CORSO                 | 3727887-8 | 28056171   | 04/12/1976 | 24a4m  | 7  | 15 | 15 | 37 | 92,50  |
| LUCIANA PAVIA VILLALVA                   | 3669090-2 | 268917747  | 21/03/1977 | 27a3m  | 10 | 15 | 15 | 40 | 100,00 |
| LUIZ HENRIQUE MERTENS                    | 3677838-9 | 10.585.216 | 17/04/1958 | 31a1m  | 8  | 14 | 14 | 36 | 90,00  |
| MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA                 | 3686458-7 | 17423753   | 03/02/1965 | 30a0m  | 9  | 15 | 15 | 39 | 97,50  |
| MARCIA RASPANTE DE OLIVEIRA              | 3656100-2 | 17491169   | 02/05/1968 | 31a11m | 9  | 12 | 15 | 36 | 90,00  |
| MARIA ANTONIETA MATTOS GANZAROLI         | 3671779-7 | 5396704    | 07/01/2000 | 30a4m  | 4  | 13 | 11 | 28 | 70,00  |
| MARLENE DE LOURDES COSTA PRATES          | 3679625-5 | 15913939   | 30/05/1964 | 30a1m  | 8  | 15 | 15 | 38 | 95,00  |
| MATIKO YASUNAGA                          | 3665207-5 | 13.750.346 | 07/02/1969 | 26a8m  | 8  | 15 | 15 | 38 | 95,00  |
| MAURICIO GONCALVES MOREIRA               | 3671565-4 | 19740912   | 21/09/1970 | 28a9m  | 7  | 14 | 15 | 36 | 90,00  |
| MICHEL A NELSON SIMAO                    | 3791230-5 | 107500000  | 02/05/1976 | 23a9m  | 7  | 13 | 14 | 34 | 85,00  |
| MIGUEL NELSON CHOUERI JUNIOR             | 3742702-4 | 203693127  | 04/02/1971 | 30a4m  | 6  | 8  | 12 | 26 | 65,00  |
| NILSON TADEU MARTIN                      | 3679768-5 | 20552117   | 09/03/1971 | 32a8m  | 6  | 13 | 15 | 34 | 85,00  |
| NILTON NOBORU NAKANISHI                  | 3665518-0 | 24.592.798 | 27/09/1975 | 24a4m  | 9  | 15 | 15 | 39 | 97,50  |
| ORLANDO CREMO MOTTA                      | 3705186-5 | 13183455   | 17/10/1961 | 28a10m | 7  | 15 | 14 | 36 | 90,00  |
| PAULO UBIRATA BASTIANELLO CEZAR          | 3699538-0 | 9008223266 | 01/04/1957 | 27a2m  | 7  | 11 | 14 | 32 | 80,00  |
| RENATO MARCILIO DE PAULA BARBARA         | 3689332-3 | 187200907  | 25/01/1971 | 27a2m  | 7  | 15 | 15 | 37 | 92,50  |
| RICARDO ANTONIO LOURENCO DA SILVA        | 3672048-8 | 12242884   | 02/02/1966 | 32a8m  | 6  | 11 | 13 | 30 | 75,00  |
| RICARDO MARCELO LUZ                      | 3788674-6 | 16527329   | 05/01/1968 | 31a11m | 6  | 7  | 13 | 26 | 65,00  |
| ROBERTA DOS SANTOS SILVA                 | 3677833-8 | 23232513   | 22/02/1975 | 23a8m  | 7  | 13 | 14 | 34 | 85,00  |
| RODOLFO TAKAO ITO                        | 3731252-9 | 16499196   | 06/10/1964 | 27a1m  | 9  | 15 | 15 | 39 | 97,50  |
| ROGERIO BATISTA DE MELLO                 | 3704971-2 | 21856969   | 25/04/1972 | 23a7m  | 7  | 14 | 15 | 36 | 90,00  |
| RONALDO ALVES DO ROSARIO                 | 3674970-2 | 17699902   | 27/11/1967 | 30a0m  | 10 | 15 | 14 | 39 | 97,50  |
| RONALDO GUTIERREZ PECORA                 | 3689628-4 | 24215809   | 01/02/1975 | 23a9m  | 9  | 15 | 15 | 39 | 97,50  |
| ROSELI DE JESUS PASQUALI                 | 3742793-8 | 12840407   | 17/10/1962 | 31a4m  | 7  | 11 | 14 | 32 | 80,00  |
| SANDRO SANTOS SEMENSATO                  | 3667549-0 | 18394698   | 19/04/1969 | 23a9m  | 6  | 13 | 14 | 33 | 82,50  |
| SHEILA RODRIGUES FORTE                   | 3708939-0 | 24993073   | 14/03/1973 | 27a2m  | 6  | 11 | 12 | 29 | 72,50  |
| SILVANA MALTA DE SOUSA                   | 3667268-8 | 19291702   | 08/08/1969 | 32a7m  | 8  | 15 | 13 | 36 | 90,00  |
| SILVIA CRISTINA BASTOS NOGUEIRA          | 3710031-9 | 25784436   | 27/04/1972 | 27a1m  | 7  | 13 | 15 | 35 | 87,50  |
| SIMONE APARECIDA TEIXEIRA DAVID          | 3657212-8 | 24113107   | 03/07/1975 | 23a9m  | 9  | 12 | 14 | 35 | 87,50  |
| SIMONE DE ALMEIDA DONEGA                 | 3667478-8 | 19107136   | 12/09/1967 | 23a9m  | 9  | 13 | 12 | 34 | 85,00  |
| SOLANGE ALVES BATISTA CALDAS             | 3655415-4 | 24514146   | 16/06/1973 | 23a8m  | 9  | 14 | 14 | 37 | 92,50  |
| SONIA PAULA TOLEDO TABUQUINI             | 3687779-4 | 13181276   | 27/07/1964 | 30a7m  | 9  | 14 | 15 | 38 | 95,00  |
| TARCISIO SERGIO BALBINO                  | 3763085-7 | 15683073   | 02/03/1965 | 32a9m  | 6  | 13 | 14 | 33 | 82,50  |
| VALDIR DOS REIS ASSUNCAO                 | 3672960-4 | 9971937    | 06/12/1959 | 23a8m  | 6  | 13 | 13 | 32 | 80,00  |
| VANESSA FERREIRA DOCA PIRES              | 3658540-8 | 24920224   | 06/10/1975 | 23a7m  | 10 | 15 | 12 | 37 | 92,50  |
| VANESSA PALOTA                           | 3699045-0 | 24735743   | 25/06/1971 | 30a9m  | 9  | 12 | 11 | 32 | 80,00  |
| VILMAR ALVES DA CUNHA                    | 3718245-5 | 39915795   | 19/08/1959 | 26a6m  | 3  | 13 | 15 | 31 | 77,50  |
| WALTER TOSHIHARU KAMEI                   | 3733153-1 | 162933666  | 01/10/1965 | 30a7m  | 6  | 13 | 14 | 33 | 82,50  |
| WILLIAM JESUS LOPES                      | 3679532-1 | 17423682   | 06/08/1965 | 23a7m  | 8  | 12 | 11 | 31 | 77,50  |
| WILSON DA SILVA MORAIS                   | 3676121-4 | 200382135  | 25/12/1967 | 26a11m | 7  | 13 | 14 | 34 | 85,00  |

**Cargo-003 Agente de Fiscalização "C"**

| Nome                              | Inscrição | Documento | Data Nasc. | Tempo Serviço | LP | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|-----------------------------------|-----------|-----------|------------|---------------|----|----|----|--------|-----------|
| ALEXANDRE ROCHA                   | 3658366-9 | 26408552  | 30/03/1977 | 26a11m        | 8  | 14 | 15 | 37     | 92,50     |
| ALVARO SANCHES DE FARIA           | 3706584-0 | 25604732  | 13/04/1977 | 23a10m        | 7  | 11 | 11 | 29     | 72,50     |
| ANTONIO BRUSASCO FILHO            | 3794015-5 | 8100541   | 07/01/2000 | 27a3m         | 7  | 11 | 5  | 23     | 57,50     |
| CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA     | 3703825-7 | 25476080  | 17/05/1976 | 26a11m        | 8  | 14 | 14 | 36     | 90,00     |
| CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA        | 3684616-3 | 14983185  | 13/05/1962 | 32a8m         | 9  | 15 | 15 | 39     | 97,50     |
| DAGMAR ALZIRA LEITE               | 3711604-5 | 19961932  | 23/01/1970 | 26a11m        | 7  | 13 | 14 | 34     | 85,00     |
| ELIANE ARAUJO DA SILVA            | 3734701-2 | 214270609 | 31/07/1970 | 32a5m         | 7  | 9  | 7  | 23     | 57,50     |
| HELENA ASSUNCAO GABRIEL FIDELI    | 3746068-4 | 17329427  | 04/08/1964 | 28a8m         | 9  | 11 | 8  | 28     | 70,00     |
| HELIO BALBINO DA SILVA            | 3704622-5 | 19221618  | 29/04/1970 | 23a9m         | 8  | 14 | 15 | 37     | 92,50     |
| ISRAEL ALVES DA SILVA             | 3679800-2 | 7907656   | 02/07/1955 | 31a2m         | 6  | 12 | 9  | 27     | 67,50     |
| IVAIR COSTA                       | 3672848-9 | 17418977  | 10/05/1965 | 28a9m         | 4  | 14 | 12 | 30     | 75,00     |
| JOSIANO DA SILVA LEITE            | 3807747-7 | 15149009  | 12/10/1964 | 28a10m        | 4  | 15 | 14 | 33     | 82,50     |
| LEANDRO MORITA CAMARGO            | 3668233-0 | 25324884  | 08/02/1976 | 26a8m         | 7  | 14 | 14 | 35     | 87,50     |
| MARCELO GUSTAVO BARCELLOS PEREIRA | 3729891-7 | 182869349 | 10/01/1970 | 32a8m         | 6  | 7  | 9  | 22     | 55,00     |
| MARCIA RODRIGUES DA SILVA PEDROSO | 3744833-1 | 18837299  | 21/04/1967 | 28a9m         | 6  | 11 | 7  | 24     | 60,00     |
| MARCOS PIRES BARROSO              | 3676945-2 | 18626891  | 30/10/1968 | 27a3m         | 6  | 9  | 9  | 24     | 60,00     |
| MARCOS REGIS DA SILVA             | 3821868-2 | 16996916  | 07/01/2000 | 27a1m         | 7  | 11 | 12 | 30     | 75,00     |
| MARCOS RIBEIRO GOMES              | 3699386-7 | 14992449  | 19/08/1965 | 32a5m         | 8  | 14 | 13 | 35     | 87,50     |
| MARIA APARECIDA MUNHOZ            | 3737676-4 | 8662026   | 17/12/1951 | 32a6m         | 7  | 10 | 12 | 29     | 72,50     |
| MEIRE ANGELO DA SILVA             | 3689728-0 | 12460703  | 11/04/1968 | 32a7m         | 6  | 13 | 14 | 33     | 82,50     |
| ORIANA RIBEIRO BAIAO              | 3743437-3 | 191046334 | 24/06/1966 | 31a5m         | 6  | 14 | 11 | 31     | 77,50     |
| PORPHIRIO KEMPE CAVALCANTE JUNIOR | 3668042-7 | 212957491 | 26/03/1975 | 27a2m         | 10 | 15 | 11 | 36     | 90,00     |
| ROBERTO MARTIUSI DE GODOY         | 3730737-1 | 10725658  | 29/11/1957 | 29a9m         | 5  | 11 | 9  | 25     | 62,50     |
| RODNEI OTAVIO MINELLI             | 3766793-9 | 197420254 | 13/04/1971 | 31a5m         | 9  | 13 | 11 | 33     | 82,50     |
| ROSANA VICENTE                    | 3658367-7 | 18529497  | 31/03/1970 | 28a10m        | 7  | 12 | 10 | 29     | 72,50     |
| SAMUEL SILINGARDE COELHO          | 3753325-8 | 146642557 | 07/01/2000 | 23a9m         | 8  | 14 | 14 | 36     | 90,00     |
| VAGNER LEITE DA ROCHA             | 3656706-0 | 3656706-0 | 27.263.840 | 23a9m         | 7  | 12 | 15 | 34     | 85,00     |
| WANIA ROSA FERRAZ                 | 3674412-3 | 20994003  | 14/02/1970 | 30a3m         | 8  | 10 | 10 | 28     | 70,00     |
| WILSON GONCALVES BUENO            | 3703695-5 | 17847910  | 28/11/1967 | 32a6m         | 8  | 13 | 13 | 34     | 85,00     |

**Cargo-004 Agente de Fiscalização "E"**

| Nome                          | Inscrição | Documento | Data Nasc. | Tempo Serviço | LP | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|-------------------------------|-----------|-----------|------------|---------------|----|----|----|--------|-----------|
| KELLY CRISTINA DEL BUSSO COOK | 3728758-3 | 28476186  | 13/10/1978 | 9a3m          | 7  | 14 | 10 | 31     | 77,50     |

DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RH  
SEÇÃO TÉCNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL  
CONVOCAÇÃO

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADRIANA GARCIA DO AMARAL CASTELO, convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem junto à Seção Técnica de Serviço Social e Previdenciário - SGE01.06.02, do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, das 08h às 16h, para fins de regularização funcional referente aos Memorandos 046 e 47/2023-SGE01.06.02

68837 ANTONIO FORTE  
68770 SANDRA SARACENI  
- Prazo para comparecimento: 05 (cinco) dias úteis

acesse o site da  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**GUARULHOS**  
www.guarulhos.sp.gov.br



RETIFICA a Portaria 128/2023-SE, para fazer constar o enquadramento correto da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

**PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA**

| C.F.  | Nome                           | Enquadramento Atual        | Novo Enquadramento         |
|-------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 46490 | JOYCE MARTINS DE CASTRO VIEIRA | TABELA II-A/GRAU A, REF. 6 | TABELA II-A/GRAU A, REF. 7 |

**PORTARIA Nº 139/2023-SE**

De 06 de Julho de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 138/2023-SESE10.01,

**DESIGNA** os servidores abaixo, para desempenharem as atividades com jornada de **40 (quarenta) horas semanais**, conforme segue:

**PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)-(5869)****1-NOME:** CRISTIANE TEIXEIRA MENDES DA SILVA (CÓDIGO 59944) (492)**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU A, REF.8**A CONTAR DE:** 03/07/2023**2-NOME:** GABRIELA MALHEIROS FERNANDES (CÓDIGO 65922) (489)**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU A, REF.6**A CONTAR DE:** 21/06/2023**3-NOME:** MANOELA BARBOSA DOS SANTOS (CÓDIGO 66164) (492)**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU A, REF. 6**A CONTAR DE:** 21/06/2023**VICE DIRETOR(A) DE ESCOLA SUBSTITUTO(A)-(5989)****4-NOME:** ANGELA MARIA BARBOSA (CF: 66973) (489)**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, Grau A - Ref.5, sustando-se a Portaria 022/2020-SGMSAI/DRA**A CONTAR DE:** 05/07/2023**PORTARIA Nº 140/2023-SE**

De 06 de Julho de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 138/2023-SESE10.01,

**DESIGNA** a contar de **21.06.2023**, a servidora **NATALIA ROBERTA TEIXEIRA BARBOSA** (CF: 76695) (492), para desempenhar as atividades de **Coordenador(a) de Programas Educacionais** (5870), Tabela III-C, Grau A - Ref.01, com jornada de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

**PORTARIA Nº 141/2023-SE**

De 06 de Julho de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 138/2023-SESE10.01,

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes aos servidores designados para desempenhar as atividades relacionadas abaixo:

**VICE - DIRETOR DE ESCOLA - SUBSTITUTO (5989)****1-PORTARIA:** 21/2023-SE**NOME:** ALINE CRISTINA BRAZ PESSOA (CÓDIGO 42980)**DATA:** 07/07/2023**2-PORTARIA:** 21/2023 - SE**NOME:** SABINA MARIA DE JESUS DOS SANTOS (CÓDIGO 55315)**DATA:** 01/06/2023**VICE DIRETOR DE ESCOLA (5868)****3-PORTARIA:** 56/2018-SGM/DRA**NOME:** ZENILMA DA SILVA SOUZA (CÓDIGO 35444)**DATA:** 22/06/2023**PORTARIA Nº 142/2023-SE**

De 06 de Julho de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 138/2023-SESE10.01,

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes aos servidores designados para desempenhar as funções de **Coordenador(a) de Programas Educacionais (5870):**

**1-PORTARIA:** 228/2022-SE**NOME:** ANDREA SALLES OTTONI NERES (CÓDIGO 27737) (489)**DATA:** 01/06/2023**2-PORTARIA:** 032/2019-SGMSAI/DRA**NOME:** PATRICIA YURIKO GERONAZZO (CÓDIGO 42343)(489)**DATA:** 06/07/2023**Descrédenciamento de Professor(a) Eventual**

O Secretário de Educação, **Alex Viterale de Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** o descrédenciamento de Professor(a) Eventual, das candidatas abaixo relacionadas - Edital de Abertura Processo Seletivo 01/2022-SE:

| CLASS. | NOME                                     | RG        | ENCERRAMENTO |
|--------|--|-----------|--------------|
| 14º    | IRARA DA CONCEIÇÃO HOLMES LYCARIO SEOANE | 274861367 | 26/06/2023   |
| 62º    | STELLA DE ALMEIDA MAGRINELLI             | 354351515 | 26/06/2023   |
| 129º   | LUCELIA CRISTINA ANDRADE LOPES           | 287337947 | 26/06/2023   |
| 368º   | NADIA SILVA DE OLIVEIRA MELO             | 507939918 | 23/06/2023   |
| 462º   | DANILO SOUSA DA SILVA                    | 433977231 | 29/06/2023   |

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023-SEL  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS,  
PARA A REALIZAÇÃO DE CAMINHADAS E CORRIDAS DE RUA**

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, torna público o presente Edital, tendo por objetivo o fornecimento de bens e serviços por pessoas jurídicas, para a realização de eventos esportivos, nas modalidades de caminhadas e corridas de rua, no município de Guarulhos, consoante as condições previstas neste Edital.

Esclarecemos que, em virtude de não ter havido inscrições de propostas para todas as datas disponíveis no Edital nº 003/2023-SEL, o processo de seleção está sendo novamente aberto.

**1 - DO OBJETO**

1.1. O presente Chamamento Público tem por objetivo selecionar propostas de pessoas jurídicas, englobando o fornecimento de bens e serviços, para a realização de eventos esportivos, nas modalidades de caminhadas e corridas de rua, no município de Guarulhos, conforme Memorial Descritivo, Anexo I.

1.2. As datas disponíveis e os locais de largada para a realização das caminhadas e corridas de rua estão abaixo discriminados:

**1.2.1. No exercício de 2023:**

| MÊS      | DATA | LOCAL DE LARGADA     |
|----------|------|----------------------|
| SETEMBRO | 03   | Bonsucesso           |
| NOVEMBRO | 12   | CEU Paraíso/Alvorada |

**1.2.2. No exercício de 2024:**

| MÊS       | DATA | LOCAL DE LARGADA             |
|-----------|------|------------------------------|
| JANEIRO   | 28   | Anel Viário                  |
| FEVEREIRO | 25   | Centro Educacional Adamastor |
| ABRIL     | 07   | Jd. Aracília                 |

1.2.3. Os locais de largada/percurso e as datas dispostas acima poderão ser alteradas, desde que previamente aprovados pela Secretaria de Esporte e Lazer.

1.3. Os proponentes poderão cobrar taxa de inscrição para os participantes da corrida e da caminhada, sendo garantido a gratuidade de, no mínimo, 200 (duzentas) inscrições para a caminhada.

1.3.1. A gratuidade descrita acima será reservada exclusivamente aos moradores de Guarulhos.

1.3.2. Será considerada vencedora a empresa que apresentar a **MAIOR** quantidade de alimentos não perecíveis, a serem doados ao Fundo Social de Solidariedade de Guarulhos.

1.4. No dia da realização do evento, os proponentes poderão comercializar produtos vinculados à prática das caminhadas e corridas de rua, tais como: óculos escuros, bonês, viseiras, relógios esportivos, roupas, água mineral, bebidas isotônicas, suplementos alimentares, etc.

1.4.1. Para a concessão de licença e autorização para o comércio eventual de produtos, os proponentes deverão observar a normas contidas no Decreto Municipal nº 38.989/22, que disciplina a matéria.

**2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar as pessoas jurídicas regularmente constituídas, cuja finalidade e ramo de atuação sejam compatíveis com o objeto e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

2.2. Estão impedidas de participar deste Chamamento Público as pessoas jurídicas:

a) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal;

b) suspensas temporariamente/impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e/ou Indireta do Município de Guarulhos, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

c) cuja falência haja sido decretada.

**3 - DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

3.1. Cada proposta deverá prever obrigatoriamente a realização da caminhada e da corrida de rua, constando, no mínimo:

a) data, horário e local de largada do evento;

b) percurso da prova;

c) distância da prova;

d) croqui da arena;

e) estimativa do número de participantes: **1.000 (mil) participantes (no mínimo)**, sendo 200 (duzentos) na caminhada e 800 (oitocentos) na corrida;

f) faixa etária dos participantes;

g) se haverá cobrança de taxa de inscrição e qual será o valor.

3.2. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelope lacrado, contendo os seguintes dizeres em sua face externa:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023-SEL****SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMINHADAS ECORRIDAS DE RUA****PROPOSENTE:****CNPJ:****ENDEREÇO:****TELEFONE:****E-MAIL:**

3.3. Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar suas propostas até as 16h do dia 11 de agosto de 2023, protocolando-as na sede da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar, bairro Macedo, Guarulhos, instruídas com os seguintes documentos:

**3.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

3.4.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, ou

3.4.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou

3.4.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.

3.4.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.4.5. Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, emitido através do site da Receita Federal.

**3.5. REGULARIDADE FISCAL**

3.5.1. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal.

3.5.2. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por ela administrados, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014.

3.5.3. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários estaduais, expedido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede da licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei. Quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, conforme modelo **ANEXO IV**.

3.5.4. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Municipais, quando houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, conforme modelo **ANEXO V**.

3.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme disposto na Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

**3.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

3.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**3.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

3.7.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital, mediante a apresentação de atestado (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**3.8. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

3.8.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, que não há fato impeditivo para sua habilitação e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **ANEXO V**.

**3.9. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

I. serão aceitas certidões positivas de débito, com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional;

II. para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 6 (seis) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame;

III. a aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Comissão Especial de Avaliação;

IV. os documentos exigidos para habilitação, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento.

**4 - DA CONTRAPARTIDA SOCIAL**

4.1. O proponente deverá oferecer contrapartida social, consistente na doação de, no mínimo, uma tonelada de alimentos não perecíveis (arroz, feijão, leite em pó, café, açúcar, macarrão, farinha, óleo, etc. - **exceto sal**), que serão destinados para o Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Guarulhos.

4.2. Os alimentos deverão ser entregues para o Fundo Social de Solidariedade, no dia da realização do evento.

**5 - DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

5.1. A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Esporte e Lazer:

a) Adriana Meira, CF nº 42267;

b) Alberto Stephan Ferreira, CF nº 43744;

c) Marcos Silva de Sousa, CF nº 40203.

**6 - DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1. A proposta deverá ser instruída com toda a documentação exigida no item 3.

6.2. Caso a proposta não atenda às exigências previstas neste Edital, a Comissão Especial de Avaliação considerará tal proposta inabilitada.

6.3. Não será analisada a proposta inabilitada.

6.4. Serão desconsideradas as propostas que não estiverem de acordo com este Edital, bem como aquelas que apresentarem borrões, rasuras, emendas ou ressalvas.

6.5. Após a verificação de exequibilidade das propostas, o julgamento das propostas será efetuado pela Comissão Especial de Avaliação, que elaborará a lista de classificação das propostas.

6.6. Será considerado classificado o proponente habilitado que apresentar proposta em conformidade com o Anexo I, deste Edital.

6.7. Será considerado vencedor o proponente que oferecer a **MAIOR** quantidade de alimentos não perecíveis, que serão doados ao Fundo Social de Solidariedade de Guarulhos.

6.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será procedido por sorteio, pela Comissão Especial de Avaliação, com prévia notificação aos interessados, do dia, hora e local, em que poderão comparecer para acompanhamento do sorteio.

**7 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

7.1. O resultado preliminar deste Chamamento será publicado no Diário Oficial do Município.

**8 - DOS RECURSOS**

8.1. Caberá pedido de recurso da decisão da Comissão Especial de Avaliação, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado preliminar no Diário Oficial, que deverá ser protocolado no expediente da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar - Macedo, Guarulhos, no horário das 9h às 16h.

8.2. O ato de deferimento ou não dos recursos será motivado, sendo os resultados publicados no Diário Oficial do Município.

**9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

9.1. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Município.

9.2. Realizado todos os ritos e prazos previstos neste Edital, caberá ao Secretário de Esporte e Lazer de Guarulhos a homologação do resultado definitivo.



**10 - DA AUTORIZAÇÃO**

10.1. O proponente selecionado deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer no local e horário indicados pela Comissão Especial de Avaliação, para assinatura do Termo de Autorização.

10.2. Caso o proponente não assine o termo no prazo estabelecido, a Secretaria de Esporte e Lazer poderá convocar o próximo classificado.

10.3. O termo terá prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até a data de finalização do evento.

**11 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

11.1. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, conforme artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais sanções e cominações previstas em lei.

11.2. As penalidades serão aplicadas garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

**12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Avaliação, até o segundo dia útil que anteceder a abertura das propostas, exclusivamente de forma eletrônica, pelo endereço eletrônico: guarulhosdivisaodeeventos@gmail.com, indicando no assunto "Edital de Chamamento Público nº 004/2023-SEL".

12.2. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão Especial de Avaliação, bem como entrinçados aos autos do processo de Chamamento Público, no qual estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

12.3. Eventual modificação no Edital, decorrente de pedido de esclarecimento, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, estendendo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

12.4. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I - Memorial Descritivo;  
b) Anexo II - Requerimento de Inscrição;  
c) Anexo III - Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo e de situação regular perante o Ministério de Trabalho;  
d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Isenção da Fazenda Pública do Estado;  
e) Anexo V - Modelo de Declaração de Isenção da Fazenda Pública do Município;  
f) Anexo VI - Termo de Referência.

12.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão Especial de Avaliação.

**ANEXO I  
MEMORIAL DESCRITIVO**

| Nº | DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS  | QUANTITATIVOS MÍNIMOS |
|----|---|-----------------------|
| 1  | Coordenador geral e de logística profissional responsável pela coordenação geral da Corrida, incluindo acompanhamento de pessoal e controle logístico de materiais e equipamentos a serem utilizados durante o evento.  | 01                    |
| 2  | Coordenador de prova/equipe profissional responsável pela coordenação da prova  | 01                    |
| 3  | Alvará de autorização do evento, emitido pela Federação Paulista de Atletismo   | 01                    |
| 4  | Aparelhagem de som para local aberto, que atenda um público de aproximadamente três mil pessoas   | 01                    |
| 5  | Disponibilização de 6 (seis) motos com motoristas e 2 (dois) capacetes reservas, para fiscalização do percurso e acompanhamento do pelotão juntamente com o árbitro da Federação Paulista de Atletismo.   | 06                    |
| 6  | Tendas medindo 3m x 3m, devidamente sinalizadas e instaladas no local do evento, com 2 horas de antecedência do horário do início da prova, sendo 1 (uma) fechada nas laterais e no fundo, própria para guarda volumes.   | 05                    |
| 7  | Tendas medindo 5m x 5m, devidamente sinalizadas e instaladas no local do evento, para distribuição dos kits para os atletas.  | 02                    |
| 8  | Pórtico de Largada e Chegada, medindo 6 metros de comprimento por 3 metros de altura.   | 01                    |
| 9  | Faixa de largada para pórtico tipo Banner horizontal, medindo 6m x 1m.  | 02                    |
| 10 | Faixa de largada para pórtico tipo Banner vertical, medindo 3m x 1m.  | 04                    |
| 11 | Backdrop medindo 6m x 3m  | 01                    |
| 12 | Lona para Backdrop medindo 6m x 3m  | 01                    |
| 13 | Backdrop para praticável em estrutura metálica modular, fabricada em alumínio tipo treliça, modelo Q30, com a medida aproximada de 8m x 4m.   | 01                    |
| 14 | Placas de identificação de quilometragem com uma medida aproximada de 0,60m x 0,80m, em PVC e afixadas em cavaletes de madeira.   | 04                    |
| 15 | Pódio para os três primeiros lugares, com acessibilidade e estrutura autoportante.  | 01                    |
| 16 | Palco para premiação e autoridades, com acessibilidade e estrutura autoportante, medindo 4m x 2m.   | 01                    |
| 17 | Chip e toda infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, números de peito, alfinetes, etc.), com possibilidade de alteração de dados e nomes dos participantes no dia do evento, bem como a divulgação dos resultados após o término do evento.  | 800                   |
| 18 | Sistema de cronometragem eletrônica para 500 atletas em tapete de 6m<br>Sistema de cronometragem eletrônica para 1000 atletas em tapete de 6m (CORRIDA E CAMINHADA DO BATOM)  | 01                    |
| 19 | Cronômetro progressivo digital, dupla face com medida aproximada de 0,80 m x 0,25 m   | 01                    |
| 20 | Cavaletes de sinalização  | 60                    |
| 21 | Grades de segurança   | 40                    |
| 22 | Rolos de fita zebra   | 05                    |
| 23 | Cones de sinalização em PVC rígido com 50 cm de altura, base de 27 cm x 27 cm, pretos com faixas amarelas ou laranjas com faixas brancas  | 350                   |
| 24 | Faixa de chegada  | 01                    |
| 25 | Buzinas para anunciar largada   | 02                    |
| 26 | Troféus 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar e 1º, 2º e 3º de cada categoria   | 35                    |
| 27 | Gerador de energia convencional aterrado, para carga compatível a suportar a necessidade de energia do evento (180 KVA'S).  | 01                    |
| 28 | Banheiros químicos orgânicos: montagem e instalação, abastecidos com papel higiênico e papel toalha, sendo 01(um) feminino, 01(um) masculino, 01 (um) destinado as pessoas com deficiência, e 01 (um) destinado a crianças (devidamente sinalizados). Devem estar higienizados, abastecidos e instalados 2 (duas) horas antes do início do evento.  | 12                    |
| 29 | Kit de números para os atletas em papel Taiwee, com impressão colorida, com três (3) picotes laterais (medalhas, lanches, guarda volumes) em envelopes individuais, etiquetado, personalizado com alfinetes. Medida aproximada de 21 cm x 18 cm.  | 800                   |
| 30 | Copos de água mineral, embalagem de 200 ml.   | 6000                  |
| 31 | kits lanches, composto por frutas, bairrada de cereal e uma bebida esportiva  | 1000                  |
| 32 | Sacos com 10 quilos de gelo   | 10                    |
| 33 | Contratação de seguro contra acidentes para as atletas durante o evento   | 1000                  |
| 34 | Trio elétrico de médio porte  | 00                    |
| 35 | Camisetas de corrida, em layout a ser aprovado previamente pela Secretaria de Esportes e Lazer, T-SHIRT, confeccionada em tecido composto poliâmidas 100% (crepe poliâmidas) de 1ª qualidade, com gola careca, manga curta, impressão de dois logos na face frontal, em silk-screen de três cores, e impressão nas costas das logomarcas dos patrocinadores em silk-screen de uma cor, medindo aproximadamente 25,00cm (largura) x 20,00cm (altura). Tamanhos PP, P, M, G, GG-EXG.  | 1000                  |
| 36 | Medalha fabricada em liga de antimônio (zinco, alumínio, magnésio e cobre) fundida, medindo aproximadamente 80mm de largura, 60mm de altura e 3,5 mm de espessura; superfícies banhadas em cor única, com abertura passa-fita em largura compatível com a fita.<br>Frente: Logo do evento contornado, recortado e/ou vazado, com detalhes em alto e baixo relevo, pintados em até 3 cores com acrílico sintético.<br>Verso: com a impressão da logomarca da Prefeitura de Guarulhos, em alto e baixo relevo.<br>Fita: de algodão com medidas aproximadas de 25 mm de largura e 800 mm de comprimento, fechada, estampa personalizada em até três cores em tons de rosa, com a logomarca do evento e da Prefeitura de Guarulhos. | 1000                  |
| 37 | Saco mochila com o logo do evento: mochila saco em TNT com alças ajustáveis   | 1000                  |
| 38 | Visera para corrida com o logo do evento. Modelo estilo tiara e aberto na parte de trás   | 1000                  |
| 39 | Munhequeira com o logo do evento. Material: algodão/poliamida/elastodieno   | 1000                  |
| 40 | Toalha fitness com o logo do evento   | 1000                  |
| 41 | Sistema eletrônico de controle das inscrições   | 01                    |

O layout de todos os itens da corrida deverá ser previamente aprovado pela Secretaria de Esporte e Lazer.

**ANEXO II  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

(Este documento deverá ser feito em papel timbrado da empresa e assinado por seu representante legal).

Deverá ser entregue em duas vias, pois uma servirá de comprovante de entrega da documentação.

Guarulhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

À

Secretaria de Esporte e Lazer

Ref. Chamamento Público nº \_\_\_\_/2023-SEL

Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria a proposta da empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, acompanhada da documentação necessária, com vistas à inscrição no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº \_\_\_\_/2023-SEL.

Declaro que as informações nela contidas são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DE TRABALHO**

À

Prefeitura de Guarulhos

Secretaria de Esporte e Lazer

Chamamento Público nº .....

Processo Administrativo nº .....

Objeto: .....

Nome completo \_\_\_, representante legal da Empresa \_\_\_, com sede na Rua \_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_, interessada em participar da licitação em epigrafe que se processa no processo administrativo indicado, DECLARO, sob as penas da Lei:

a) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente Chamamento Público, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) e que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO**

À Prefeitura de Guarulhos

Secretaria de Esporte e Lazer

Chamamento Público nº .....

Processo Administrativo nº .....

Objeto: .....

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, com sede à (endereço completo) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que está isenta e/ou não incide tributos estaduais, não possuindo, portanto, débitos junto à Fazenda Pública do Estado ..... (do domicílio ou sede doproponente).

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

À Prefeitura de Guarulhos

Secretaria de Esporte e Lazer

Chamamento Público nº .....

Processo Administrativo nº .....

Objeto: .....

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, com sede à (endereço completo) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que não está cadastrada (inscrita), não possuindo, portanto, débitos mobiliários junto à Fazenda Pública do Município de ..... (do domicílio ou sede doproponente).

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.

**ANEXO VI**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

1.1. Desenvolver site para divulgar a prova e promover as inscrições de forma eletrônica dos interessados em participar do evento.

1.2. Cada prova deverá contar com a participação de, no mínimo, 1.000 (mil) pessoas, distribuídos da seguinte forma: a) 800 (oitocentas) na corrida; e b) 200 (duzentas) na caminhada, sendo estas destinadas gratuitamente aos moradores de Guarulhos.

1.3. A empresa poderá cobrar taxa de inscrição para os participantes da corrida e caminhada, sendo garantido a gratuidade de 200 (duzentas) inscrições para a caminhada, destinadas exclusivamente aos moradores de Guarulhos.

1.4. Providenciar a elaboração do regulamento da competição, que deverá ser submetida à Secretaria de Esporte e Lazer para aprovação.

1.5. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto.

1.6. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado.

1.7. Manter, durante a vigência do acordo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo Edital, se for o caso, apresentando à Administração Pública os documentos necessários, sempre que solicitado.

1.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Administração Pública, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade do serviço prestado.

**2 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

2.1. Interditar as vias públicas que integrarão o percurso da prova, com apoio das equipes operacionais da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

2.2. Disponibilizar equipe da Guarda Civil Municipal, durante o período de realização do evento, com o objetivo de impedir incursões, atitudes suspeitas e/ou não permitidas no decorrer da prova.

2.3. Auxiliar no planejamento do evento, por intermédio da Divisão Técnica de Eventos, Recreação e Lazer.

2.4. Fiscalizar e inspecionar o serviço prestado, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as condições definidas no Edital.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023-SEL**

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO**

**PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DA 51ª OLIMPÍADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG)**

**O MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, torna público o presente Edital, tendo por finalidade selecionar propostas de patrocínio, para auxiliar na realização da **51ª OLIMPÍADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG)**, sem quaisquer ônus para a Administração Pública, de acordo com as condições previstas neste Edital.

**1 - DAS CARACTERÍSTICAS DO EVENTO**

1.1. A Olimpíada Colegial Guarulhense (OCG) é promovida, anualmente, pela Secretaria de Esporte e Lazer.

1.2. A Olimpíada Colegial Guarulhense (OCG) é o maior evento esportivo dedicado ao público estudantil do município de Guarulhos, no qual acontecem competições em diversas modalidades esportivas: atletismo, basquete, capoeira, futebol, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, voleibol, tênis, tênis de mesa e xadrez, nas categorias pré-mirim, mirim, infantil, e juvenil, idade entre 8 e 17 anos.

1.3. As competições estudantis são uma oportunidade de estimular a prática esportiva, além de difundirem os valores do esporte entre os jovens.

1.4. Em 2023, a 51ª Olimpíada Colegial Guarulhense ocorrerá no período de 16 a 29 de setembro, e contará com a participação de, aproximadamente, 6 mil estudantes das redes pública e privada do município.

**2 - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de propostas de patrocínio, para auxiliar na realização da 51ª OLIMPÍADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG), que será realizada no período de 16 a 29 de setembro, na cidade de Guarulhos, conforme Memorial Descritivo, Anexo I.

2.2. Pelo fornecimento dos materiais na forma prevista neste Edital, o proponente selecionado não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte do Município, sendo a única contrapartida a exploração publicitária.

**3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar as pessoas jurídicas regularmente constituídas, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

3.2. Estão impedidas de participar deste Chamamento Público as pessoas jurídicas:

a) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal;

b) suspensas temporariamente/impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e/ou Indireta do Município de Guarulhos, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

c) cuja falência haja sido decretada.

**4 - DA CONTRAPARTIDA**

4.1. Em contrapartida pelo patrocínio, o proponente selecionado receberá autorização para veiculação de publicidade em todos os materiais relacionados à promoção, divulgação, programação, bem como durante o período de organização da 51ª OLIMPÍADA COLEGIAL GUARULHENSE, conforme Benefícios do Patrocinador - ANEXO III.

**5 - DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar suas propostas até as 16h do dia 31 de julho de 2023, protocolando-as na sede da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar, bairro Macedo, Guarulhos.

5.2. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelope lacrado, contendo os seguintes dizeres em sua face externa:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023-SEL**

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DA 51ª OLIMPÍADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG).

PROponente:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

5.3. O proponente deverá apresentar sua proposta instruída com os seguintes documentos, devidamente assinados pelo seu representante legal, na ordem abaixo descrita:

**5.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 5.4.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, ou  
 5.4.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou  
 5.4.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.  
 5.4.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.  
 5.4.5. Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, emitido através do site da Receita Federal.

**5.5. REGULARIDADE FISCAL**

- 5.5.1. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal.  
 5.5.2. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por ela administrados, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014.  
 5.5.3. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários estaduais, expedido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do proponente, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo seu representante legal, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da pessoa jurídica, conforme modelo **ANEXO VI**.  
 5.5.4. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários municipais, quando houver obrigatoriedade de inscrição da pessoa jurídica, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo seu representante legal, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da pessoa jurídica, conforme modelo **ANEXO VII**.  
 5.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme disposto na Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

**5.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- 5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**5.7. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DE TRABALHO**

- 5.7.1. Declaração da pessoa jurídica, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não há fato impeditivo para sua habilitação e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **ANEXO V**.

**5.8. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

- I. serão aceitas certidões positivas de débito, com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional;  
 II. para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 6 (seis) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame;  
 III. a aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Comissão Especial de Avaliação;  
 IV. os documentos exigidos para habilitação, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento.

**6 - DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 6.1. A seleção das propostas de patrocínio será processada e julgada pela Comissão Especial de Avaliação, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários a sua realização.  
 6.2. A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Esporte e Lazer:  
 a) Adriana Meira, CF nº 42267;  
 b) Alberto Stephan Ferreira, CF nº 43744;  
 c) Marcos Silva de Sousa, CF nº 40203.  
 6.3. A proposta deverá ser instruída com toda a documentação exigida no item 5.  
 6.4. Caso a proposta não atenda às exigências previstas neste Edital, a Comissão Especial de Avaliação considerará tal proposta inabilitada.  
 6.5. Não será analisada a proposta inabilitada.  
 6.6. Serão desconsideradas as propostas que não estiverem de acordo com este Edital, bem como aquelas que apresentarem borrões, rasuras, emendas ou ressalvas.  
 6.7. Será considerado selecionado o participante habilitado que apresentar proposta em conformidade com o Anexo I, deste Edital.  
 6.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será procedido por sorteio, pela Comissão Especial de Avaliação, com prévia notificação aos interessados, do dia, hora e local, em que poderão comparecer para acompanhamento do sorteio.

**7 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

- 7.1. O resultado preliminar deste Chamamento será publicado no Diário Oficial do Município.

**8 - DOS RECURSOS**

- 8.1. Caberá pedido de recurso da decisão da Comissão Especial de Avaliação, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado preliminar no Diário Oficial, que deverá ser protocolado no expediente da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar - Macedo, Guarulhos, no horário das 9h às 16h.  
 8.2. O ato de deferimento ou não dos recursos será motivado, sendo os resultados publicados no Diário Oficial do Município.

**9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- 9.1. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Município.  
 9.2. Realizado todos os ritos e prazos previstos neste Edital, caberá ao Secretário de Esporte e Lazer de Guarulhos a homologação do resultado definitivo.

**10 - DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA**

- 10.1. A parceria decorrente deste Chamamento Público será formalizada mediante a assinatura de Termo de Patrocínio, cuja minuta integra este Edital, **ANEXO IV**.  
 10.2. Se, por ocasião da celebração da parceria, algum dos documentos apresentados pelo proponente selecionado para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Comissão Especial de Avaliação verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.  
 10.3. Se não for possível atualizar os documentos referidos no item acima por meio eletrônico hábil de informações, o proponente será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a parceria não se realizar.  
 10.4. O proponente deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer no local e horário indicados pela Comissão Especial de Avaliação para assinatura do termo. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.  
 10.5. A Secretaria de Esporte e Lazer em nenhuma hipótese proporcionará ao patrocinador contraprestação financeira, nem lhe transferirá quaisquer bens, valores ou insumos em contrapartida ao patrocínio objeto do presente Chamamento Público, correndo por inteira e exclusiva responsabilidade do proponente todos os custos, despesas, riscos e responsabilidades inerentes e decorrentes da apresentação das propostas.  
 10.6. O termo terá prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até a finalização do evento, que ocorrerá no dia 29 de setembro de 2023.  
 10.7. Celebrado o Termo de Patrocínio, a Secretaria de Esporte e Lazer designará o respectivo gestor.

**11 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

- 11.1. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, conforme artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, a patrocinadora estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais sanções e cominações previstas em lei.  
 11.2. As penalidades serão aplicadas garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.  
 11.3. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público, contra princípios da Administração Pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante o Chamamento Público ou ao longo da execução do termo de patrocínio, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Avaliação, até o segundo dia útil que anteceder a abertura das propostas, exclusivamente de forma eletrônica, pelo endereço eletrônico: editais.esporteguarulhos@gmail.com, indicando no assunto "Edital de Chamamento Público nº 005/2023-SEL".  
 12.2. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão Especial de Avaliação, bem como entranhados aos autos do processo de Chamamento Público, no qual estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.  
 12.3. Eventual modificação no Edital, decorrente de pedido de esclarecimento, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, estendendo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.  
 12.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das

sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. A par disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração do termo, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento e/ou aplicação das sanções previstas.

12.5. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I - Memorial Descritivo;  
 b) Anexo II - Requerimento de Inscrição;  
 c) Anexo III - Benefícios do Patrocinador;  
 d) Anexo IV - Termo de Patrocínio;  
 e) Anexo V - Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo e de situação regular perante o Ministério de Trabalho;  
 f) Anexo VI - Modelo de Declaração de Isenção da Fazenda Pública do Estado;  
 g) Anexo VII - Modelo de Declaração de Isenção da Fazenda Pública do Município.

12.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão Especial de Avaliação.

**ANEXO I  
MEMORIAL DESCRITIVO**

| ITEM | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS   |
|------|------------|---|
| 1    | 3000       | Medalhas fundidas em metal zamac, na cor dourada, medindo 60 mm, molde em 3 D (alto-relevo), espessura aprox. de 3 mm, verso da peça com espaço para colocar adesivo, passador de fita de 30 mm de largura acima da medalha, fita em poliéster, sublimada personalizada nos 02 lados, medindo 25 mm de largura por 800 mm de comprimento. |
| 2    | 3000       | Medalhas fundidas em metal zamac, na cor prata, medindo 60 mm, molde em 3 D (alto-relevo), espessura aprox. de 3 mm, verso da peça com espaço para colocar adesivo, passador de fita de 30 mm de largura acima da medalha, fita em poliéster, sublimada personalizada nos 02 lados, medindo 25 mm de largura por 800 mm de comprimento.   |
| 3    | 2500       | Medalhas fundidas em metal zamac, na cor bronze, medindo 60 mm, molde em 3 D (alto-relevo), espessura aprox. de 3 mm, verso da peça com espaço para colocar adesivo, passador de fita de 30 mm de largura acima da medalha, fita em poliéster, sublimada personalizada nos 02 lados, medindo 25 mm de largura por 800 mm de comprimento.  |
| 4    | 150        | Troféus em MDF (madeira) de 40 cm, na cor dourada.<br>Logo aplicado e adesivo envernizado.  |
| 5    | 150        | Troféus em MDF (madeira) de 35 cm, na cor prata.<br>Logo aplicado e adesivo envernizado.  |
| 6    | 150        | Troféus em MDF (madeira) de 30 cm, na cor bronze.<br>Logo aplicado e adesivo envernizado.   |
| 7    | 8500       | Camisetas de poliéster, na cor branca, tamanhos p, m, g, gg, xxg  |

**MODELO DE MEDALHA****MODELO DE TROFÉU**

## ARTE DO ADESIVO



ESPAÇO RESERVADO NA CAMISETA PARA PUBLICIDADE

ANEXO II  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Este documento deverá ser feito em papel timbrado da pessoa jurídica e assinado por seu representante legal). Deverá ser entregue em duas vias, pois uma servirá de comprovante de entrega da documentação. Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

À  
Secretaria de Esporte e Lazer  
Ref. Chamamento Público nº \_\_\_\_/2023-SEL  
Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria a proposta da \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, acompanhada da documentação necessária, com vistas à inscrição no EDITAL DE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº \_\_\_\_/2023-SEL.

Declaro que as informações nela contidas são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

ANEXO III  
BENEFÍCIOS DA PATROCINADORA

Descrição dos benefícios da patrocinadora:

- a) citação e exibição do nome empresarial ou marca da PATROCINADORA nas solenidades de abertura e encerramento do evento;  
b) inclusão do nome empresarial ou marca da PATROCINADORA em todos os materiais promocionais da **51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE**;

c) exposição, com destaque, do nome empresarial ou marca da PATROCINADORA nas camisetas, que serão utilizadas pelos participantes do evento.

Fica expressamente proibido qualquer tipo de publicidade de tabagismo, drogas ou similares, cunho pornográfico, conteúdo discriminatório, incitação à violência ou que faça apologia ao crime.

ANEXO IV  
MINUTA DO TERMO DE PATROCÍNIO

MINUTA DE TERMO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, E A \_\_\_\_\_, VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA 51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_.

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, com sede na Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de Guarulhos, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, doravante designado simplesmente PATROCINADO, e a \_\_\_\_\_ com sede na Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, doravante designada simplesmente PATROCINADORA, representada neste ato por seu representante legal, tendo em vista o Chamamento Público nº \_\_\_\_/2023, realizado conforme Processo Administrativo nº \_\_\_\_/2023, tem entre si justo e acertado o presente Termo de Patrocínio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Patrocínio o fornecimento de bens nas condições descritas no Memorial Descritivo - Anexo I, ofertado(s) na proposta apresentada pela PATROCINADORA, para auxiliar na realização da 51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG), que realizar-se-á no período de 16 a 29 de setembro de 2023, no município de Guarulhos.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. Compete à patrocinadora:

- 2.1.1. Patrocinar o evento esportivo denominado **51ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG)**, mediante a disponibilização ao **PATROCINADO** dos bens descritos em sua proposta de patrocínio selecionada.  
2.1.2. Arcar com todos os custos e despesas inerentes ao fornecimento dos bens, objeto do patrocínio, bem como com quaisquer tributos ou taxas que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente termo.  
2.1.3. Assumir, como única e exclusiva responsável, as obrigações civis, trabalhistas, previdenciárias, securitárias e criminais e quaisquer outras que possam surgir em razão do patrocínio ora acordado.  
2.1.4. Submeter os bens, quando for o caso, à análise prévia do PATROCINADO, que poderá rejeitá-los, em parte ou no todo, caso estejam em desacordo com o ato convocatório e a proposta apresentada.  
2.1.5. Cumprir todas as cláusulas e condições estabelecidas neste termo.  
2.1.6. Manter, durante toda a execução do termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Chamamento Público.

## 2.2. Compete ao patrocinado:

- 2.2.1. Indicar o gestor do termo, cujas atribuições estão previstas no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.  
2.2.2. Autorizar a utilização do nome empresarial e/ou marca da **PATROCINADORA**, bem como outras formas de divulgação da marca, conforme previsto no Anexo III.  
2.2.3. Prestar as informações necessárias à boa execução do objeto deste termo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA

4.1. Em contrapartida pelo patrocínio, o proponente selecionado receberá autorização para veiculação de publicidade em todos os materiais relacionados à promoção, divulgação, programação, bem como durante o período de realização da 51ª Olimpíada Colegial Guarulhense (OCG), conforme Benefícios do Patrocinador - ANEXO III.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E SANÇÕES

- 5.1. O termo poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
5.2. Em caso de descumprimento do termo, a PATROCINADORA está sujeita às penalidades previstas no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA - DAVIGÊNCIA

6.1. O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até a finalização do evento, que ocorrerá no dia 29 de setembro de 2023.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si só e a seus sucessores a qualquer título.  
7.2. A execução de seu objeto não poderá ser cedido ou transferido, total ou parcialmente, a terceiros estranhos a este termo.  
7.3. Qualquer omissão ou tolerância dos partícipes em exigir o estrito cumprimento das cláusulas e condições deste termo ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia e nem afetará o direito da parte **PATROCINADA** em exercê-lo a qualquer tempo.  
7.4. Todas as notificações, comunicações e avisos entre os partícipes deverão ser efetuados por escrito.  
7.5. As cláusulas deste termo prevalecerão sempre em relação a qualquer acordo verbal ou escrito ajustado anteriormente ou posteriormente à data de sua assinatura, bem como em relação às disposições eventualmente conflitantes com o Edital.

## CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Guarulhos, como único competente para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**PATROCINADORA**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DE TRABALHO

À  
Prefeitura de Guarulhos  
Secretaria de Esporte e Lazer  
Chamamento Público nº .....  
Processo Administrativo nº .....

Objeto: .....  
Nome completo \_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_, com sede na Rua: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, interessada em participar do Chamamento em epígrafe que se processa no processo administrativo indicado, DECLARO, sob as penas da Lei: a) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente Chamamento Público, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) e que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data  
Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela pessoa jurídica.

ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO

À  
Prefeitura de Guarulhos  
Secretaria de Esporte e Lazer  
Chamamento Público nº .....  
Processo Administrativo nº .....

Objeto: .....  
A \_\_\_\_\_, com sede na (endereço completo) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob

as penas da lei e por ser expressão da verdade, que está isenta e/ou não incide tributos estaduais, não possuindo, portanto, débitos junto à Fazenda Pública do Estado \_\_\_\_\_ (do domicílio ou sede do proponente).  
Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela pessoa jurídica.

#### ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

À  
Prefeitura de Guarulhos  
Secretaria de Esporte e Lazer  
Chamamento Público nº .....  
Processo Administrativo nº .....  
Objeto: .....

A \_\_\_\_\_ com sede na (endereço completo) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que não está cadastrada (inscrita), não possuindo, portanto, débitos mobiliários junto à Fazenda Pública do Município de \_\_\_\_\_ (do domicílio ou sede do proponente).

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela pessoa jurídica.

### SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 097/2023-SASP02**

De 10 de julho de 2023.

O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, **ARNALDO DE JESUS TORRES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela alínea "a" do inciso IV, combinado com a alínea "c" do inciso III da letra C do anexo II da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **18.985/2023-SASP02**, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

#### **RESOLVE:**

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 065/2023- SASP02, para continuidade dos trabalhos.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 013/2023-COMPDEC-GRU**

De 06 de julho de 2023.

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Waldir Pires, no uso e suas atribuições que são conferidas e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Coordenador de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Coordenadoria,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta pasta, conforme anexo:

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

**PA** 36.753/2023

**EMPRESA** W&C ALIMENTOS LTDA

**OBJETO** Aquisição de Cestas Básicas

**GESTOR Titular:** Fábio Ronald Castilho dos Reis CF: 59582

**Suplente:** Jaziel Pereira de Melo CF: 28612

**FISCAL Titular:** Sandro Tenório de Lima CF: 34459

**Suplente:** Benevaldo Ferreira de Almeida CF: 31083

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### CONSELHOS

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**RESOLUÇÃO Nº 016/2023 - COMSAN**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GUARULHOS.**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Municipal nº 6.690 de 28 de maio de 2010 e no Decreto Municipal 32.779 de 02 de julho de 2015;

**Considerando** que conferência é o momento de construção e espaço de diálogo sobre as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional;

**Considerando** que a natureza da conferência é de instrumento de verificação sobre o andamento, os avanços e as deficiências da política pública de segurança alimentar e nutricional com o escopo de superá-las;

**Considerando** que o objetivo da conferência é fomentar ações e apresentar propostas que vão desde a produção no campo até as formas de acesso, comercialização, distribuição, combate ao desperdício de alimentos e erradicação da fome como forma de garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada e que por isso, é de extrema importância que o município faça a convocação da conferência municipal;

**Considerando** o deliberado em reunião extraordinária realizada em 07/06/2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a 7ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos, a ser realizada no dia 26 de julho de 2023, no Centro Municipal de Educação Adamastor, localizado na Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo - Guarulhos/SP.

§ 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Comsan coordenará a 7ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos;

§ 2º Caberá ao Poder Executivo garantir a estrutura de funcionamento da 7ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos.

**Art. 2º** A 7ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos terá como tema "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade". Desenvolverá trabalhos com objetivo principal de ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar e para garantir a todos o direito humano à alimentação adequada, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, na Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e criar diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 3º** A 7ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos será precedida de encontros temáticos municipais.

**Art. 4º** - A 7ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos desenvolver-se-á com base em regime próprio.

**Parágrafo único** - Compete ao presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional presidir, coordenar e encaminhar o procedimento para cumprimento do disposto neste artigo.

**Art. 5º** - Durante a 7ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos serão eleitos Delegados que participarão da Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme critérios definidos no Regimento Interno da Conferência.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

**PARECER 07/2023**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Guarulhos - CACS FUNDEB, em reunião ordinária realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Claudino Barbosa 313, no dia 29 de junho de 2023, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14113/2020 e Lei Municipal nº 7895/2021, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de maio de 2023e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:

- Aplicação de **R\$ 46.515.015,52** com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica - magistério em efetivo exercício, ou seja, **56,43%** dos recursos repassados ao município no mês de **maio**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto mínimo de **70%**.

- Aplicação de **R\$ 74.450,75** com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica - outros profissionais em efetivo exercício, ou seja, **0,09%** dos recursos repassados ao município no mês de **maio**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto máximo de **30%**.

2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:

- Aplicação de **R\$ 5.522.127,84**, ou seja, **6,70%** dos recursos repassados ao município no mês de **maio**.

3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:

- Aplicação de **R\$ 0,000**, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **maio**.

4. Foi aplicado o valor de **R\$ 0,000** referente a parcela diferida do FUNDEB 2022.

5. O valor total empenhado no mês de maio foi de **R\$ 52.111.594,11** sendo que no Relatório da Execução Orçamentária não consta o que representa este valor em porcentagem dos recursos repassados.

6. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de maio foi de **R\$ 82.4 33.263,40**.

O CACS FUNDEB analisou a utilização dos recursos durante o mês de maio de 2023 e deverá observar mensalmente a utilização dos recursos de forma equilibrada durante o ano vigente, do percentual mínimo de 70% para os profissionais da Educação, assim como a utilização dos 30% que porventura não venham a ser utilizados em folha de pagamento, conforme a nova regulamentação do FUNDEB que trata a Lei Federal 14113/2020.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** por unanimidade desse Conselho.

Guarulhos, 30 de junho de 2023.

Christiane Vaz do Nascimento Silva

Presidente CACS FUNDEB

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 180/2023-SS**

De 06 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da regularização junto ao Programa de Residência Médica do Município de Guarulhos:

#### **DELEGA:**

À Comissão de Residência Médica deste Município, sob a gestão do Departamento de Recursos Humanos da Saúde na Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde (Escola SUS), o servidor JORGE ALBERTO BRUNET (CF: 34.959), Médico Ginecologista e Obstetra de Urgência e Emergência, 20 horas semanais, cuja base é no Hospital e Maternidade JJM - Jesus, José Maria, para todos os efeitos que se tratam de sua vida funcional. Sustenta-se assim, os efeitos da Portaria nº 340/2022 - SS naquilo a que se referir o servidor supracitado. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA Nº 181/2023-SS**

De 06 de julho de 2023.

"Dispõe sobre cessão de servidor".

**DR RICARDO RUI**, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica o servidor **WILLIAM TEIJI HAYASHI**, titular do cargo de provento efetivo de Médico Ambulatorial, admitido sob a matrícula nº 30619, lotado na Secretaria da Saúde, cedido a partir do dia 21 de julho de 2023, por um ano, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso - HMPB, administrado pela Santa Casa de São Bernardo do Campo, instituição filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública federal, estadual e municipal, e PA Bonsucesso, perfazendo 12 (doze) horas semanais em cada unidade.

**Artigo 2º** - O servidor ora cedido receberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo. Será descontado do repasse financeiro mensal o valor correspondente ao servidor cedido, que manterá o costumeiro contato com o Departamento de Recursos Humanos da Saúde - DRHS, para fins de frequência, férias, afastamentos e ou licenças.

**Parágrafo Único.** No caso em que o servidor cedido venha eventualmente receber do órgão cessionário parcelas remuneratórias, as quais não compõem os vencimentos do cargo, de que é titular, tais parcelas, após o encerramento da cessão, não serão incorporadas aos vencimentos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

**PORTARIA Nº 186/2023-SS**

De 27 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **SILVIO CARDOSO DO PRADO JÚNIOR**, e o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE **THIAGO DE AZEVEDO LOPES FONSECA** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Memorando nº 045/2023-SS02

#### **RESOLVEM:**

**I - INSTITUIR o Grupo Técnico Intersetorial**, cuja coordenação será conjunta Secretaria da Saúde com a Secretaria do Meio Ambiente, integrado pelos órgãos e servidores abaixo relacionados, visando articulação intersetorial das ações relacionadas à prevenção da disseminação de Influenza Aviária (IAAP), conforme Nota Técnica 02/2023 do Ministério da Agricultura em 05/06/2023.

**Coordenação Secretaria da Saúde:**

**Titular:** Juliana Batista Andrade Silva CF: 75.771

**Suplente:** Paula Spinha de Toledo Domingues CF: 56.075

**Coordenação Secretaria do Meio Ambiente:**

**Titular:** Claudia Almeida Igaraya de Souza CF: 22.501

**Suplente:** Marcos Antônio Melo CF: 59.251

**CIEVS - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde:**

**Titular:** Valéria Aparecida de Paula Rocha CF: 45.329

**Suplente:** Magda Carvalho de Oliveira CF: 31.264

**Secretaria de Serviços Públicos:**

**Titular:** Alexandre Garrido Augusto CF: 47.500

**Suplente:** Tania Roberta da Silva CF: 53.314

**Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:**

**Titular:** André Luiz da Silva Monção CF: 25.170

**Suplente:** Matheus dos Santos Costa CF: 69.116

**Secretaria para Assuntos de Segurança Pública:**

**Titular:** Pedro Sarmento Alves CF: 24.494

**Suplente:** Claudio Rogério Chamelete CF: 31.128

II - O Grupo de Trabalho, ora instituído terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias) podendo ser prorrogado uma por igual período.

**PORTARIA Nº 195/2023-SS**

De 06 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**SUSTAR** a Portaria nº 015/2021 - SS, prorrogada pela Portaria nº 338/2022 - SS, no que tange a CARLOS ISSAMU TOMIZUKA (55.354), findando assim a cessão deste servidor ao HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS (HMU).

O servidor terá 05 (cinco) dias da data da publicação para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde, sob o risco de responder a Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**

Por deliberação da (s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 20969/2021-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº: 04-2422/2021-FMS ao CONVÊNIO Nº: 2422/2021-SS. CONTRATANTE: PMG/ Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Assinatura: 30/06/2023. Objeto: Prorrogar o presente Convênio por 06 (seis) meses, com cláusula resolutiva, e novo PLANO DE TRABALHO Valor: R\$ 10.010.137,02 (dez milhões, dez mil, cento e trinta e sete reais e dois centavos).

#### **DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE**

##### **CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**ABRAÃO CESAR DO NASCIMENTO**

CNPJ: 05.323.901/0001-38  
 CONTRATO/PEDIDO: 354/2022-FMS - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 15436/2023  
 LIQUIDAÇÃO: 25259/2023 e 25261/2023  
 OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas infantil adaptada e tala de lona.  
 VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 960 e 984  
 EXIGIBILIDADE: 04/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de rodas adaptada e tala de lona para distribuição e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.

**C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A**

CNPJ: 48.791.685/0001-68  
 CONTRATO/PEDIDO: 204/2023-FMS - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 13606/2023  
 LIQUIDAÇÃO: 25368/2023  
 OBJETO: Fornecimento de filme transparente, lenços umedecidos e outros.  
 VALOR: R\$ 2.960,82 (dois mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 1334810  
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

CNPJ: 61.600.839/0001-55  
 CONTRATO/PEDIDO: 12801/2022 - DLC - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 9952/2023  
 LIQUIDAÇÃO: 25610/2023  
 OBJETO: Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários.  
 VALOR: R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 128987  
 EXIGIBILIDADE: 14/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

**EDUCAPC SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

CNPJ: 18.705.451/0001-90  
 CONTRATO/PEDIDO: 2202/2023-FMS - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 4383/2023  
 LIQUIDAÇÃO: 25276/2023  
 OBJETO: Prestação de serviço em curso de capacitação Excel Básico e Intermediário.  
 VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 5056  
 EXIGIBILIDADE: 06/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviço em curso de capacitação Excel Básico e Intermediário para servidores da Secretaria da Saúde.

**FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP**

CNPJ: 43.640.754/0001-19  
 CONTRATO/PEDIDO: 4601/2023-DLC - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 2673/2023  
 LIQUIDAÇÃO: 25425/2023  
 OBJETO: Fornecimento de Metronidazol.  
 VALOR: R\$ 1.176,50 (um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 276801  
 EXIGIBILIDADE: 22/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**GF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 12.358.619/0001-51  
 CONTRATO/PEDIDO: 53401/2021-DLC - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1346/2023  
 LIQUIDAÇÃO: 25551/2023  
 OBJETO: Prestação de serviços de portaria.  
 VALOR: R\$ 828.248,46 (oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 3594  
 PERÍODO: Abril/2023  
 EXIGIBILIDADE: 08/06/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de portaria e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

**INTEGRAL NUTTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 28.070.436/0001-76  
 CONTRATO/PEDIDO: 2601/2022 - DLC - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 218/2023  
 LIQUIDAÇÃO: 24835/2023  
 OBJETO: Prestação de serviços de nutrição e alimentação para as unidades de saúde do município.  
 VALOR: R\$ 178.623,35 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397 e 2398  
 EXIGIBILIDADE: 12/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de nutrição e alimentação para as unidades de saúde do município e a falta do pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

**KIREI TECNOLAB EIRELI**

CNPJ: 06.912.821/0002-61  
 CONTRATO/PEDIDO: 205/2023 - FMS - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 13607/2023  
 LIQUIDAÇÃO: 25369/2023  
 OBJETO: Fornecimento de fralda descartável.  
 VALOR: R\$ 2.813,44 (dois mil, oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 1218  
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS**

CNPJ: 13.477.962/0001-88  
 CONTRATO/PEDIDO: 383/2023 e 413/2023 - FMS - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 15426/2023 e 15430/2023  
 LIQUIDAÇÃO: 25213/2023 e 25236/2023  
 OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas infantil, andador e outros.  
 VALOR: R\$ 11.935,00 (onze mil, novecentos e trinta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 896 e 897  
 EXIGIBILIDADE: 04/07/2023 e 06/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de rodas e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

**VAD MEDICAL COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 26.185.580/0001-22  
 CONTRATO/PEDIDO: 150/2023 - FMS - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 12508/2023  
 LIQUIDAÇÃO: 25434/2023  
 OBJETO: Fornecimento de cabo laringoscópio fibra ótica e outros.  
 VALOR: R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 9003  
 EXIGIBILIDADE: 11/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cabo laringoscópio fibra ótica e outros utilizadas nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**

CNPJ: 24.380.578/0020-41  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37697/2022 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 15154/2023 e 15155/2023  
 LIQUIDAÇÃO: 25150/2023, 25151/2023, 25152/2023, 25153/2023, 25154/2023, 25155/2023, 25156/2023, 25157/2023, 25158/2023, 25159/2023, 25161/2023, 25163/2023, 25166/2023, 25168/2023, 25170/2023, 25171/2023, 25172/2023, 25173/2023, 25174/2023, 25175/2023, 25177/2023, 25178/2023, 25182/2023, 25185/2023, 25218/

2023, 25219/2023, 25221/2023, 25223/2023, 25226/2023, 25227/2023, 25228/2023, 25229/2023, 25234/2023, 25237/2023, 25239/2023, 25240/2023, 25244/2023, 25246/2023, 25250/2023, 25251/2023, 25252/2023, 25253/2023, 25254/2023, 25255/2023, 25257/2023, 25258/2023, 25260/2023, 25267/2023, 25270/2023, 25272/2023, 25273/2023, 25280/2023, 25287/2023, 25290/2023, 25292/2023, 25293/2023, 25297/2023, 25299/2023, 25300/2023, 25301/2023, 25302/2023, 25303/2023, 25308/2023, 25312/2023 e 25318/2023

OBJETO: Pagamento indenizatório referente à locação de cilindros, fornecimento contínuo de oxigênio medicinal e oxigênio líquido medicinal.

VALOR: R\$ 102.033,98 (cento e dois mil e trinta e três reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde

NOTAS FISCAIS: 2578, 2579, 2583, 2585, 2620, 3598, 3672, 4351, 4572, 4599, 4855, 5140, 5463, 5632, 6253, 6587, 6721, 8509, 10813, 10828, 11507, 11512, 14558, 15409, 15650, 15915, 15930, 16458, 16784, 16944, 17003, 17379, 17404, 17455, 17461, 17713, 17723, 17837, 17855, 18160, 18167, 18190, 18479, 18491, 18509, 18568, 18671, 18684, 18736, 19044, 19251, 19689, 20239, 20486, 21074, 21388, 21701, 22186, 91502574, 91502586, 91502602, 91502623, 91502641, 91502643, 91502644, 91502645, 91503473, 91503520, 91503553, 91504378, 91504398, 91504431, 91504451, 91504469, 91504481, 91504495, 91504500, 91504510, 91504512, 91504525, 91504533 e 91506093

PERÍODO: Julho/2022 a Dezembro/2022

EXIGIBILIDADE: 06/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento indenizatório referente à locação de cilindros e fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, oxigênio líquido medicinal e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA Nº 020/2023-SF**

O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 33857/16, art. 3º, § 6º, c/c com a Lei Municipal 7550/17, art. 35, inc. IV, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal 8666/93 e, considerando, ainda, a indicação de técnicos designados pela Secretaria de Gestão.

NOMEIA:

Art. 1º Comissão Técnica, a ser composta pelos seguintes servidores:

- Wellington de Souza Lima - CF 47.539
- Leandro Domingos Correa - CF 47.499
- Diego Augusto Rodrigues - CF 59.295

Art. 2º A Comissão nomeada atuará na análise técnica específica do PA 29756/22 referente a realização da Prova de Conceito conforme estabelecido no referido edital.

Art. 3º Todos os atos da Comissão deverão ser firmados por, no mínimo, 3 (três) membros, conforme artigo 51 da Lei Federal 8666/93.

Art. 4º Na hipótese de qualquer membro da Comissão não concordar com a maioria, deverá efetivar voto em separado, devidamente fundamentado e registrado.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 021/2023-SF**

O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 33857/16, art. 3º, § 6º, c/c com a Lei Municipal 7550/17, art. 35, inc. IV, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal 8666/93.

NOMEIA:

Art. 1º Comissão Técnica Especial, a ser composta pelos seguintes servidores:

- Lucas Junior Teodoro - CF 75.883
- Daniele Ellen Padovan - CF 73.904
- Cristiane Kaori Morita - CF 73.769

Art. 2º A Comissão Técnica Especial nomeada atuará na análise específica do PA 65194/18 referente a análise da qualificação técnica e realização da Prova de Conceito conforme estabelecido no referido edital.

Art. 3º Todos os atos da Comissão deverão ser firmados por, no mínimo, 3 (três) membros, conforme artigo 51 da Lei Federal 8666/93.

Art. 4º Na hipótese de qualquer membro da Comissão não concordar com a maioria, deverá efetivar voto em separado, devidamente fundamentado e registrado.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS****Decisões Administrativas de 1ª Instância dos Processos Administrativos Tributários - PAT 's da Inspeção Fiscal de Rendas Mobiliária**

| PROCESSO        | ANO        | PROCEDENTE   | DATA        |
|-----------------|------------|--|-------------|
| 42327           | 2021       | FRANCISCO JANUARIO DE MACEDO NETO                      | 30/06/2023  |
| 46675           | 2019       | B2BLUE.COM.COMERCIALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO RES.          | 30/06/2023  |
| 17019           | 2019       | ANDREA VIEIRA DOS SANTOS                               | 30/06/2013  |
| 29423           | 2019       | CICERO DA SILVA COSTA GESSO ME                         | 30/06/2023  |
| 38820           | 2021       | PANO CAP DO BRASIL INDUSTRIA E COM DE PALSTICOS        | 30/06/2023  |
| 38593           | 25017      | ERCY B CLEMENTE ADMINISTRATIVOS ME                     | 30/06/2023  |
| 14097           | 1999       | ADEMILSON REFFERIRA DA SILVA                           | 30/06/2023  |
| 36933           | 2021       | ARKOS INOX IN DUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA  | 04/07/2023  |
| 37343           | 2021       | ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL ENKYO | 04/07/2023  |
| 49392           | 2021       | NUCLEO DA EXPANSÃO DA MENTE E DO CONHECIMENTO NEMC     | 05/07/2023  |
| 20434           | 2021       | ALUIZIO MELO DA SILVA                                  | 05/07/2023  |
| 48842           | 2021       | SEG SYSTEM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME               | 05/07/2023  |
| 47799           | 2021       | GEOVA MONTEIRO ROCHA                                   | 05/07/2023  |
| 44260           | 2021       | EDUARDO AMANCIO DA SILVA                               | 05/07/2023  |
| 37136           | 2015       | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A                     | 05/07/2023  |
| 21063           | 2015       | LEILA MALULI TAIAR                                     | 06/07/2023  |
| 23165           | 2021       | LOCALPHA ADMINISTRAÇÃO DE NEG. E PARTICIPAÇÕES LTDA    | 05/07/2023  |
| 4636            | 2022       | G4S ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA                         | 06/07/2023  |
| 27366           | 2021       | INTEGRAL NUTTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI          | 05/07/2023  |
| <b>PROCESSO</b> | <b>ANO</b> | <b>IMPROCEDENTE</b>                                    | <b>DATA</b> |
| 46817           | 2022       | COGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL                            | 07/06/2023  |
| 19209           | 2023       | ELIDE ZANIN BERTOLUCI                                  | 30/06/2023  |
| 19207           | 2023       | ELIDE ZANIN BERTOLUCI                                  | 30/06/2023  |
| 14600           | 2010       | DARMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA                       | 30/06/2023  |
| 26799           | 2009       | SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTES                     | 30/06/2023  |
| 40562           | 2004       | CRUZ AZUL DE SÃO PAULO                                 | 30/06/2023  |
| 33977           | 2002       | TOTAL RECURSO HUMANOS LTDA                             | 30/06/2023  |
| 44455           | 2021       | ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO            | 30/06/2023  |
| 37827           | 2019       | CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOU      | 30/06/2023  |
| 55335           | 2019       | JFX LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE BENS AS                  | 30/06/2023  |
| 42168           | 2019       | IGREJA BAPTISTA CENTRAL EM JARDIM CUMBICA              | 30/06/2023  |
| 31274           | 2019       | IGREJA BAPTISTA BIBLICA DE VILA S. JORGE               | 30/06/2023  |
| 60431           | 2015       | ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATSITA       | 30/06/2023  |
| 43241           | 2017       | DVS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA           | 30/06/2023  |
| 24672           | 2013       | VERO SANTA ISABEL EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA       | 30/06/2023  |
| 30610           | 2015       | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                                | 30/06/2023  |
| 42547           | 2021       | ANDREA RODRIGUES DE SOUZA                              | 30/06/2023  |
| 44459           | 2021       | ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO            | 30/06/2023  |
| 23615           | 2021       | EDVAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA                       | 04/07/2023  |
| 29105           | 2021       | MILAFAB AÇOS BRASILEIROS LTDA                          | 04/07/2023  |
| 18466           | 2021       | ARAGUAINA EMPREENDIEMTOS IMB. LTDA                     | 04/07/2023  |
| 52709           | 2021       | UGS SAUDE PRONTO SOCORRO E CLINICA MEDICA LTDA         | 04/07/2023  |
| 17650           | 2021       | ALUCOMAXX BRASIL IND. E COM. DE REVESTIMENTOS LTDA     | 05/07/2023  |
| 17856           | 2021       | LC SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADM      | 05/07/2023  |
| 19234           | 2021       | WILSON ALVES HELENO FILHO                              | 05/07/2023  |
| 20226           | 2021       | JOSÉ TEIXEIRA MIRANDA                                  | 05/07/2023  |
| 22051           | 2021       | ADA CHAVES DE OLIVEIRA                                 | 05/07/2023  |
| 24556           | 2021       | ORDILEI KLEVER DE ARAUJO                               | 05/07/2023  |
| 44125           | 2021       | JOSÉ LUIZ GREGÓRIO GONÇALVES                           | 05/07/2023  |
| 15153           | 2009       | ROLL FOR ARTEFATO METÁLICOS LTDA                       | 05/07/2023  |
| 28041           | 2021       | LOCALPHA ADMINISTRAÇÃO DE NEG. E PARTICIPAÇÕES LTDA    | 05/07/2023  |
| 24914           | 2021       | MORUMBI SUL SERVIÇOS MÉDICO E DIAGNÓSTICOS LTDA        | 05/07/2023  |
| 22147           | 2021       | GENIALE MÃO DE OBRA TEMPORARIA LTDA                    | 05/07/2023  |
| 24518           | 2021       | FS INDUSTRIA DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA               | 05/07/2023  |
| 21168           | 2021       | HIDROVOLT ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LDA           | 05/07/2023  |
| <b>PROCESSO</b> | <b>ANO</b> | <b>PARCIALMENTE PROCEDENTE</b>                         | <b>DATA</b> |
| 66157           | 2017       | COLEGIO BONVENUTO LTDA EPP                             | 30/06/2023  |
| 14811           | 2014       | RISTER SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA          | 30/06/2023  |

|       |      |  |            |
|-------|------|--|------------|
| 62257 | 2022 | UNIÃO VG BOM CLIMA EMPREENDIMETO IMOB.SPE          | 03/07/2023 |
| 28729 | 2021 | MAX PREMIUM SERVIÇOS DE PORTARIAS E LIMP. EM GERAL | 04/07/2023 |
| 37253 | 2021 | IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL                | 05/07/2023 |

**DIVISÃO TÉCNICA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - SF02.10**  
**EDITAL Nº 01/2023 DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DE**  
**1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PROLATADAS NA SF02.10**

O Chefe da Divisão Técnica de Tributos Imobiliários, Henrique Lameirão Cintra, Inspetor Fiscal de Rendas I, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelos artigos 5º, alíneas "a" a "h" do inciso I do art. 6º e incisos III e IV do artigo 7º - todos da Lei Municipal nº 4.823/96, delimitados pela ADI 0249021-44.2012.8.26.0000 e de conformidade com o art. 37, inciso XXII da Constituição Federal e Portaria nº 02/2013-SF (publicada em 18/06/2013) e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.793/2010, regulamentada pelo Decreto 28.696/2011, bem como o Processo Administrativo nº 87.591/2019.

**Torna público:**

As decisões de 1ª Instância Administrativa prolatadas nos processos administrativos tributários conforme anexo, a partir de 02 de maio de 2023, Portaria 15/2023-SF:

| Nº PROCESSO | REQUERENTE   | DECISÃO         |
|-------------|--|-----------------|
| 7940/2023   | ADAO TELES DO NASCIMENTO                                     | PROCEDENTE      |
| 17955/2023  | ADAU TO DA COSTA RESENDE                                     | PROCEDENTE      |
| 18302/2023  | ADAUTO MEIRA DE BRITO  | IMPROCEDENTE    |
| 27355/2022  | ADILSON MANFIO   | PROCEDENTE      |
| 46136/2022  | AGOSTINHO DOS SANTOS   | IMPROCEDENTE    |
| 64259/2019  | AILTON BATISTA DE SOUSA                                      | IMPROCEDENTE    |
| 57797/2022  | AIRTON DONIZETI DE OLIVEIRA                                  | PROCEDENTE      |
| 10409/2023  | ALESSANDRA CARLOS CRUZ                                       | IMPROCEDENTE    |
| 43899/2022  | ALEXANDRE LUTFI NADER  | IMPROCEDENTE    |
| 7730/2019   | ALINE SILVA DE BRITO   | PROCEDENTE      |
| 62307/2018  | AMALIA CANAZZA FERREIRA                                      | IMPROCEDENTE    |
| 8384/2020   | ANAMARIA ARBORES ZUANETTI PENIDO                             | PROCEDENTE      |
| 22608/2023  | ANDRÉ HONORATO DA SILVA NOGUEIRA                             | IMPROCEDENTE    |
| 8473/2023   | ANDREA ALVES GARANITO  | PROCEDENTE      |
| 1898/2014   | ANTONIA ALEUDA DE LIMA DA MOTA                               | IMPROCEDENTE    |
| 5069/2022   | ANTONIA EDNA VIANA   | PROCEDENTE      |
| 18423/2013  | ANTONIO AUGUSTO DE JESUS                                     | PROCEDENTE      |
| 3803/2016   | ANTONIO AUGUSTO DE JESUS                                     | PROCEDENTE      |
| 32205/2019  | ANTONIO AUGUSTO RAIMUNDO                                     | PROCEDENTE      |
| 37286/2018  | ANTONIO CARLOS MORSELLI                                      | PERDA-DE-OBJETO |
| 14189/2023  | ANTONIO PORTUGAL ANTONIO                                     | IMPROCEDENTE    |
| 52855/2018  | ANTONIO TEOFILO ALVES  | PERDA-DE-OBJETO |
| 5607/2022   | APARECIDA FERREIRA NEVES                                     | IMPROCEDENTE    |
| 60538/2022  | APARECIDA VALENCIANO PRETTI                                  | IMPROCEDENTE    |
| 15953/2009  | ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VILA GALVÃO E ADJACÊNCIAS               | IMPROCEDENTE    |
| 59738/2022  | ASSOCIAÇÃO ATLETICA MACEDO                                   | PROCEDENTE      |
| 72498/2019  | ASSOCIAÇÃO ATLETICA MACEDO                                   | IMPROCEDENTE    |
| 54170/2016  | ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO                         | IMPROCEDENTE    |
| 35914/2014  | ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO                         | IMPROCEDENTE    |
| 37707/2021  | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO               | PROCEDENTE      |
| 33026/2021  | ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS   | IMPROCEDENTE    |
| 84384/2019  | ASSOCIAÇÃO DE ROTARIANO DE GUARULHOS                         | PROCEDENTE      |
| 36257/2020  | ASSOCIAÇÃO DE ROTARIANO DE GUARULHOS                         | PROCEDENTE      |
| 34212/2021  | ASSOCIAÇÃO DE ROTARIANO DE GUARULHOS                         | PROCEDENTE      |
| 5392/2017   | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA DOS FUNCIONÁRIOS DA CUMMINS  | IMPROCEDENTE    |
| 73136/2018  | ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO | IMPROCEDENTE    |
| 73135/2018  | ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO | IMPROCEDENTE    |
| 37308/2017  | ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO | IMPROCEDENTE    |
| 54760/2015  | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA JARDIM HELENA             | PROCEDENTE      |
| 9611/2004   | ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA DE GUARULHOS                      | IMPROCEDENTE    |
| 90925/2019  | ASSOCIAÇÃO OKINAWA DE GUARULHOS                              | PROCEDENTE      |
| 42618/2020  | ASSOCIAÇÃO OKINAWA DE GUARULHOS                              | PROCEDENTE      |
| 74209/2018  | ASSOCIAÇÃO OKINAWA DE GUARULHOS                              | PROCEDENTE      |
| 36655/2022  | ATS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA                       | IMPROCEDENTE    |
| 61909/2022  | ATUA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.                        | PROCEDENTE      |
| 9983/2023   | ATUA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.                        | PROCEDENTE      |
| 59654/2022  | ATUA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.                        | PROCEDENTE      |
| 27026/19    | AVELINO LUIS MARQUES   | PROCEDENTE      |
| 14185/2023  | BANCO DO BRASIL SA   | IMPROCEDENTE    |
| 47542/2018  | BELMIRO ISAIAS DOS SANTOS                                    | IMPROCEDENTE    |
| 47503/2018  | BELMIRO ISAIAS DOS SANTOS                                    | IMPROCEDENTE    |
| 15081/2013  | BORIS KARPUK   | PERDA-DE-OBJETO |
| 47724/2022  | BRUNO ANDRE POLI   | IMPROCEDENTE    |
| 46859/2022  | BRUNO FORTUNATO PEREIRA                                      | PROCEDENTE      |
| 23912/2023  | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                                      | PROCEDENTE      |
| 3085/2004   | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                                      | IMPROCEDENTE    |
| 18923/2023  | CARLOS CESAR TECCHIO   | PROCEDENTE      |
| 2312/2018   | CARLOS JOSE DE MELO FERREIRA                                 | PERDA-DE-OBJETO |
| 5013/2023   | CECILIA APARECIDA BATISTA                                    | PROCEDENTE      |
| 5288/2016   | CELIA REGINA SACCOMAM SOARES                                 | PROCEDENTE      |
| 67261/2016  | CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA                              | IMPROCEDENTE    |
| 43487/2021  | CHEN LIH FONG  | IMPROCEDENTE    |
| 18540/2023  | CINTIA CORREA FERREIRA                                       | PROCEDENTE      |
| 7091/2016   | CIRENE CAMILLO CARTURA                                       | PARC.PROCEDENTE |
| 61262/2022  | CLAUDINEI VENCESLAU CARDOSO                                  | PROCEDENTE      |
| 17205/2023  | CLAUDIO FITTIPALDI   | IMPROCEDENTE    |
| 17203/2023  | CLAUDIO FITTIPALDI   | IMPROCEDENTE    |
| 17197/2023  | CLAUDIO FITTIPALDI   | IMPROCEDENTE    |
| 15839/2022  | CLAUDIO SERGIO ALVES TEIXEIRA                                | PROCEDENTE      |
| 5896/2023   | CLEBER FONTINELE DE SOUZA                                    | PERDA-DE-OBJETO |
| 44861/2018  | CLEISE GUEDES DA SILVA                                       | PERDA-DE-OBJETO |
| 2599/2023   | CLG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMTOS SPE LTDA                     | PROCEDENTE      |
| 40288/2020  | CLUBE RECREATIVO DE GUARULHOS                                | IMPROCEDENTE    |
| 3496/2021   | CONSSIL IMPACTO EMPREENDIMETO IMOBILIARIO SPE LTDA           | PROCEDENTE      |
| 6107/2023   | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | PERDA-DE-OBJETO |
| 6069/2023   | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | PERDA-DE-OBJETO |
| 56046/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 56045/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55878/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55804/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55801/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55799/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55797/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55569/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55566/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55520/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55425/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55411/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55420/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55761/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55758/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55750/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55746/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55741/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55580/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55579/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55868/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55870/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55874/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55879/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55884/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 56009/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55867/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55856/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55855/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |
| 55853/2022  | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA                            | IMPROCEDENTE    |

|            |  |                 |
|------------|--|-----------------|
| 55575/2022 | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA            | IMPROCEDENTE    |
| 55568/2022 | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA            | IMPROCEDENTE    |
| 55530/2022 | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA            | IMPROCEDENTE    |
| 55529/2022 | CONSTRUTORA E INC.BANCI & DOL LTA            | IMPROCEDENTE    |
| 6082/2023  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | PERDA-DE-OBJETO |
| 6104/2023  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | PERDA-DE-OBJETO |
| 6090/2023  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | PERDA-DE-OBJETO |
| 55497/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55503/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55507/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55985/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 56018/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 56017/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 56015/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 56043/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55998/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55997/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55795/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55757/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55754/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55702/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55698/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55429/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55428/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55405/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55403/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55389/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55375/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55573/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55572/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55571/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55370/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55431/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55391/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55388/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55385/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55380/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55377/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55527/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55521/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55511/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55493/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55468/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55460/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55772/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55769/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55695/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55570/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55567/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55564/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55987/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55887/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55883/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55782/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55778/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55773/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 56013/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 56001/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55988/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55989/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 56000/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55999/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55372/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55373/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55390/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55398/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55404/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55406/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55409/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55413/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55424/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55462/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55464/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55465/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55466/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |
| 55471/2022 | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE    |

**Obs:** Todas as decisões foram comunicadas aos Contribuintes, Impugnantes e/ou Requerentes por meio de Ofícios postados nos Correios com Aviso de Recebimento acompanhados de cópias de inteiro teor da decisão.

**EDITAL Nº 03/2023 DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DE**  
**1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PROLATADAS NA SF02.10**

O Chefe da Divisão Técnica de Tributos Imobiliários, Henrique Lameirão Cintra, Inspetor Fiscal de Rendas I, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelos artigos 5º, alíneas "a" a "h" do inciso I do art. 6º e incisos III e IV do artigo 7º - todos da Lei Municipal nº 4.823/96, delimitados pela ADI 0249021-44.2012.8.26.0000 e de conformidade com o art. 37, inciso XXII da Constituição Federal e Portaria nº 02/2013-SF (publicada em 18/06/2013) e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.793/2010, regulamentada pelo Decreto 28.696/2011, bem como o Processo Administrativo nº 87.591/2019.

**Torna público:**

As decisões de 1ª Instância Administrativa prolatadas nos processos administrativos tributários conforme anexo, a partir de 02 de maio de 2023, Portaria 15/2023-SF:

| Nº PROCESSO | REQUERENTE                                   | DECISÃO      |
|-------------|--|--------------|
| 55474/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55478/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55484/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55487/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55489/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55490/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55522/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55523/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55524/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55525/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55554/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55704/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55716/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55721/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55725/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55727/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55731/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55735/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55742/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55745/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55747/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55759/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55762/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55783/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55784/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55787/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55789/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55805/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55806/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |
| 55807/2022  | CONSTRUTORA E INCORP.BANCI & FILHOS DOL.LTDA | IMPROCEDENTE |

|            |  |                         |            |                                 |                 |
|------------|--|-------------------------|------------|---------------------------------|-----------------|
| 55821/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 6563/2023  | IVANETE ALVES DA SILVA SANTOS   | IMPROCEDENTE    |
| 55860/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 6971/2023  | IVONETE BORGES DA SILVA         | PROCEDENTE      |
| 55865/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 10740/2000 | JAIR FRATA                      | PROCEDENTE      |
| 55873/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 29347/2015 | JANDIRSON DUTRA SERAFIM         | PROCEDENTE      |
| 55876/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 8858/2023  | JARDEL KAROL RODRIGUES DE SOUSA | PROCEDENTE      |
| 55880/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 2384/2020  | JARDIRSON DUTRA SERAFIM         | PROCEDENTE      |
| 55885/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 47509/2015 | JEAN JACQUES DEPRAZ             | IMPROCEDENTE    |
| 55984/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 2277/2021  | JEAN JACQUES DEPRAZ             | IMPROCEDENTE    |
| 29225/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 9900/2011  | JEAN MARIE DAL MONTE            | IMPROCEDENTE    |
| 55400/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 41470/2022 | JESSICA YUKIE SHINOSOKA         | IMPROCEDENTE    |
| 55408/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 4993/2020  | JOANA DARC DE MIRANDA CAETANO   | PROCEDENTE      |
| 55461/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 5046/2023  | JOANA DARC DE MIRANDA CAETANO   | PROCEDENTE      |
| 55467/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 7853/2019  | JOÃO ALVES DO NASCIMENTO        | PROCEDENTE      |
| 55470/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 60041/2022 | JOÃO GONÇALVES                  | PROCEDENTE      |
| 55473/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 26008/2023 | JOÃO PAULO ZAPPAROLI JUNIOR     | PROCEDENTE      |
| 55479/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 30301/2021 | JOAQUIM MATIAS MACHADO          | PROCEDENTE      |
| 55508/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 7007/2018  | JOCELIA JESUS DA SILVA          | PERDA-DE-OBJETO |
| 55509/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 4770/2016  | JOHNNY KAPTY                    | PERDA-DE-OBJETO |
| 55510/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 55621/2022 | JORGE SOARES DA FONSECA JUNIOR  | IMPROCEDENTE    |
| 55512/2011 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 55623/2022 | JORGE SOARES DA FONSECA JUNIOR  | IMPROCEDENTE    |
| 55526/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 55624/2022 | JORGE SOARES DA FONSECA JUNIOR  | IMPROCEDENTE    |
| 55705/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 55625/2022 | JORGE SOARES DA FONSECA JUNIOR  | IMPROCEDENTE    |
| 55857/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 55626/2022 | JORGE SOARES DA FONSECA JUNIOR  | IMPROCEDENTE    |
| 55862/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 55628/2022 | JORGE SOARES DA FONSECA JUNIOR  | IMPROCEDENTE    |
| 55871/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 6734/2015  | JOSE CARLOS DA SILVA            | PERDA-DE-OBJETO |
| 55886/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 4857/2016  | JOSE CARLOS RODRIGUES           | PROCEDENTE      |
| 55891/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 59516/2022 | JOSE EDENILSON DE FARIAS        | IMPROCEDENTE    |
| 55895/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            | 4278/2023  | JOSE FERNANDES PRADO            | PARC.PROCEDENTE |
| 55896/2022 | CONSTRUTORA E INCORPBANCI & FILHOS DOLLTDA                   | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 7988/2018  | CONSTRUTORA EL TAYAR LTDA                                    | PERDA-DE-OBJETO         |            |                                 |                 |
| 65450/2017 | CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE GUARULHOS                         | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 74429/2018 | CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE GUARULHOS                         | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 84903/2019 | CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE GUARULHOS                         | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 40762/2020 | CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE GUARULHOS                         | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 31460/2021 | DALRIVANIA PEREIRA DA SILVA                                  | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 6389/2020  | DANIEL GOMES   | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 70191/2017 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                          | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 13617/2018 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                          | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 55839/2022 | DEUSA CRISTINA DELLOSO                                       | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 55813/2022 | DEUSA CRISTINA DELLOSO                                       | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 55826/2022 | DEUSA CRISTINA DELLOSO                                       | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 55834/2022 | DEUSA CRISTINA DELLOSO                                       | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 55836/2022 | DEUSA CRISTINA DELLOSO                                       | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 55837/2022 | DEUSA CRISTINA DELLOSO                                       | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 17526/2022 | DIONE OLIVEIRA CAVALCANTE                                    | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 13483/2023 | DJALMA LEANDRO DE OLIVEIRA                                   | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 28729/2018 | DJALMA MELO  | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 30262/2021 | DJGN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                       | PERDA-DE-OBJETO         |            |                                 |                 |
| 30265/2021 | DJGN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                       | PERDA-DE-OBJETO         |            |                                 |                 |
| 30267/2021 | DJGN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                       | PERDA-DE-OBJETO         |            |                                 |                 |
| 30269/2021 | DJGN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                       | PERDA-DE-OBJETO         |            |                                 |                 |
| 7936/2023  | DONIZETE APARECIDO DE SOUZA                                  | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 60659/2022 | DONIZETE FIDELIS MARQUES                                     | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 6738/223   | DORIVAL DE JESUS FILHO                                       | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 78960/2019 | DUNKIRK EMPREENDIMENTOS E PARTIC. LTDA                       | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 37550/2018 | EDELICIO DA SILVA  | PERDA-DE-OBJETO         |            |                                 |                 |
| 44907/2021 | EDIENE LUZIA DE BARROS                                       | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 5466/2023  | EDILSON PINHEIRO DA COSTA                                    | PARC.PROCEDENTE         |            |                                 |                 |
| 8204/2021  | EDINALDO MARIA DA SILVA                                      | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 39614/2009 | EDNA NUNES DOS SANTOS  | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 10999/2013 | EDUARDO ALVES ROMANO   | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 86245/2019 | EDYR ALEXANDRE BERARDI                                       | PARCIALMENTE PROCEDENTE |            |                                 |                 |
| 8464/2020  | ELAINE MIYUKI HATA FRANCISCO                                 | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 1056/2023  | ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA                                  | PARC.PROCEDENTE         |            |                                 |                 |
| 1056/2023  | ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA                                  | PARC.PROCEDENTE         |            |                                 |                 |
| 18837/2023 | ELIAS DOMINGOS DA SILVA                                      | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 5507/2023  | ELIFA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA                   | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 20020/2022 | ELIZABETH DOS REIS VERAS AZEITUNO                            | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 55911/2022 | ELKER CARDOSO GUSMAO   | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 55912/2022 | ELKER CARDOSO GUSMAO   | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 55913/2022 | ELKER CARDOSO GUSMAO   | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 55915/2022 | ELKER CARDOSO GUSMAO   | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 55919/2022 | ELKER CARDOSO GUSMAO   | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 10286/2023 | ELSON CANDIDO SANTOS   | PARC.PROCEDENTE         |            |                                 |                 |
| 10286/2023 | ELSON CANDIDO SANTOS   | PARC.PROCEDENTE         |            |                                 |                 |
| 18050/2023 | ELZA DE ALMEIDA  | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 50021/2022 | ELZA DE OLIVEIRA   | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 8579/2023  | ERIKALVES PEREIRA  | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 72700/2018 | ESPORTE CLUBE VILA GALVÃO                                    | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 89062/2019 | ESPORTE CLUBE VILA GALVÃO                                    | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 3513/2017  | EULINA ROCHA MATIAS  | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 59955/2022 | EUNICE VIEIRA DE SOUZA                                       | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 44547/2018 | FABIO ALEXANDRE MORI OSORIO                                  | PERDA-DE-OBJETO         |            |                                 |                 |
| 20020/2023 | FÁBIO ARTEMAM  | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 50832/2022 | FABIO DEAMBROSIO GUSTI                                       | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 4349/2021  | FÁBIO ROBERTO CASSOLA FERNANDES DOS SANTOS                   | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 46644/2021 | FABRÍCIO MACIEL ANTONIO SILVA                                | PARC.PROCEDENTE         |            |                                 |                 |
| 6504/2023  | FIORETTA ALLARA ROAN TREVISAN                                | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 10965/2023 | FLAVIO PARENTE DA SILVA                                      | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 798/2014   | FLORENTINA GONÇALVES LOPES DE SOUZA                          | PARC.PROCEDENTE         |            |                                 |                 |
| 70488/2018 | FLORIDA GUARULHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA      | PERDA-DE-OBJETO         |            |                                 |                 |
| 3896/2014  | FRACIONAMENTO DE UNIDADES                                    | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 64182/2013 | FRANCISCO PAULA EVANGELISTA FILHO                            | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 10056/2023 | GABRIEL NEVES DO CARMO                                       | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 8768/2021  | GAFISA SA  | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 17217/2013 | GEORGE LUIZ DA FONSECA RAMOS                                 | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 41134/2021 | GEOVANIO PEREIRA DA SILVA                                    | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 11114/2020 | GEROSMINO JOSE FERRAZ  | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 49238/2022 | GILSON PRANDO  | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 9358/2023  | GILVAN REIS DA SILVA   | PARC.PROCEDENTE         |            |                                 |                 |
| 16747/2013 | GUARUBEL IMÓVEIS LTDA  | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 37510/2019 | HAGAIR DA SILVA  | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 7790/2023  | HELENO JOSÉ DE BARROS  | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 1925/2023  | HIDROVOLT ADMINISTRADORA E PARTIC. LTDA                      | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 1924/2023  | HIDROVOLT ADMINISTRADORA E PARTIC. LTDA                      | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 1927/2023  | HIDROVOLT ADMINISTRADORA E PARTIC. LTDA                      | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 1928/2023  | HIDROVOLT ADMINISTRADORA E PARTIC. LTDA                      | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 23663/2009 | IGREJA BATISTA DE VILA BARROS                                | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 24496/2007 | IGREJA BATISTA DE VILA BARROS                                | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 76373/2019 | IGREJA BATISTA RENOVADA AGUA DA VIDA EM CIDADE PARDIM CUMBIC | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 23682/2005 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS                         | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 43749/2021 | IGREJA EVANGELICA DEUS TODO PODEROSO                         | PROCEDENTE              |            |                                 |                 |
| 74614/2018 | IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS                            | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 74623/2018 | IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS                            | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 54823/2022 | INES DOS SANTOS SILVA  | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 54826/2022 | INES DOS SANTOS SILVA  | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 54827/2022 | INES DOS SANTOS SILVA  | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 54828/2022 | INES DOS SANTOS SILVA  | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 54829/2022 | INES DOS SANTOS SILVA  | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 54830/2022 | INES DOS SANTOS SILVA  | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 57306/2017 | INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA                           | IMPROCEDENTE            |            |                                 |                 |
| 3403/2000  | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO IP           | PARC.PROCEDENTE         |            |                                 |                 |

**Obs:** Todas as decisões foram comunicadas aos Contribuintes, Impugnantes e/ou Requerentes por meio de Ofícios postados nos Correios com Aviso de Recebimento acompanhados de cópias de inteiro teor da decisão.

**EDITAL Nº 05/2023 DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PROLATADAS NA SF02.10**

O Chefe da Divisão Técnica de Tributos Imobiliários, Henrique Lameirão Cintra, Inspetor Fiscal de Rendias I, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelos artigos 5º, alíneas "a" e "h" do inciso I do art. 6º e incisos III e IV do artigo 7º - todos da Lei Municipal nº 4.823/96, delimitados pela ADI 0249021-44.2012.8.26.0000 e de conformidade com o art. 37, inciso XXII da Constituição Federal e Portaria nº 02/2013-SF (publicada em 18/06/2013) e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.793/2010, regulamentada pelo Decreto 28.696/2011, bem como o Processo Administrativo nº 87.591/2019.

**Torna público:**

As decisões de 1ª Instância Administrativa prolatadas nos processos administrativos tributários conforme anexo, a partir de 02 de maio de 2023, Portaria 15/2023-SF:

| <b>Nº PROCESSO</b> | <b>REQUERENTE</b>                              | <b>DECISÃO</b>          |
|--------------------|--|-------------------------|
| 51510/2021         | JOSE FLORENCIO DIAS                            | PROCEDENTE              |
| 10575/2023         | JOSENILDO FIRMINO OLIVEIRA                     | PROCEDENTE              |
| 57823/2022         | JOYCE GLASER                                   | IMPROCEDENTE            |
| 7954/2022          | JUAREZ COXEVA                                  | PROCEDENTE              |
| 21093/2023         | JULIANA MOREIRA LOPES BITENCOURT               | PROCEDENTE              |
| 27169/2022         | JULIO DE JESUS PINTO                           | PROCEDENTE              |
| 8858/2022          | KATIUSKA BOLIVIA NAVIA COCA                    | PROCEDENTE              |
| 16678/2023         | LETHICIA KETHILIN BOTELHO                      | PROCEDENTE              |
| 23890/2023         | LUCIA HELENA VARGAS DA SILVA                   | PERDA-DE-OBJETO         |
| 33986/2021         | LUCIA PEREIRA CARVALHO                         | IMPROCEDENTE            |
| 36014/2019         | LUCIANO REGINALDO FULCO                        | PARC.PROCEDENTE         |
| 6793/2020          | LUIZ ARAUJO SOBRINHO                           | PERDA-DE-OBJETO         |
| 19063/2021         | LUIZ FERNANDO SHIMIZU                          | PARC.PROCEDENTE         |
| 4781/2018          | LUIZ ROBERTO FERNANDES MORATO                  | IMPROCEDENTE            |
| 57625/2022         | MADALENA CONSOLADOR SALGADO DE AMORIM          | PROCEDENTE              |
| 6002/2013          | MANUEL BALTAZAR FILHO                          | PROCEDENTE              |
| 685/2021           | MANUEL GONCALVES FERREIRA                      | PARC.PROCEDENTE         |
| 4909/2023          | MANUEL REIGADA GUERRA                          | PROCEDENTE              |
| 41249/2019         | MARCELO FARIA LEITE                            | IMPROCEDENTE            |
| 13991/2022         | MARCELO MINOTTO DA SILVA                       | PROCEDENTE              |
| 3296/2023          | MARCIA DE SOUZA OKANO                          | IMPROCEDENTE            |
| 54247/2022         | MARCIO ROBERTO DOS SANTOS GODOY                | IMPROCEDENTE            |
| 54248/2022         | MARCIO ROBERTO DOS SANTOS GODOY                | IMPROCEDENTE            |
| 7602/2023          | MARCO ANTONIO PEREIRA                          | IMPROCEDENTE            |
| 7602/2023          | MARCO ANTONIO PEREIRA                          | IMPROCEDENTE            |
| 62634/2022         | MARCO VINICIO MORAES DE FREITAS                | IMPROCEDENTE            |
| 6748/2023          | MARCOS PAULO DA SILVA COSTA                    | PROCEDENTE              |
| 861/2023           | MARIA APARECIDACARVALHO E SILVA                | PARCIALMENTE PROCEDENTE |
| 61179/2018         | MARIA AUXILIADORA LEGAL                        | PERDA-DE-OBJETO         |
| 2813/2023          | MARIA CECÍLIA DE MATOS                         | PROCEDENTE              |
| 13278/2023         | MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA            | PROCEDENTE              |
| 8378/2023          | MARIA DE LOURDES DA SILVA                      | PROCEDENTE              |
| 16111/2023         | MARIA DO CARMO DE ALMEIDA PINTO                | PROCEDENTE              |
| 10939/2023         | MARIA DO CARMO ROLDAN GONÇALVES                | PROCEDENTE              |
| 19284/2018         | MARIA JOSE CRUZ PEREIRA                        | PERDA-DE-OBJETO         |
| 39173/2018         | MARIA JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA                | PERDA-DE-OBJETO         |
| 18972/2023         | MARIA LUISA BUOSI DIAS                         | IMPROCEDENTE            |
| 55676/2022         | MARIANA REIS RODRIGUES                         | IMPROCEDENTE            |
| 55678/2022         | MARIANA REIS RODRIGUES                         | IMPROCEDENTE            |
| 55680/2022         | MARIANA REIS RODRIGUES                         | IMPROCEDENTE            |
| 55681/2022         | MARIANA REIS RODRIGUES                         | IMPROCEDENTE            |
| 55682/2022         | MARIANA REIS RODRIGUES                         | IMPROCEDENTE            |
| 43811/2021         | MARILIA DE JESUS RIBEIRO CHAVES                | PROCEDENTE              |
| 46613/2022         | MARINA PAPA                                    | IMPROCEDENTE            |
| 5262/2023          | MARIO DE OLIVEIRA GARCIA                       | IMPROCEDENTE            |
| 24039/2022         | MARLENE FABRRO SAMPAIO                         | PROCEDENTE              |
| 11640/2023         | MARY HELEN MORAES                              | IMPROCEDENTE            |
| 6450/2023          | MEIRE LUCIA TARIFFE FONTOLAM                   | PROCEDENTE              |
| 6075/2020          | METALURGICA CONACO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | IMPROCEDENTE            |
| 6075/2020          | METALURGICA CONACO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | IMPROCEDENTE            |
| 46779/2018         | MICHEL CURSINO LINS                            | PERDA-DE-OBJETO         |
| 5573/2015          | MILTON DOS SANTOS                              | IMPROCEDENTE            |
| 4733/2023          | MONICA SAYURI TAKAOKA MEIRA                    | IMPROCEDENTE            |
| 30571/2019         | MONIKE DE LIRA ROMAN VIANA                     | PROCEDENTE              |
| 3362/2015          | NAIR PEREIRA RODRIGUES                         | PROCEDENTE              |
| 12720/2022         | NARA ELENIR MIRANDA                            | PROCEDENTE              |
| 28072/2015         | NEMIAS DA SILVA JUNIOR                         | PROCEDENTE              |
| 8171/2022          | NOEMIA CORREIA DE ARAUJO GAYA                  | PROCEDENTE              |
| 1317/2023          | OLGA FERREIRA DE SOUZA                         | PERDA-DE-OBJETO         |
| 1169/2023          | OSMAR CAMPITELI                                | PROCEDENTE              |
| 9635/2023          | OTACIANO FERREIRA DE OLIVEIRA                  | PROCEDENTE              |
| 7555/2023          | PATRICIA BARREIRO BILLOT                       | PROCEDENTE              |
| 6214/2022          | PATRICIA BATISTA RIBEIRO RODRIGUES             | PROCEDENTE              |
| 39834/2020         | PAULO CESAR DREER                              | PROCEDENTE              |
| 4240/2023          | PAULO HENRIQUE DA COSTA                        | PROCEDENTE              |
| 61961/2018         | PAULO PINTO E SILVA                            | PERDA-DE-OBJETO         |
| 5738/2018          | PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA                      | PERDA-DE-OBJETO         |
| 4860/2023          | PAULO WATANABE                                 | IMPROCEDENTE            |
| 27398/2016         | PEDRO ERNESTO VALENCA                          | PROCEDENTE              |
| 48219/2021         | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                   | IMPROCEDENTE            |
| 42613/2020         | PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2 REGIÃO  | PROCEDENTE              |
| 19421/2023         | RAFAEL LEAL DE ARAUJO                          | PROCEDENTE              |
| 4363/2023          | REGINA MARIA BOSIO BIAGINI                     | PARC.PROCEDENTE         |
| 37456/2019         | REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS                  | PROCEDENTE              |
| 4103/2023          | RENATA SIQUEIRA DE ANDRADE                     | IMPROCEDENTE            |
| 54861/2022         | RENATO MITSUYAMA CARDOSO                       | IMPROCEDENTE            |
| 54876/2022         | RENATO MITSUYAMA CARDOSO                       | IMPROCEDENTE            |
| 54881/2022         | RENATO MITSUYAMA CARDOSO                       | IMPROCEDENTE            |
| 54869/2022         | RENATO MITSUYAMA CARDOSO                       | IMPROCEDENTE            |
| 54866/2022         | RENATO MITSUYAMA CARDOSO                       | IMPROCEDENTE            |

|            |   |                 |
|------------|---|-----------------|
| 54864/2022 | RENATO MITSUYAMA CARDOSO                                    | IMPROCEDENTE    |
| 41689/2017 | RENNER GERALDO DE SOUZA                                     | PARC.PROCEDENTE |
| 32651/2014 | REVISÃO DE ÁREA   | IMPROCEDENTE    |
| 15234/2023 | RICARDO VINICIUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO                     | PROCEDENTE      |
| 27949/2017 | ROBERTO CHIAVARINO  | PROCEDENTE      |
| 52676/2019 | ROBERTO LIGEIRO   | PROCEDENTE      |
| 12237/2023 | RODRIGO MARTINEZ CAMILO                                     | IMPROCEDENTE    |
| 6647/2018  | RODRIGO PASQUALE COVIELLO                                   | IMPROCEDENTE    |
| 8492/2020  | ROGERIO GOMES DOS SANTOS                                    | PROCEDENTE      |
| 16121/2023 | RONALDO MASCENA DA SILVA                                    | PROCEDENTE      |
| 59376/2022 | RONALDO MINELLI CAMPOS                                      | PROCEDENTE      |
| 19775/2016 | ROSALINA LUIZA MARTINS MONTESSINO                           | PROCEDENTE      |
| 4376/2023  | ROSÂNGEL SIQUEIRA VAZ                                       | PROCEDENTE      |
| 6633/2023  | ROSELY TORRES DE MORAIS                                     | IMPROCEDENTE    |
| 17774/2023 | SANDRA PEREIRA SALES TEIXEIRA                               | IMPROCEDENTE    |
| 5523/2020  | SEBASTIANA DE FATIMA DO NASCIMENTO                          | IMPROCEDENTE    |
| 3769/2021  | SEBASTIANA DE FATIMA DO NASCIMENTO                          | IMPROCEDENTE    |
| 61412/2022 | SERGIO APARECIDO RODRIGUES                                  | IMPROCEDENTE    |
| 31951/2020 | SÉRGIO EDUARDO BAEZA CARVAJAL                               | IMPROCEDENTE    |
| 62985/2022 | SÉRGIO ISMAEL DE ASSIS                                      | PROCEDENTE      |
| 38006/2020 | SF PAR PARTICIPAÇÕES LTDA                                   | IMPROCEDENTE    |
| 43483/2021 | SHIH DIANN VEI  | IMPROCEDENTE    |
| 14207/2023 | SILMARA DOS SANTOS BUSTUS LIMA                              | PARC.PROCEDENTE |
| 14207/2023 | SILMARA DOS SANTOS BUSTUS LIMA                              | PARC.PROCEDENTE |
| 41353/2022 | SILVANA CARREIRA DA SILVA                                   | PROCEDENTE      |
| 747/2023   | SINDICATO DOS VIGILANTES DE GUARULHOS ITAQUACETUBA E REGIÃO | IMPROCEDENTE    |
| 39911/2022 | SINVAL CANDIDO DA COSTA NETO                                | IMPROCEDENTE    |
| 466/2020   | SMA PARTICIPAÇÕES EIRELI                                    | IMPROCEDENTE    |
| 68228/2015 | SOLANGE FERREIRA DA HORA                                    | IMPROCEDENTE    |
| 2319/2023  | SOLANGE SELMA DOURADO                                       | PROCEDENTE      |
| 87382/2019 | SONIA CRISTINA DA SILVA BISPO                               | PROCEDENTE      |
| 51172/2021 | TATIANE ANDRADE SILVA                                       | IMPROCEDENTE    |
| 7826/2023  | TELEFÔNICA BRASIL S.A                                       | PROCEDENTE      |
| 37312/2012 | TEREZA MANOEL DE SOUZA SILVA                                | IMPROCEDENTE    |
| 7977/2023  | THIAGO FELIPE ANTONIO                                       | PROCEDENTE      |
| 60157/2018 | THIAGO RIBEIRO DA SILVA                                     | IMPROCEDENTE    |
| 63802/2022 | TRUSTEE DIST.DE TITULOS E VALORES MOB.LTDA                  | IMPROCEDENTE    |
| 7082/2019  | TULLIO MARTELO NETTO  | PERDA-DE-OBJETO |
| 23051/2023 | TURQUEZAPARTICIPAÇÕES LTDA                                  | PROCEDENTE      |
| 10650/2022 | UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO                                   | PARC.PROCEDENTE |
| 70409/2019 | VALDOMIRO CORREIA VIANA                                     | PROCEDENTE      |
| 2972/2016  | VALTER SILVEIRA ROCHA                                       | PERDA-DE-OBJETO |
| 7049/2020  | VANDER DOS SANTOS CARDOSO                                   | IMPROCEDENTE    |
| 780/2022   | VANIA MARCIA GONÇALVES LANDIM                               | PROCEDENTE      |
| 7917/2022  | VANIA SOUZA SANTOS  | IMPROCEDENTE    |
| 19822/2023 | VICTOR FERREIRA FEITOSA FREITAS                             | PROCEDENTE      |
| 64082/2022 | VIVIANE RODRIGUES MOYA                                      | PROCEDENTE      |
| 64082/2022 | VIVIANE RODRIGUES MOYA                                      | PROCEDENTE      |
| 26434/2015 | WALDEMAR ESTEVES  | IMPROCEDENTE    |
| 26439/2015 | WALDEMAR ESTEVES  | IMPROCEDENTE    |
| 64954/2018 | WALTER BOLANHO MACEDO                                       | PERDA-DE-OBJETO |
| 55126/2022 | WELLINGTON GONCALVES FARIAS                                 | IMPROCEDENTE    |
| 55143/2022 | WELLINGTON GONCALVES FARIAS                                 | IMPROCEDENTE    |
| 55145/2022 | WELLINGTON GONCALVES FARIAS                                 | IMPROCEDENTE    |
| 55151/2022 | WELLINGTON GONCALVES FARIAS                                 | IMPROCEDENTE    |
| 55154/2022 | WELLINGTON GONCALVES FARIAS                                 | IMPROCEDENTE    |
| 55148/2022 | WELLINGTON GONCALVES FARIAS                                 | IMPROCEDENTE    |
| 55903/2022 | WILLIAM GONÇALVES FARIAS                                    | IMPROCEDENTE    |
| 55905/2022 | WILLIAM GONÇALVES FARIAS                                    | IMPROCEDENTE    |
| 55901/2022 | WILLIAM GONÇALVES FARIAS                                    | IMPROCEDENTE    |
| 55906/2022 | WILLIAM GONÇALVES FARIAS                                    | IMPROCEDENTE    |
| 55970/2022 | WILLIAM GONÇALVES FARIAS                                    | IMPROCEDENTE    |
| 6397/2022  | ZILDA LOURO   | PROCEDENTE      |
| 31370/2003 | ZILDA MIZES DE BARROS                                       | PARC.PROCEDENTE |

**Obs:** Todas as decisões foram comunicadas aos Contribuintes, Impugnantes e/ou Requerentes por meio de Ofícios postados nos Correios com Aviso de Recebimento acompanhados de cópias de inteiro teor da decisão.

**EDITAL Nº 31/2023 DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PROLATADAS NA SF02.10**

O Chefe da Divisão Técnica de Tributos Imobiliários, Henrique Lameirão Cintra, Inspetor Fiscal de Rendas I, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelos artigos 5º, alíneas "a" a "h" do inciso I do art. 6º e incisos III e IV do artigo 7º - todos da Lei Municipal nº 4.823/96, delineados pela ADI 0249021-44.2012.8.26.0000 e de conformidade com o art. 37, inciso XXII da Constituição Federal e Portaria nº 02/2013-SF (publicada em 18/06/2013) e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.793/2010, regulamentada pelo Decreto 28.696/2011, bem como o Processo Administrativo nº 87.591/2019.

**Torna público:**

As decisões de 1ª Instância Administrativa prolatadas nos processos administrativos tributários abaixo relacionados, no período de 02/12/2022 a 30/12/2022:

|            |                                   |              |
|------------|-----------------------------------|--------------|
| 57709/2022 | LEONARDO DOS SANTOS               | IMPROCEDENTE |
| 57700/2022 | LEONARDO DOS SANTOS               | IMPROCEDENTE |
| 54242/2022 | MARCIO ROBERTO DOS SANTOS GODOY   | IMPROCEDENTE |
| 71178/2017 | MARIA DAS NEVES DA CONCEIÇÃO LIMA | PROCEDENTE   |
| 91713/2019 | MARIA HELENA GARCIA TIEPKE        | IMPROCEDENTE |
| 43673/2017 | MARIA IVONE OLIVEIRA              | PROCEDENTE   |
| 89081/2019 | MARIA LUIZA FRANCISCO             | IMPROCEDENTE |
| 43025/2012 | MARIA RITA MAUROKA                | PROCEDENTE   |
| 46670/2019 | MARILENE DOS SANTOS PINHO         | IMPROCEDENTE |
| 56307/2022 | MARLENE DOS SANTOS ATHAYDES       | PROCEDENTE   |
| 2735/2019  | MONICA REGINA SCHIMDT             | IMPROCEDENTE |
| 54415/2022 | NATALIA ALVES CARCADO             | PROCEDENTE   |
| 6241/2019  | PAINEIRAS COMERCIAL LTDA          | IMPROCEDENTE |
| 4319/2020  | PAINEIRAS COMERCIAL LTDA          | IMPROCEDENTE |
| 55203/2022 | PATRICIA BRITO COLAGO             | IMPROCEDENTE |
| 7369/2018  | PRIMAVERAS SERVIÇOS LTDA          | IMPROCEDENTE |
| 6965/2020  | PRIMAVERAS SERVIÇOS LTDA          | IMPROCEDENTE |
| 5289/2021  | PRIMAVERAS SERVIÇOS LTDA          | IMPROCEDENTE |
| 5287/2021  | PRIMAVERAS SERVIÇOS LTDA          | IMPROCEDENTE |
| 6967/2020  | PRIMAVERAS SERVIÇOS LTDA          | IMPROCEDENTE |
| 19277/2021 | SANDRA DA SILVA CORREIA           | PROCEDENTE   |
| 25128/2022 | SERGIO ANTONIO BERGAMASCKI        | PROCEDENTE   |
| 54936/2022 | UNIVERSO EMBALAGENS LTDA          | IMPROCEDENTE |
| 18431/2014 | VALDELINO JOSE DE LIMA            | IMPROCEDENTE |

**Obs:** Todas as decisões foram comunicadas aos Contribuintes, Impugnantes e/ou Requerentes por meio de Ofícios postados nos Correios com Aviso de Recebimento acompanhados de cópias de inteiro teor da decisão.

**DEPARTAMENTO DO TESOURO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIMENTO EM 07/07/2023.**

68093/2015- Mayara de Souza Meireles

**PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIMENTO EM 06/07/2023.**

77825/2013 - Eva da Costa Fernandes

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ: 05.326.068/0001-89.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19999/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.  
EMPENHO: 383/2023.

**OBJETO:** 50% do consórcio RepvGru - Prestação de serviço de recuperação de pavimentos, incluindo "Operação Tapa Buracos", execução de recapeamento asfáltico de pequenos panos e execução de reparos de pavimentos intervalados.

**VALOR:** R\$ 2.202.886,50 (dois milhões duzentos e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

**NOTA FISCAL:** 4890.

**EXIGIBILIDADE:** 25/07/2023.

**JUSTIFICATIVA:** O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a manutenção do sistema de drenagem, visando a prevenção de enchentes e a não propagação de doenças no Município.

**A.M.P. TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: 43.121.948/0001-08  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36909/2022 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 172/2023 e 170/2023.

**OBJETO:** Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

**VALOR:** R\$ 40.959,72 (quarenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

**NOTA FISCAL:** 13.

**EXIGIBILIDADE:** 05/07/2023.

**JUSTIFICATIVA:** O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

**ACRILTECH SOLUÇÕES EM ACRILICO LTDA**

CNPJ: 37.830.624/0001-46.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25660/2023 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 12746/2023.

**OBJETO:** Aquisição de medalhas em acrílico para o evento do Interceus 2023 de lutas.

**VALOR:** R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - QESE.

**NOTA FISCAL:** 1262.

**EXIGIBILIDADE:** 27/07/2023.

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de empresa especializada na confecção de medalhas para evento dentro dos CEUS para premiação dos alunos.

**AMORE AL DENTE CUCINA ITALIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.538.966/0001-36.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22550/2023 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 7534/2023

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.

**VALOR:** R\$ 5.109,24 (cinco mil cento e nove reais e vinte e quatro centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

**NOTA FISCAL:** 333, 335 e 338.

**EXIGIBILIDADE:** 26/07/2023.

**JUSTIFICATIVA:** Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

**AMORE AL DENTE CUCINA ITALIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.538.966/0001-36.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13488/2023 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 3638/2023

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.

**VALOR:** R\$ 4.740,24 (quatro mil setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

**NOTA FISCAL:** 332 e 334.

**EXIGIBILIDADE:** 26/07/2023.

**JUSTIFICATIVA:** Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

**AMORIM JR TRANSPORTES EIRELI**

CNPJ: 17.427.414/0001-02.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26440/2022- Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 877/2023 e 878/2023.

**OBJETO:** Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

**VALOR:** R\$ 104.765,83 (cento e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

**NOTA FISCAL:** 46.

**EXIGIBILIDADE:** 05/07/2023.

**JUSTIFICATIVA:** O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

**ANTONIA RAIMUNDA ALVES**

CNPJ: 12.560.585/0001-83.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26399/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.  
EMPENHO: 11449/2023.

**OBJETO:** Aquisição de sacos para lixo amarelo.

**VALOR:** R\$ 95.010,00 (noventa e cinco mil e dez reais).

**NOTA FISCAL:** 775, 765 e 760.

**EXIGIBILIDADE:** 26/07/2023, 25/07/2023 e 13/07/2023.

**JUSTIFICATIVA:** O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a manutenção do sistema de drenagem, visando a prevenção de enchentes e a não propagação de doenças no Município.

**ANTÔNIO ARANTES DE JESUS JÚNIOR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**

CNPJ: 43.107.334/0001-71  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19979/2022 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 2105/2023.

**OBJETO:** Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

**VALOR:** R\$ 11.313,98 (onze mil trezentos e treze reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

**NOTA FISCAL:** 17.

**EXIGIBILIDADE:** 05/07/2023.

**JUSTIFICATIVA:** O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.



público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

#### **APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS**

CNPJ: 21.647.930/0001-01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60808/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 943/2023.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 2.465,63 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 9.

EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

#### **APDL - ASSOCIACAO DE PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL.**

CNPJ: 03.878.306/0001-33.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14613/2023 - Secretaria do Trabalho.

EMPENHO: 3330/2023.

OBJETO: Serviços de atividades técnico-pedagógicas para Cursos do Programa de Qualificação Profissional do CTMO.

VALOR: R\$ 203.333,08 (duzentos e três mil trezentos e trinta e três reais e oito centavos).

NOTA FISCAL: 300.

EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Se trata de Ações do Programa de Qualificação Profissional, atendendo trabalhadores desempregados acima de 16 anos, desenvolvidas pelo CTMO - Centro de Treinamento e Mão de Obras, responsabilidade desta Pasta.

#### **APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 30.037.029/0001-09.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16155/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1995/2023.

OBJETO: Execução de reforma e refazimento do muro de divisa e contenção de talude da EPG Gianfrancesco Guarnieri.

VALOR: R\$ 518.474,77 (quinhentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 437 e 432.

EXIGIBILIDADE: 14/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Os serviços tem a finalidade de assegurar as condições adequadas ao desenvolvimento das atividades escolares, bem como, garantir que as estruturas da unidade atendam aos requisitos mínimos de qualidade e segurança.

#### **ARTHUR LOPES TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: 44.073.638/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25149/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 893/2023, 891/2023, 7893/2023 e 7896/2023.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 18.556,22 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 17.

EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

#### **BANCO BRADESCO S/A**

CNPJ: 60.746.948/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 378/2023 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 628/2023.

OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 33.445,41 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

NOTA FISCAL: 378/2023.

EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. ao período de Junho/2023.

#### **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB**

CNPJ: 02.038.232/0001-64.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 384/2023 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 284/2023.

OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 5.099,04 (cinco mil noventa e nove reais e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 384/2023.

EXIGIBILIDADE: 04/07/2023.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. ao período de Junho/2023.

#### **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**

CNPJ: 17.184.037/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 383/2023 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 568/2023.

OBJETO: Despesa com execução de serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 688,57 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

NOTA FISCAL: 383/2023.

EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto a arrecadação de tributos e demais receitas. Referente a Junho/2023.

#### **C. C. M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA**

CNPJ: 01.664.908/0001-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24978/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 9814/2023 e 9816/2023.

OBJETO: Fornecimento de Kit de Material Escolar.

VALOR: R\$ 92.786,40 (noventa e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 37278.

EXIGIBILIDADE: 26/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Justificamos a aquisição tendo em vista que o direito a educação não se limita a oferta de vagas, estendendo as garantias de condições mínimas para a permanência dos alunos na escola, assegurando a variedade e quantias mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

#### **CECM PÃES LTDA**

CNPJ: 12.931.071/0001-97.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8085/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 2886/2023.

OBJETO: Fornecimento de pães com margarina.

VALOR: R\$ 4.297,68 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 17316.

EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Refere-se ao fornecimento de pães aos servidores que prestam serviços nesta Secretaria.

#### **CECM PÃES LTDA**

CNPJ: 12.931.071/0001-97.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13701/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

EMPENHO: 6269/2023.

OBJETO: Fornecimento de pães com margarina.

VALOR: R\$ 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais).

NOTA FISCAL: 17330.

EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição destina-se ao café da manhã dos funcionários operacionais desta Coordenadoria.

#### **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

CNPJ: 61.600.839/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36297/2021 - Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 1123/2023.

OBJETO: Serviços de recrutamento e seleção de estudantes para atuarem como estagiários na Secretaria de Habitação, pagamento de bolsa - auxílio, auxílio-transporte e taxa Administrativa ref. ao mês de Junho/2023.

VALOR: R\$ 22.360,30 (vinte e dois mil trezentos e sessenta reais e trinta centavos).

NOTA FISCAL: 128986.

EXIGIBILIDADE: 14/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Em face ao número reduzido de funcionários, faz-se necessária a contratação de estagiários, como colaboradores em apoio aos Assistentes Sociais, Arquitetos e Engenheiros, que trabalham na Secretaria de Habitação.

#### **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

CNPJ: 61.600.839/0001-55.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23352/2020 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 685/2023.

OBJETO: Pagamento de bolsa-auxílio e auxílio-transporte e contribuição institucional a estagiários - referente período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

VALOR: R\$ 72.254,40 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

NOTA FISCAL: 156084.

EXIGIBILIDADE: 17/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento da entidade, tendo em vista que se trata de bolsa-auxílio aos estagiários que prestam serviços de apoio ao corpo jurídico desta Secretaria.

#### **COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI**

CNPJ: 26.753.626/0001-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62510/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 21220/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 6.639,11 (seis mil seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos), referentes a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 13248.

EXIGIBILIDADE: 20/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

#### **CONSORCIO NOVE GESTÃO DE RESÍDUOS**

CNPJ: 47.629.576/0001-86.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62095/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 189/2023.

OBJETO: Operação do Aterro Sanitário de Guarulhos, localizado na Estrada Dona Ana Diniz, Bairro Cabuçu - Guarulhos-SP.

VALOR: R\$ 1.142.510,68 (um milhão cento e quarenta e dois mil quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 08.

EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução dos serviços de disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbano classe II, manutenção de todo Aterro Sanitário, Aterro Controlado e respectivas edificações do Município de Guarulhos.

#### **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS DO GUAPIRUVU - COOPERAGUA**

CNPJ: 10.218.502/0001-47.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11183/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2025/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 63.333,19 (sessenta e três mil trezentos e trinta e três reais e dezenove centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 4057.

EXIGIBILIDADE: 26/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

#### **DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

CNPJ: 09.095.664/0001-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2564/2019 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 3882/2023, 3881/2023, 466/2023 e 465/2023.

OBJETO: Serviços de Manutenção e Assistência Técnica em geral, para os Controles de Acesso (Catracas) da marca DIMEP.

VALOR: R\$ 3.342,79 (três mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 7148.

EXIGIBILIDADE: 20/07/2023.

JUSTIFICATIVA: A Manutenção e Assistência Técnicas de Catracas destina-se a dar continuidade na coleta e no bom funcionamento do registro e controle de nossos servidores e visitantes.

#### **DOORMATIC COMERCIO DE PORTAS E CANCELAS EIRELI**

CNPJ: 15.038.344/0001-67.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57639/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 502/2023.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de portas automáticas de vidro.

VALOR: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 2104.

EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O serviço é imprescindível, considerando que as mesmas possuem uma importante ação de acessibilidade para utilização dos espaços desta pasta.

#### **DOUGLAS SOUZA QUEIROZ DA ROCHA**

CNPJ: 43.962.803/0001-30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33579/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 8162/2023 e 8163/2023

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 19.955,84 (dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 13.

EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

#### **FLEET CARDS GESTAO DE FROTAS LTDA.**

CNPJ: 01.312.680/0001-41.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43607/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 131/2023, 132/2023, 1146/2023, 1150/2023, 1151/2023, 1381/2023, 1383/2023, 2051/2023 e 2054/2023.

OBJETO: Sistema informatizado que gerencia o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, e o fornecimento de peças, tintas, materiais para pintura, pneus e lubrificantes.

VALOR: R\$ 655.270,56 (seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 79.327,35 (setenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), referente a Recursos Próprios, R\$ 434.849,53 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, R\$ 96.550,91 (noventa e seis mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 44.542,77 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 590 e 589.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são imprescindíveis para o bom funcionamento da frota municipal.

#### **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 53.591.103/0001-30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 415/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 1426/2023.

OBJETO: Serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas no município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 936.108,97 (novecentos e trinta e seis mil cento e oito reais e noventa e sete centavos).

NOTA FISCAL: 6063.

EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a continuidade dos serviços de zeladoria, prestados por esta Secretaria.

#### **G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

CNPJ: 22.120.304/0001-25.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34723/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 13800/2023.

OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.

VALOR: R\$ 1.112.813,52 (um milhão cento e doze mil oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 5760.

EXIGIBILIDADE: 27/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios, referente ao Programa Leite em Casa, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

#### **G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

CNPJ: 22.120.304/0001-25.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30130/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 12429/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de Leite em Pó Integral.  
 VALOR: R\$ 5.066,96 (cinco mil sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 5762.  
 EXIGIBILIDADE: 29/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios, referente ao Programa Leite em Casa, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.  
**GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**  
 CNPJ: 02.430.968/0001-83  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50703/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 1622/2023 e 1621/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de liquefeito de petróleo - sistema a granel e P45kg- referente a maio/2023.  
 VALOR: R\$ 96.772,90 (noventa e seis mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 55977 e 55974.  
 EXIGIBILIDADE: 30/06/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Essa aquisição se faz necessária, para o abastecimento da Secretaria de Educação, bem como, no atendimento das solicitações realizadas pelas unidades escolares da Rede Municipal de Educação, para o preparo da alimentação escolar.  
**GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**  
 CNPJ: 02.430.968/0001-83  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 424/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 1626/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de liquefeito de petróleo (P-13) - referente a maio/2023.  
 VALOR: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 55970.  
 EXIGIBILIDADE: 30/06/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Essa aquisição se faz necessária, para o abastecimento da Secretaria de Educação, bem como, no atendimento das solicitações realizadas pelas unidades escolares da Rede Municipal de Educação, para o preparo da alimentação escolar.  
**IVELOZ NETWORK - EIRELI**  
 CNPJ: 32.490.517/0001-00.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17969/2020 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 514/2023 e 512/2023.  
 OBJETO: Prestação de serviços de Link dedicado ao acesso à Internet - período 21/05/2023 à 20/06/2023.  
 VALOR: R\$ 4.606,84 (quatro mil seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 6652.  
 EXIGIBILIDADE: 27/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de link IP de acesso à internet para atender todas as unidades da Secretaria de Educação.  
**LEANDRO BENEVIDES NUNES TRANSPORTE**  
 CNPJ: 13.193.116/0001-36  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25464/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 4045/2023.  
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 15.656,75 (quinze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 3.  
 EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de educação nas Unidades Escolares.  
**LEANDRO RODRIGUES ATAIDE.**  
 CNPJ: 48.143.155/0001-03.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25471/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 5535/2023.  
 OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 6.458,10 (seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 3.  
 EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.  
**LGM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**  
 CNPJ: 43.277.449/0001-04.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36911/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 150/2023 e 152/2023.  
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 53.846,66 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 19.  
 EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.  
**LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 29.953.468/0001-82.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12483/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.  
 EMPENHO: 13439/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de Freezer horizontal.  
 VALOR: R\$ 7.776,00 (sete mil setecentos e setenta e seis reais).  
 NOTA FISCAL: 984.  
 EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O equipamento adquirido é destinado para utilização nas unidades Ptes Eternos Vila Rio e Vila Galvão.  
**MAVI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**  
 CNPJ: 43.577.367/0001-85  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31128/2022- Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 155/2023, 156/2023, 7554/2023 e 7559/2023.  
 OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 15.859,66 (quinze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 20.  
 EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.  
**MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA**  
 CNPJ: 17.843.403/0001-03  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30709/2021 - Secretaria de Habitação.  
 EMPENHO: 1104/2023.  
 OBJETO: Locação de 6 veículos Tipo Passeio.  
 VALOR: R\$ 28.738,11 (vinte e oito mil setecentos e trinta e oito reais e onze centavos).  
 NOTA FISCAL: 428.  
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário para realizar visitas domiciliares a usuários dos Programas de Locação Social e Auxílio Moradia e entre outras atividades.  
**MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA**  
 CNPJ: 17.843.403/0001-03  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63649/2022 - Secretaria de Habitação.  
 EMPENHO: 1585/2023.  
 OBJETO: Locação de 2 veículos tipo Van.  
 VALOR: R\$ 27.915,00 (vinte e sete mil novecentos e quinze reais).  
 NOTA FISCAL: 429.  
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: As Vans servirão para o remanejamento dos cadastradores, de forma a operacionalizar melhor a demanda de cadastro.  
**ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 09.538.374/0001-30.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1400/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 13574/2023 e 13573/2023.  
 OBJETO: Aquisição de Bag's.  
 VALOR: R\$ 7.366,00 (sete mil trezentos e sessenta e seis reais), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 5512.  
 EXIGIBILIDADE: 26/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição fomenta o correto armazenamento dos resíduos recicláveis com destinação à coleta seletiva.  
**MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA**  
 CNPJ: 03.872.115/0001-64  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9397/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.  
 EMPENHO: 464/2023.  
 OBJETO: Locação de transporte de micro-ônibus utilitário, com condutor.  
 VALOR: R\$ 1.908.000,00 (um milhão novecentos e oito mil reais).  
 NOTA FISCAL: 1837, 1836, 1835 e 1832.  
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a manutenção dos serviços prestados à população.  
**MUNDO ESCOLAR TRANSPORTE LTDA**  
 CNPJ: 43.767.348/0001-11.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32108/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 158/2023 e 160/2023.  
 OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 25.964,26 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 15.  
 EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.  
**NC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA - EIRELI.**  
 CNPJ: 15.038.327/0001-20  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63613/2022 - Secretaria de Gestão.  
 EMPENHO: 1522/2023.  
 OBJETO: Locação de scanner para leitura de microfilme, com manutenção.  
 VALOR: R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).  
 NOTA FISCAL: 1101.  
 EXIGIBILIDADE: 03/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Possibilita atender com melhor qualidade e maior agilidade aos municípios e as Unidades da Prefeitura, otimizando a rotina administrativa da Seção de Microfilmagem.  
**NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA**  
 CNPJ: 04.597.289/0001-29  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44423/2019- Secretaria de Gestão.  
 EMPENHO: 346/2023, 1404/2023, 1403/2023, 1861/2023, 1876/2023 e 1890/2023.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de rede de fibra óptica.  
 VALOR: R\$ 166.085,00 (cento e sessenta e seis mil e oitenta e cinco reais), sendo R\$ 66.434,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, R\$ 66.434,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 33.217,00 (trinta e três mil, duzentos e dezessete reais), referente a Recursos Próprios.  
 NOTA FISCAL: 10687, 10691, 10690, 10689, 10688, 10687 e 10686.  
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: A rede de fibra óptica própria interliga diversas unidades da municipalidade, e proporciona a transmissão de dados com a segurança adequada ao porte do município, promovendo ampla integração entre as secretarias, escolas e postos de saúde, melhorando a comunicação e reduzindo o custo com links de dados.  
**NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 13.656.358/0001-19.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26279/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 8046/2023  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 786.115,16 (setecentos e oitenta e seis mil cento e quinze reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 9710, 9738 e 9953.  
 EXIGIBILIDADE: 04/07/2023, 06/07/2023 e 20/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.  
**ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**  
 CNPJ: 04.013.164/0001-04  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63509/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 10916/2023 e 10918/2023.  
 OBJETO: Aquisição de saco plástico picotado (bobina) para congelamento de alimentos.  
 VALOR: R\$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 49394.  
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição para garantir a qualidade e segurança microbiológica dos alimentos.  
**OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 13.884.131/0001-20.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11192/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 2823/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.  
 VALOR: R\$ 116.252,66 (cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 58311, 58525, 58661 e 58732.  
 EXIGIBILIDADE: 21/07/2023 e 28/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.  
**OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 13.884.131/0001-20.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22549/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 7508/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.  
 VALOR: R\$ 84.095,20 (oitenta e quatro mil noventa e cinco reais e vinte centavos), referente a recurso vinculado - QESE.  
 NOTA FISCAL: 58315, 58529 e 58662.  
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.  
**PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 49.034.010/0001-37  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11161/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.  
 EMPENHO: 14551/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de bica corrida, pedra britada, pedrisco e outros.  
 VALOR: R\$ 4.438,40 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).  
 NOTA FISCAL: 902328 e 902330.  
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens são necessários para os serviços de zeladorias nas unidades afetas a esta pasta.  
**POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 58.853.169/0001-74.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32547/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 472/2023 e 470/2023.  
 OBJETO: Serviços de conservação das áreas ajardinadas e manejo arbóreo dos próprios pertencentes à Secretaria de Educação.  
 VALOR: R\$ 1.403.042,86 (um milhão quatrocentos e três mil quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 10914.  
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção de áreas verdes são essenciais para a realização das atividades da Secretaria de Educação e suas unidades.  
**RANGEL PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ: 39.826.205/0001-66.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19860/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 13666/2023.

OBJETO: Intérpretes de Libras.  
 VALOR: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 456.  
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Contratação de Intérpretes para formação "Educação da pessoa com surdocegueira"  
**TKL COMERCIAL LTDA.**  
 CNPJ: 14.724.532/0001-86.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32219/2023 - Secretaria do Trabalho.  
 EMPENHO: 13543/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de Aparelhos Telefônicos.  
 VALOR: R\$ 2.374,68 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).  
 NOTA FISCAL: 504.  
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Serão instalados no Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda - CIET, Centro de Treinamento e Mão de Obra - CTMO e Sede Administrativa da Secretaria do Trabalho; próprios da municipalidade.  
**VIKS ELEVADORES LTDA**  
 CNPJ: 35.164.244/0001-94.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62541/2022 - Secretaria da Justiça.  
 EMPENHO: 697/2023.  
 OBJETO: Refere-se a manutenção de 02 (dois) elevadores da sede da Secretaria da Justiça - período de 26/05/2023 a 25/06/2023.  
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
 NOTA FISCAL: 1754.  
 EXIGIBILIDADE: 05/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças dos elevadores da sede desta Secretaria, sendo essencial principalmente para a garantia da acessibilidade às pessoas com mobilidade restrita.  
**W&C ALIMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 10.362.443/0001-86.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13487/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 3565/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais), referentes a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 46973.  
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE GESTÃO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. RITA DE CASSIA ALVES VALENTE**  
 CNPJ: 043.039.018-14  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8990/2019 - Secretaria de Gestão.  
 EMPENHO: 21/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - VI. Augusta - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 48.822,80 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).  
 NOTA FISCAL: 8990/2019.  
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2023 .  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria de Gestão, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Modernização Administrativa.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTAL. DO ARQUIVO MUNICIPAL - DSG SANDRA DE SOUZA CASTRO FERREIRA**  
 CPF: 681.024.538-34.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58637/2022 - Secretaria de Gestão.  
 EMPENHO: 11/2023.  
 OBJETO: Referente à locação de imóvel na Rua Minnie Ida Permann, nº 218 - Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
 NOTA FISCAL: 58637/2022.  
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado ao Arquivo Municipal.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA.**  
 CPF: 271.370.668-87.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.  
 EMPENHO: 2596/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.  
 VALOR: R\$ 15.164,48 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).  
 NOTA FISCAL: 34474/2021.  
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almojarifado Central  
**JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO.**  
 CPF: 579.693.028-15  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.  
 EMPENHO: 2595/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.  
 VALOR: R\$ 15.164,48 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).  
 NOTA FISCAL: 34474/2021.  
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almojarifado Central.  
**MANUEL DE JESUS FERREIRA.**  
 CPF: 271.372.448-15.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.  
 EMPENHO: 2594/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.  
 VALOR: R\$ 15.169,03 (quinze mil cento e sessenta e nove reais e três centavos).  
 NOTA FISCAL: 34474/2021.  
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almojarifado Central.

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

##### **CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE 30/06/23:**

Fica cancelada a publicação de abertura referente ao PE 385/23 DLC PA 28588/22

##### **Homologação:**

**PE221/23-DLC PA49403/22**

Lote Único - Orix Comercial e Serviços Ltda

**PE227/23-DLC PA260/23**

Item 1 - Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda

Item 2 - RFG Distribuidora Ltda

**PE251/23-DLC PA9681/23**

Item 1 - Bruno do Espírito Santo Pierrin - Ind Com de Espumas

Item 2 - Manancial Comércio de Colchões Ltda

**PE269/23-DLC PA47344/22**

Lote Único - Isti Informática & Serviços Ltda

**PE285/23-DLC PA12120/23**

Lote Único - M.F. Comércio, Gerenciamento e Serviços Ltda

**PE287/23-DLC PA22233/23**

Lote Único - Supreme Comercial Ltda

**PE307/23-DLC PA6296/23**

Lote Único - ML Rodrigues Comercial Ltda

**PE528/22-DLC PA40955/22**

Item 1 e 2 - Moveis Andrade-Indústria e Comércio de Moveis Hospitalares Ltda

##### **Homologação e Adjudicação:**

**CP32/23-DLC PA8193/23** - União Infraestrutura Ltda

##### **Licitações Fracassadas:**

**PE252/23-DLC PA64600/22**

**PE313/23-DLC PA61336/22**

**Licitação Adiada "Sine Die":**

**PE368/23-DLC PA15936/23**

##### **Julgamentos de Propostas:**

**TP05/23-DLC PA8848/22** - A CPL-DLC.02 **CLASSIFICA** e declara **VENCEDORA** a empresa: Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

**CP15/23-DLC PA33469/22** - A CPL-DLC.01 **CLASSIFICA** e declara **VENCEDORA** a empresa: União

Infraestrutura Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

**CP19/23-DLC PA58240/22** - A CPL-DLC.02 **DECLASSIFICA** as empresas: União Infraestrutura Ltda, por apresentar planilha/proposta divergente da planilha licitada e Caique Barreto Soares, por não apresentar quadro de composição do BDI conforme exigido no item 6.2.3 do Edital, bem como, **CLASSIFICA** as empresas conforme segue: 1º) Jea Construtora e Incorporadora Ltda; 2º) DBG Engenharia Ltda; 3º) MC Engenharia e Construções Ltda e 4º) Asservo Multisserviços Ltda. Face a classificação, a CPL declara **VENCEDORA** a empresa Jea Construtora e Incorporadora Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

##### **Interposição de Recursos:**

**CP23/23-DLC PA10118/22** - Tornamos público que interpuseram recurso contra a decisão da Comissão. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões.

**CP24/23-DLC PA27534/22** - Tornamos público que interpuseram recurso contra a decisão da Comissão. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões.

Informamos que os Memoriais Recursais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

##### **Julgamento de Habilitação:**

**CP33/23-DLC PA54656/22** - A CPL-DLC.01 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas: G Prado Comércio e Construção Ltda; Jea Construtora e Incorporadora Ltda e MC Engenharia e Construções Ltda, e a **INABILITAÇÃO** das empresas: Contato Engenharia Ltda, pois não atendeu ao subitem 5.3.2 do Edital; DBG Engenharia Ltda, pois não atendeu ao subitem 5.4.2 do Edital; Loopinvest Empreendimentos e Participações Ltda, pois não atendeu ao subitem 5.3.2 do Edital, e União Infraestrutura Ltda, pois não atendeu ao subitem 5.4.2 do Edital. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

**CP40/23-DLC PA738/23** - A CPL-DLC.01 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas TDF Ambiental e Comercial Ltda; União Infraestrutura Ltda e MC Engenharia e Construções Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

##### **Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 9912562610/2021-DLC PA 37337/2021** Contratante: Sec. da Saúde Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Objeto: Serviços de postagens e de correspondências diversas Finalidade: Reajuste de preços na importância de R\$ 1.648,74 e atualização do valor estimativo Valor: R\$ 31.648,74 Assinatura: 02/06/2023

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 054001/2021-DLC PA 32876/2021** Contratante: Sec. de Gestão Contratada: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. Objeto: Serviços de controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados nas unidades da Administração. Finalidade: Reajuste de preços na importância de R\$ 1.078.032,00 e atualização do valor estimativo Valor: R\$ 14.156.334,00 Assinatura: 05/07/2023

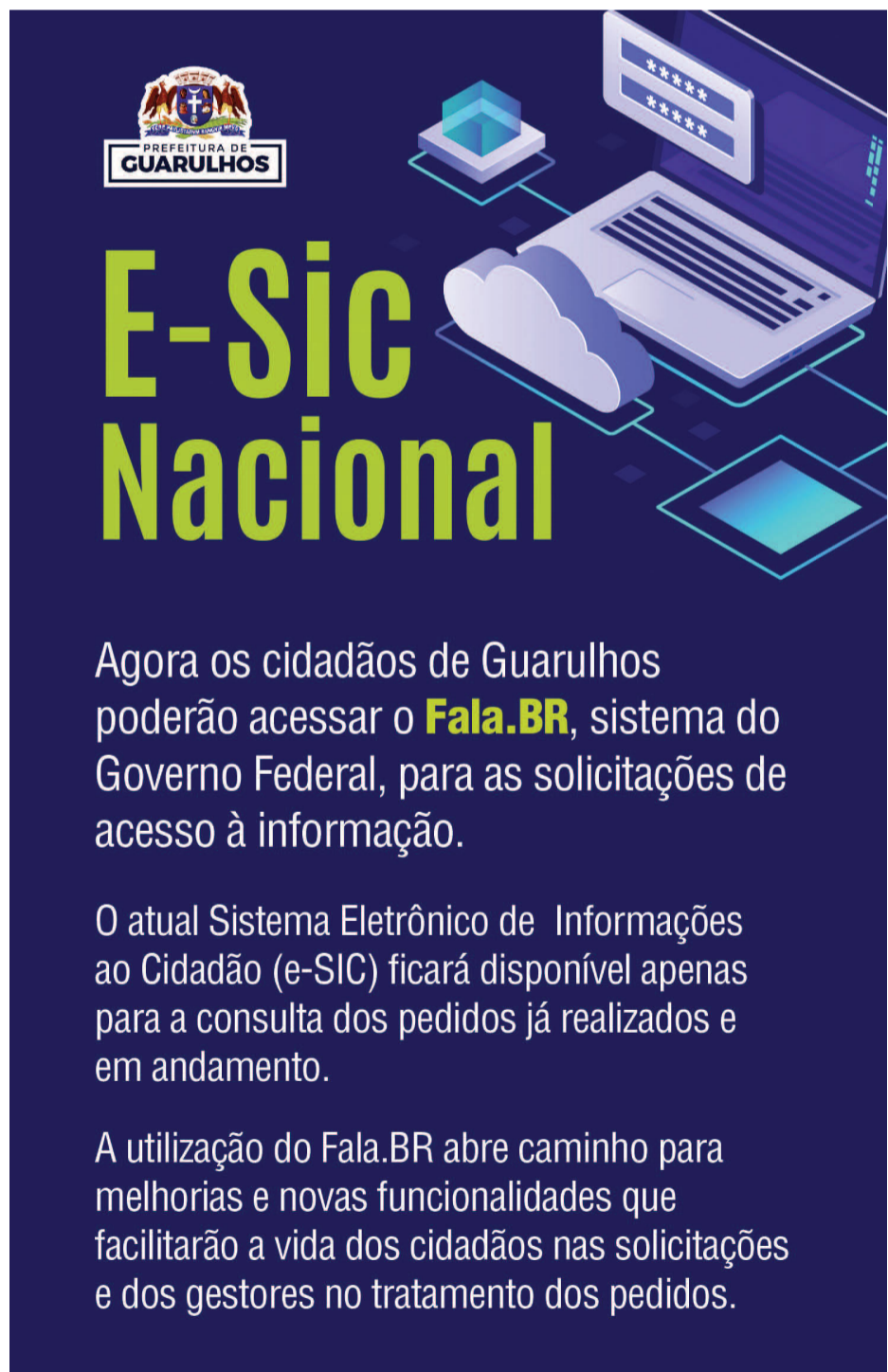
**ANULAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 003601/2022-DLC** Convite nº 02/2019-DLC PA 54051/2018 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Contratada: ALHAMBRA ARQUEO PAISAGEM EIRELI Objeto: Serviços técnicos especializados de prospecção arqueológica na Casa da Candinha e área envoltória - Estrada do Sabão, s/nº. - Bairro Bananal - Guarulhos/SP Data da Anulação: 07/07/2023. Fica aberto prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, nos termos da alínea "c", inc. I do art. 109 da Lei 8.666/93.

##### **Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:**

**PA 36984/2022** Contratante: Sec. de Gestão Contratada: EDVAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. Objeto: Serviço de ensino superior para os cursos de Pedagogia e Psicologia na modalidade presencial em atendimento ao Programa Faculdade Guarulhos. Fundamento: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93 Vigência: 60 meses Valor: R\$ 2.405.109,36 Data da Autorização e Ratificação: 07/07/2023

**PA 19846/2023** Contratante: Sec. de Educação Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE Objeto: Recrutamento e seleção de Estagiários dos cursos de Ciências Biológicas, Geografia, História, Psicologia, Nutrição, Bacharelou Tecnólogo em Sistemas de Informação, Bacharel em Design Gráfico, Design Digital, Web design, Comunicação Digital, Publicidade e Propaganda, Enfermagem, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Arquitetura, Administração, Direito e Pedagogia. Fundamento: Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93 Vigência: 12 meses Valor: R\$ 15.423.288,00 Data da Autorização e Ratificação: 10/07/2023

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.



Agora os cidadãos de Guarulhos poderão acessar o **Fala.BR**, sistema do Governo Federal, para as solicitações de acesso à informação.

O atual Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) ficará disponível apenas para a consulta dos pedidos já realizados e em andamento.

A utilização do Fala.BR abre caminho para melhorias e novas funcionalidades que facilitarão a vida dos cidadãos nas solicitações e dos gestores no tratamento dos pedidos.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE GUARULHOS - IPREF**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE LAUDA DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA Nº 06/2023-IPREF**

A Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para os cargos de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEIS “A”, “B”, “C”, “E” e “F”; aberto pelo Edital de Seleção Interna nº. 01/2023-IPREF, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO:**

1. A listagem geral com a LAUDA DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.  
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 10 de julho de 2023.  
**CLÁUDIA DE FRANÇA NUNES**  
Comissão Organizadora  
**ANEXO ÚNICO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE LAUDA DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA Nº 06/2023-IPREF**

**Lauda de Resultado da Prova Objetiva**

**CANDIDATOS INABILITADOS**

**Cargo - 001 Agente de Administração “A”**

| Inscrição | Documento | LP | MT | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|-----------|-----------|----|----|----|----|--------|-----------|
| 3657685-9 | 21667003  | 5  | 2  | 4  | 5  | 16     | 40,00     |

**Cargo - 004 Agente de Administração “E”**

| Inscrição | Documento  | LP | MT | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|-----------|------------|----|----|----|----|--------|-----------|
| 3668819-3 | 15.402.997 | 3  | 0  | 5  | 7  | 15     | 37,50     |

**CANDIDATOS HABILITADOS**

**Cargo - 001 Agente de Administração “A”**

| Nome                                    | Inscrição | Documento    | Data Nasc. | Tempo Serviço | LP | MT | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|---|-----------|--------------|------------|---------------|----|----|----|----|--------|-----------|
| ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO | 3657509-7 | 25371058     | 01/03/1975 | 10.576 dias   | 7  | 1  | 9  | 12 | 29     | 72,50     |
| CÉLIA MISSAE FURUSHIMA LEITE            | 3658839-3 | 20.554.962-7 | 06/08/1971 | 11.842 dias   | 8  | 2  | 9  | 11 | 30     | 75,00     |

**Cargo - 002 Agente de Administração “B”**

| Nome                       | Inscrição | Documento    | Data Nasc. | Tempo Serviço | LP | MT | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|----------------------------|-----------|--------------|------------|---------------|----|----|----|----|--------|-----------|
| ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS | 3658523-8 | 227737891    | 27/04/1972 | 9.777 dias    | 3  | 1  | 9  | 11 | 24     | 60,00     |
| IRIA MEIRE MARTINS         | 3676489-2 | 18837873     | 22/07/1966 | 10.290 dias   | 5  | 1  | 9  | 14 | 29     | 72,50     |
| TOMOKO ROSA NONAKA         | 3658281-6 | 23.791.585-6 | 16/05/1973 | 10.469 dias   | 6  | 3  | 6  | 11 | 26     | 65,00     |

**Cargo - 003 Agente de Administração “C”**

| Nome                             | Inscrição | Documento    | Data Nasc. | Tempo Serviço | LP | MT | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|----------------------------------|-----------|--------------|------------|---------------|----|----|----|----|--------|-----------|
| ADRIANA TASSITANI DA SILVA       | 3664639-3 | 20368456     | 15/02/1971 | 9.798 dias    | 6  | 0  | 8  | 11 | 25     | 62,50     |
| CÉLIA HARUE OTANI HIOKA          | 3668295-0 | 16728020     | 26/11/1965 | 9.177 dias    | 9  | 2  | 8  | 12 | 31     | 77,50     |
| CLÁUDIA REGINA CARAPETA          | 3657670-0 | 22.040.727-7 | 01/10/1973 | 9.164 dias    | 7  | 3  | 10 | 14 | 34     | 85,00     |
| GISLENE SANCHES HIPÓLITO TSURUDA | 3658448-7 | 20994019     | 29/04/1968 | 9.247 dias    | 5  | 1  | 7  | 8  | 21     | 52,50     |
| SUELI FRANCISCO LOPES LEAL       | 3657883-5 | 18287039     | 15/03/1969 | 9.369 dias    | 8  | 4  | 7  | 9  | 28     | 70,00     |

**Cargo - 005 Agente de Administração “F”**

| Nome                                 | Inscrição | Documento  | Data Nasc. | Tempo Serviço | LP | MT | LC | CE | Pontos | Nota Obj. |
|--------------------------------------|-----------|------------|------------|---------------|----|----|----|----|--------|-----------|
| ANDREIA APARECIDA CISCOTO BITENCOURT | 3656251-3 | 356371803  | 13/02/1983 | 2.232 dias    | 6  | 3  | 10 | 11 | 30     | 75,00     |
| DOUGLAS DOMINGUES MENEZES            | 3658259-0 | 325029829  | 27/05/1981 | 2.232 dias    | 7  | 4  | 3  | 8  | 22     | 55,00     |
| FABIO SOARES LOPES                   | 3657766-9 | 257785176  | 13/04/1978 | 2.232 dias    | 6  | 2  | 7  | 10 | 25     | 62,50     |
| LORAINÉ BATISTA SANTOS               | 3687074-9 | 32.623.430 | 23/08/1980 | 2.131 dias    | 5  | 2  | 9  | 12 | 28     | 70,00     |
| ROSANGELA ITO YAMAKAWA               | 3658333-2 | 4925205    | 16/09/1972 | 2.042 dias    | 7  | 1  | 8  | 13 | 29     | 72,50     |
| VELEDA MARIA ALMEIDA SALES CARVALHO  | 3671784-3 | 19289507   | 01/12/1972 | 1.979 dias    | 5  | 2  | 8  | 12 | 27     | 67,50     |

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

**PORTARIA Nº 25381**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.008, de 29/06/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora CARLINDA TINOCO, **RESOLVE**, a partir de 01/07/2023:

**EXONERAR**

- LUCAS GONÇALVES SANTOS - (cód.26041) do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 25382**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.010, de 29/06/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora CARLINDA TINOCO, **RESOLVE**, a partir de 01/07/2023:

**EXONERAR**

- LUCIENE ALMEIDA SANTOS - (cód.26192), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 25383**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.038, de 30/06/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA - Edmilson Souza Santos, **RESOLVE**, a partir de 01/07/2023:

**EXONERAR**

- LEONARDO BARBOSA E OLIVEIRA (cód.26138), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 25384**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.039, de 30/06/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA - Edmilson Souza Santos, **RESOLVE**:

**NOMEAR**

- FERNANDO CARLOS FRANCO (cód.26438), RG nº XX.XXX.352-X, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 25385**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2030, de 30/06/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JORGINHO MOTA - Jorge Mota de Oliveira Junior, **RESOLVE**:

**NOMEAR**

- EMERSON VIEIRA (cód.26439), RG nº XX.XXX.423-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão;

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 25386**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1952, de 26/06/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO - Sandra Regina Major, **RETIFICA**, a Portaria nº 25.379, de 03/07/2023, no que segue:

**ONDE SE LÊ:**

“- GABRIELA COSTA CANDIDO LIOTERIO - (cód.26437), n.º XX.XXX.678-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

**LEIA-SE:**

“- GABRIELA COSTA CANDIDO LIOTERIO - (cód.26440), n.º XX.XXX.678-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.”

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 25387**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2042, de 03/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador PROF. ROMULO - Rômulo Ornelas de Oliveira, **RESOLVE**, a partir de 02/07/2023:

**EXONERAR**

- RENATO FERREIRA DE ANDRADE (cód.23402), do cargo de Assessor Parlamentar de Eventos, NE-0, em comissão, retornando ao exercício de seu cargo efetivo de Analista Legislativo - Área Tesouraria, lotado na Diretoria Executiva de Assuntos Financeiros.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 25388**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2043, de 03/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador PROF. ROMULO - Rômulo Ornelas de Oliveira, **RESOLVE**:

**NOMEAR**

- MARIA DO SOCORRO DA COSTA (cód. 26441), RG nº XX.XXX.322-7, no cargo de Assessor Parlamentar de Eventos, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 25389**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.044, de 03/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JAYME JUNIOR, **RESOLVE**, a partir de 03/07/2023:

**EXONERAR**

- CAROLINE MANDOTTI CAVALCANTE - (cód.26370), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 25390**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2045, de 03/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JAYME JUNIOR, **RESOLVE**:

**NOMEAR**

- MARIO LUTECIO MARTINS NASCIMENTO - (cód.26442), RG nº X.XXX.592, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 25391**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2048, de 04/

07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora CAROL RIBEIRO - Carolina Ribeiro Freitas (cód.223), **RESOLVE**, a partir de 03/07/2023:

**EXONERAR**

- **GRACE ALINE CARDOSO DA SILVA** - (cód.26120), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.  
- **ELIZANDRA TELES DOS SANTOS** - (cód.24792), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 25392**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2049, de 04/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora CAROL RIBEIRO - Carolina Ribeiro Freitas (cód.223), **RESOLVE**:

**NOMEAR**

- **EDVAN DA PAIXAO SA** - (cód.26443), RG n.º XX.XXX.580, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.  
- **ESTEFANY CONCEIÇÃO DE LIMA** - (cód.26444), RG n.º XX.XXX.142\_X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 25393**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** aos servidores abaixo discriminados:

- **MARIANA LEITE DA MOTA SANTOS** (cód.23730), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/06/2023 a 25/08/2023 - Proc. n.º 592, de 02/03/2023;  
- **ANGELA APARECIDA DOMINGUES DE OLIVEIRA** (cód.26243), Assessor Legislativo, comissionado, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/06/2023 a 04/07/2023 - Proc. n.º 1979, de 27/06/2023;  
- **CAROLINE APARECIDA GRILLO LUCCHESI** (cód.23513), Técnico Legislativo A - Área Assistente de Produção, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 23/06/2023 - Proc. n.º 1971, de 27/06/2023;  
- **IGOR MAXIMILIANO DE JESUS** (cód.23625), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 23/06/2023 - Proc. n.º 1976, de 27/06/2023;  
- **TIAGO COELHO BIGNARDI** (cód.23652), Consultor Legislativo - Área Engenharia, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/06/2023 a 21/06/2023 - Proc. n.º 1990, de 28/06/2023;  
- **WALTAIR MARTAO** (cód.22921), Consultor Legislativo - Jornalista, de provimento efetivo, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/06/2023 a 16/07/2023 - Proc. n.º 1996, de 28/06/2023;

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 25394**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 04/2023 - GT, de 25 de maio de 2023, **PRORROGA** o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 25240, de 10/04/2023, por mais **60 (sessenta) dias**.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, 06 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 25395**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2058, de 05/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora JANETE PIETÁ - Janete Rocha Pieta (cód.186), **RESOLVE**, a partir de 01/07/2023:

**EXONERAR**

- **ARNALDO FRANCISCO DE SOUZA** (cód.25663), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos em 06 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 25396**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2059, de 05/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora MARCIA TASCHETTI, **RESOLVE**, a partir de 04/07/2023:

**EXONERAR**

- **SIMONE DE OLIVEIRA MELO** - (cód.25971), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 25397**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2060, de 05/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora MARCIA TASCHETTI, **RESOLVE**, a partir de 04/07/2023:

**EXONERAR**

- **DENISE ANDREO DE LIMA SILVA** - (cód. 25672), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão;

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de julho de 2023.

**TICIANO AMERICANO**

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

**WESLEI BRITO MARIANO**

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 25398**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 097/2023-DEPSP, de 03/07/2023, **DESIGNA** a servidora **ANA PAULA LIESSI** (cód.24052), ocupante do cargo de Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, para responder, em acúmulo de função, como Diretora Executiva de Plenário, em comissão, enquanto perdurarem as férias do servidor **GLAUCO TELLY DE SOUZA** (cód.22915), no período de 10/07/2023 a 14/07/2023.

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 25399**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.066, de 06/07/2023, **RELOTA** os servidores abaixo relacionados:

**Diretoria Executiva de Administração de Pessoal.**

- **DARLAN OLIVEIRA CRUZ** (cód.23729)

**Diretoria Executiva de Serviços Terceirizados.**

- **MARTHA VERONICA BITNER** (cód.95033)

**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de julho de 2023.

**TICIANO AMERICANO**

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

**WESLEI BRITO MARIANO**

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

**denúncia verde**

**0800 772 2006**

**A SUA LIGAÇÃO PODE NOS AJUDAR EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**DENUNCIE ILÍCITOS AMBIENTAIS**

**PREFEITURA DE GUARULHOS**